



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Direito

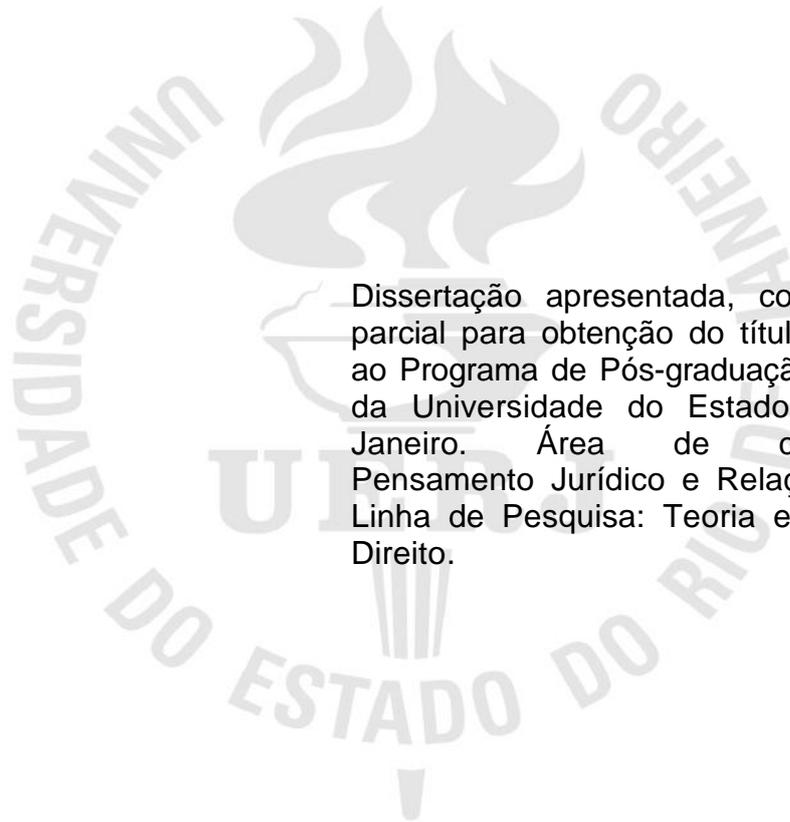
Julio Todesco Longo

**Panoptismo e ciberespaço: vigilância através da superexposição
no *Facebook***

Rio de Janeiro
2016

Julio Todesco Longo

Panoptismo e ciberespaço: vigilância através da superexposição no *Facebook*



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-graduação em Direito, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Pensamento Jurídico e Relações Sociais. Linha de Pesquisa: Teoria e Filosofia do Direito.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Nery Falbo

Rio de Janeiro

2016

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CCS/C

L856 Longo, Julio Todesco.

Panoptismo e ciberespaço: vigilância através da superexposição no Facebook / Julio Todesco Longo. – 2016.
137 f.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Nery Falbo.
Dissertação (mestrado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Direito.

1. Indústria cultural - Teses. 2. Internet - Teses. 3. Facebook (Rede social on-line) - Teses. I. Falbo, Ricardo Nery. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Direito. III. Título.

CDU 316.422

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Julio Todesco Longo

Panoptismo e ciberespaço: vigilância através da superexposição no *Facebook*

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-graduação em Direito, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Pensamento Jurídico e Relações Sociais. Linha de Pesquisa: Teoria e Filosofia do Direito.

Aprovada em 11 de março de 2016.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Ricardo Nery Falbo (Orientador)
Faculdade de Direito - UERJ

Prof. Dr. Alexandre Mendes
Faculdade de Direito - UERJ

Prof. Dr. Enzo Bello
Universidade Federal Fluminense

Rio de Janeiro

2016

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a Carla Palmieri e a Rosane e Gustavo Longo.
Em memória de meu pai, Julio Roberto Longo.

AGRADECIMENTOS

Ao professor Ricardo Nery Falbo, cuja atenção, apontamentos, sugestões e palavras de incentivo estiveram sempre presentes ao longo de todo o processo de orientação que foi fundamental para a confecção deste trabalho. E ao eterno mestre Marcelo Fonseca, por todos os anos de imprescindíveis ensinamentos e de inestimável amizade.

Quando tudo se está degradando e pervertendo, quando tudo se avilta e se corrompe, a virtude decisiva está por vezes em dizer não.

Roger-Gérard Schwartzberg

RESUMO

LONGO, Julio Todesco. *Panoptismo e ciberespaço: vigilância através da superexposição no Facebook*. 2015. 137 f. Dissertação (Mestrado em Teoria e Filosofia do Direito) - Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

Esta pesquisa explora a relação existente entre o excesso de exposição e a vigilância que se dão no ciberespaço, focando a análise nos sites de redes sociais, mais especificamente, no Facebook. Para tanto se recorre a conceitos como o de panóptico, sinóptico, palinóptico e superpanóptico, aproximando-os de outros como o de indústria cultural (Theodor Adorno) e sociedade do espetáculo (Guy Debord). Situado numa zona epistemológica fronteira entre o Direito e a Comunicação Social, o trabalho propõe uma reflexão sobre até que ponto as visões de panoptismo de Jeremy Bentham e Michel Foucault são úteis para explicar o novo modelo de vigilância que ganha espaço numa internet onde parecem erigir novas subjetividades construídas em torno de um “imperativo de visibilidade” no qual, cada vez mais, o eu se transforma em um *show* e a intimidade num espetáculo.

Palavras-chave: Panóptico. Vigilância. Internet. Facebook. Indústria cultural.

ABSTRACT

LONGO, Julio Todesco. *Panopticism and cyberspace: surveillance through overexposure on Facebook*. 2015. 137 f. Dissertação (Mestrado em Teoria e Filosofia do Direito) - Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

This research explores the relationship between overexposure and surveillance that occur in cyberspace, focusing the analysis on social networking sites, specifically on Facebook. To this end we reach for concepts such as the panopticon, synopticon, palinopticon and superpanopticon, approaching them with others such as culture industry (Adorno) and society of the spectacle (Guy Debord). Located in a border epistemological zone between Law and Social Communication, the paper proposes a reflection on the extent to which the views of Jeremy Bentham and Michel Foucault's panopticism are useful to explain the new surveillance model that gains space in a internet where new subjectivities built around an "imperative of visibility" – in which, increasingly, the self turns into a show and intimacy in a spectacle – seems to erect.

Keywords: Panopticon. Surveillance. Internet. Facebook. Culture industry.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Linha do tempo das datas de lançamento dos principais sites de redes sociais	39
Figura 2 – Exemplos de topologias de redes	66
Figura 3 – Exemplo de rede igualitária	68
Figura 4 – Exemplo de rede mundos pequenos	70
Figura 5 – Exemplo de rede sem escalas	71
Figura 6 – Planta do panóptico	104

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	11
1	DISCUSSÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA	21
1.1	Contexto jurídico	21
1.2	Metodologia	24
2	A EXPOSIÇÃO NO FACEBOOK	32
2.1	O surgimento dos sites de redes sociais	34
2.2	O Facebook	40
2.2.1	<u>Funcionalidades</u>	42
2.3	O Facebook no Judiciário	45
2.3.1	<u>Justiça Civil</u>	46
2.3.2	<u>Justiça Criminal</u>	48
2.3.3	<u>Justiça Trabalhista</u>	51
2.3.4	<u>Casos internacionais</u>	56
3	AS REDES SOCIAIS NA INTERNET	59
3.1	O conceito de rede social	61
3.2	Conceituação e elementos das redes sociais na internet	63
3.3	A topologia das redes sociais	65
3.3.1	<u>Redes igualitárias</u>	68
3.3.2	<u>Redes mundos pequenos</u>	69
3.3.3	<u>Redes sem escalas</u>	70
3.4	Os tipos de redes sociais na internet	72
3.4.1	<u>Redes emergentes</u>	72
3.4.2	<u>Redes associativas</u>	73
3.5	Os sites de redes sociais	74
3.5.1	<u>Sites de redes sociais propriamente ditos</u>	76
3.5.2	<u>Sites de redes sociais apropriados</u>	76
4	INDÚSTRIA CULTURAL E ESPETÁCULO	78
4.1	A reprodutibilidade técnica da obra de arte	78
4.1.1	<u>Valor de culto</u>	79
4.1.2	<u>Valor de exposição</u>	80

4.2	A indústria cultural	83
4.2.1	<u>Indústria cultural e mídia</u>	86
4.3	O espetáculo	89
4.3.1	<u>Espectáculo e mídia</u>	91
5	DISPOSITIVOS DE VISIBILIDADE	94
5.1	O que são dispositivos	94
5.2	A origem do panóptico	99
5.3	O panóptico de Jeremy Bentham	103
5.3.1	<u>A arquitetura do panóptico</u>	103
5.3.2	<u>O princípio da inspeção</u>	105
5.4	O sinóptico	108
5.5	O palinóptico	113
5.6	O superpanóptico	114
6	ENTRE A SUPEREXPOSIÇÃO E A VIGILÂNCIA	118
6.1	Indústria cultural e exposição	119
6.2	<i>Facebook</i> e visibilidade	122
6.2.1	<u>Quem vigia os vigias?</u>	124
6.2.2	<u>De volta às origens</u>	127
	CONCLUSÃO	130
	REFERÊNCIAS	132

INTRODUÇÃO

Em novembro de 2005, atuando então como repórter do Jornal de Empregos e Estágios, do Rio de Janeiro, quis o destino que eu recebesse das mãos de minha editora-chefe uma pauta recusada por diversos outros colegas de trabalho que a julgaram algo demasiadamente simplório e de menor importância. Minha incumbência era entrar em contato com determinadas agências de Recursos Humanos e apurar se as mesmas faziam ou não, ao longo dos processos seletivos que realizavam, uma avaliação dos candidatos a vagas de emprego que levasse em consideração seus respectivos perfis no *Orkut*¹, site de redes sociais surgido um ano antes, em 2004, e que se encontrava então especialmente em voga no Brasil. Reproduzo a seguir um trecho da resultante matéria:

O diretor de Recursos Humanos da Novezala, Washington Sorio, confessa que a agência faz uso do Orkut para analisar o perfil de candidatos a algumas vagas estratégicas: "Apesar da entrevista ainda ser a principal etapa de nosso processo seletivo, a avaliação do Orkut dos interessados em determinadas oportunidades de emprego serve como um ótimo complemento". Segundo ele, a exposição de certos aspectos da vida social dos candidatos não é vista com bons olhos pelos selecionadores: "O bom senso dos usuários é fundamental. Nenhuma empresa gostaria de ter como funcionário alguém que se apresenta para os outros na internet como um tarado ou um bêbado, por exemplo. Certos gostos pessoais não devem ser expostos, ainda mais em veículos que permitam uma abertura tão grande como a internet. Acho muito difícil uma empresa querer contratar alguém que faça parte de comunidades do tipo "Eu bebo porque é líquido, se fosse sólido eu comia", brinca (LONGO, 2005).

O resultado desta apuração jornalística foi, em certa medida, surpreendente. As agências consultadas realmente faziam uso daquele site de redes sociais em suas avaliações, conforme já se supunha. O curioso é que, para além disso, elas não tinham o menor pudor em assumi-lo publicamente. Muito pelo contrário, faziam-no com grande desfaçatez. Ou seja, não havia a menor ponderação acerca de tal prática constituir ou não algum impasse ético no que tange ao direito à privacidade. Abria-se diante de mim uma verdadeira caixa de pandora. Havia algo nesta nova

¹ O Orkut foi um site de redes sociais filiado à Google, criado em 24 de janeiro de 2004. Apesar de seu alvo inicial ser os Estados Unidos, a maioria dos seus usuários acabou constituindo-se de brasileiros e indianos. No Brasil, o site chegou a contar com mais de 30 milhões de usuários. Em 30 de setembro de 2014, o Orkut foi extinto, mas a Google criou uma espécie de museu virtual temporário, reunindo mais de 1 bilhão de mensagens trocadas em 120 milhões de tópicos de discussão de cerca de 51 milhões de comunidades.

dinâmica social que gozava de um apelo absolutamente novo e que me soava ao mesmo tempo muito perturbador e cativante. A confecção desta matéria me comoveu de tal maneira que acabei tomando a decisão de propor uma reflexão sobre o tema através de um olhar acadêmico, trazendo a discussão para minha monografia de conclusão do curso de Comunicação Social, em 2006. O trabalho acabaria intitulado *Internet e controle: vigilância através da superexposição no ciberespaço*.

Inspirado principalmente pela análise que Michel Foucault realiza acerca do panoptismo em sua obra *Vigiar e punir*, o que acabou sendo proposto na monografia foi estar havendo um deslocamento da arquitetura panóptica elaborada pelo jurista e filósofo utilitarista inglês Jeremy Bentham para o ambiente ciberespacial, especificamente para as redes sociais de internet, de modo a propiciar a vigilância de seus usuários. A metodologia que norteou o trabalho foi, essencialmente, uma aproximação entre autores com um olhar eminentemente jurídico e o campo da Comunicação Social, mediante revisão bibliográfica, a fim de promover uma tentativa de compreensão de um fenômeno social muito marcante neste início de século XXI: a superexposição.

As manifestações do referido fenômeno estão, literalmente, por toda parte. Basta que se tome como exemplo dois dos mais relevantes ambientes midiáticos da atualidade: a televisão e a internet. Em relação ao primeiro, observa-se que, desde o início deste século, muitos dos programas de televisão que têm feito grande sucesso são aqueles que podem ser enquadrados como pertencentes ao gênero dos *reality shows*², tipo de atração baseada na exposição da vida real, em que os participantes, bem como os acontecimentos retratados, são apresentados enquanto frutos da realidade, em detrimento, ao menos em teoria, de um enredo ficcional. Não por acaso, o termo *Big Brother*, já há algum tempo, mais do que remeter ao tirano do

² Reality-show, ou programa televisivo de realidade, refere-se a um vasto e plural gênero televisivo autônomo, não obstante integrar e adaptar elementos de outros gêneros televisivos como o documentário, o concurso, o drama, a ficção ou a novela. Dotado de diversos formatos ou sub-gêneros, procede a uma muito singular mediatização da interação social caracterizando-se por incidir a sua atenção na banalidade do quotidiano através do relato, na primeira pessoa, das tensões, conflitos e angústias que o indivíduo experiencia diariamente, na sua vida profissional, pessoal ou familiar. O reality-show consegue, por intermédio de perscrutação escopofílica generalizada, a criação de uma relação de carácter testemunhal e cúmplice com os espectadores, os quais se tornam, quasi-interlocutores na medida a que assistem à revelação confidente de si que os indivíduos publicamente aí operam (MATEUS, 2012). Tal gênero ganha grande popularidade a partir de 1999, com o lançamento dos emblemáticos *Big Brother* (Endemol, Veronica) e *Survivor* (CBS, 2000). No Brasil, os primeiros do gênero neste período foram *No Limite* (Rede Globo, 2000), *Casa dos Artistas* (SBT, 2001) e *Big Brother Brasil* (Rede Globo, 2002).

romance *1984* de George Orwell, acaba trazendo à mente o programa de TV onde pessoas são vigiadas por câmeras vinte e quatro horas por dia³.

No ambiente da internet, por sua vez, alguns dos principais destaques têm sido os sites de redes sociais, espaços que têm como temática os relacionamentos interpessoais, onde os usuários podem se reunir por afinidades, sem barreiras geográficas, e fazer conexões a partir de algum tipo de interação cujo mote, necessariamente, é, em um nível maior ou menor, algum grau de exposição dos interlocutores, assim como acontece em qualquer processo comunicativo. A grande diferença, contudo, reside tanto na amplitude da acessibilidade quanto no próprio alcance dessas conexões, uma vez que qualquer pessoa que disponha de acesso a essas redes pode se conectar com dezenas, centenas, milhares de outras pessoas, sejam elas conhecidas ou estranhas. Mas tal qual o sucesso dos *reality shows* televisivos, parece igualmente representativo o fato de que termos como *Facebook*⁴, *Instagram*⁵, *Twitter*⁶, *Orkut* ou *Google+*⁷, apenas para citar alguns entre tantos outros

³ Inspirado no nome de um personagem do livro *1984*, de George Orwell, *Big Brother* é o nome de um popular programa televisivo no qual, durante cerca de três meses, um grupo de pessoas fica confinado em uma casa, sem contato com o mundo exterior. Os participantes têm como objetivo permanecer na casa até o último dia, quando a audiência escolhe, por meio de uma votação (via internet ou telefone), quem será o vencedor e ganhador do grande prêmio final.

⁴ Facebook é um site e serviço de rede social que foi lançado em 4 de fevereiro de 2004, operado e de propriedade privada da Facebook Inc. Em 4 de outubro de 2012, o Facebook atingiu a marca de 1 bilhão de usuários ativos. Em média 316.455 pessoas se cadastram, por dia, no Facebook, desde sua criação. Os usuários devem se registrar antes de utilizar o site, após isso, podem criar um perfil pessoal, adicionar outros usuários como amigos e trocar mensagens, incluindo notificações automáticas quando atualizarem o seu perfil. Além disso, os usuários podem participar de grupos de interesse comum de outros utilizadores, organizados por escola, trabalho ou faculdade, ou outras características, e categorizar seus amigos em listas como "as pessoas do trabalho" ou "amigos íntimos". O nome do serviço decorre o nome coloquial para o livro dado aos alunos no início do ano letivo por algumas administrações universitárias nos Estados Unidos para ajudar os alunos a conhecerem uns aos outros. O Facebook permite que qualquer pessoa que declare ter pelo menos 13 anos possa se tornar usuário registrados do site.

⁵ Instagram é uma rede social on-line de compartilhamento de mídia que permite aos seus usuários publicar fotos e vídeos, aplicar filtros digitais e compartilhá-los em uma variedade de outros serviços de redes sociais, como Facebook, Twitter, Tumblr e Flickr.

⁶ Twitter é uma rede social on-line e um servidor para microblogging, que permite aos usuários enviar e receber atualizações pessoais de outros contatos (em textos de até 140 caracteres, conhecidos como "tweets"), por meio do website do serviço, por SMS e por softwares específicos de gerenciamento.

⁷ Google+ (pronunciado Google Plus) é uma rede social on-line lançada em 28 de junho de 2011. Construída para agregar serviços do Google, como Google Contas, Fotos, PlayStore, Youtube e Gmail, também introduz muitas características novas, incluindo Círculos (grupos de amigos), Sparks (sugestões de conteúdo), Hangouts (chat individual ou em grupo por texto ou vídeo) e Hangouts On Air (transmissões ao vivo via YouTube). Ainda em período de testes fechados, alcançou 10 milhões de usuários. Atualmente o Google+ tem mais de 350 milhões de usuários.

(estejam tais redes sociais em funcionamento ou não), já estejam completamente inseridos em nosso linguajar, tamanha é a familiaridade que atualmente se tem com tais plataformas.

Ainda neste esteio, não há como ignorar os vários aspectos da evolução tecnológica que acabaram por tornarem-se correlatos aos próprios ambientes midiáticos apresentados. Exemplo emblemático é o caso da integração de câmeras de fotografia e vídeo a dispositivos móveis de comunicação (telefones celulares, laptops, palmtops) que, associado à popularização de plataformas digitais de compartilhamento audiovisual, tornou possível uma ampla circulação de imagens e vídeos de toda ordem, produzidos por uma multidão diversificada de indivíduos nos contextos e condições mais distintos. Surge assim, uma série de questões tanto de ordem estética, quanto de ordem política e social, endereçadas às dinâmicas de produção e circulação destes conteúdos midiáticos, e que são marcadas por ambiguidades que entrelaçam circuitos do voyeurismo, do ativismo, do jornalismo, do amadorismo, da autoria e, no que interessa especificamente a esta pesquisa, da vigilância.

Se a profusão de tais ferramentas representa uma valiosa oportunidade para o alcance dos quinze minutos de fama tão difundidos no imaginário coletivo moderno, uma demasiada exposição midiaticizada da vida pessoal pode acarretar consequências bastante indesejáveis, especialmente, no que concerne à seara jurídica, o aviltamento, em alguma medida, do próprio direito à privacidade.

Devido à atual facilidade com que fatos privados passam a se tornar públicos, não só relacionamentos pessoais, mas também as relações profissionais, conforme foi visto anteriormente, podem sofrer perigosos abalos. Ironicamente, corporações se embaralham em meio ao paradoxo que é a opção por restringir o acesso a sites de redes sociais em prol de um ambiente de trabalho livre de distrações e com uma maior eficiência produtiva, e, por outro lado, utilizar as mesmas redes – ainda que não só elas – para inspeção ou recrutamento de seus funcionários. Sites como *Abika*, *Fyiscreening* e *EmployeeScreenIQ*, por exemplo, prestam serviços de *background checking* e *employee screening*⁸, que, na prática,

⁸ Neste emblemático trecho retirado do próprio site, o *fyiscreening.com* narra os perigos de expor o ambiente de trabalho a funcionários contratados sem a realização de *employee screening*, ou seja, um rastreamento prévio: “Any prospective employee can look good on paper. Their application or resume may list every qualification they need to perform the job perfectly. But, without proper employee screening, you could be exposing your workplace to a threat. At FYIscreening.com, we

nada mais são do que o rastreamento de dados pessoais em redes sociais e afins, oferecendo a empresas dossiês extensos e detalhados sobre as pegadas que os indivíduos deixam na internet.

Os relacionamentos pessoais também estão longe de passarem incólumes. Aliás, não são raros os casos de amizades estremecidas, de términos de relacionamentos amorosos (por exemplo, a extinta comunidade virtual que contava com o singelo título “O *Orkut* atrapalha meu namoro”) ou mesmo de demissões que acontecem em decorrência do desconhecimento do potencial alcance da publicação de determinadas informações pessoais nestes ambientes virtuais. Até mesmo a instrução de processos judiciais no Brasil e mundo afora, como será visto mais adiante, tem levado em consideração aquilo que é exposto nos sites de redes sociais.

Existem inúmeros exemplos que evidenciam com muita clareza o surgimento no ciberespaço de uma dinâmica segundo a qual o controle, o rastreamento e a vigilância de pessoas se configuram como possibilidades reais. Contudo, para muito além do fator crucial que é a própria opção pelo ato de, deliberadamente, se expor, deve-se levar em consideração que também a natureza destes ambientes virtuais é determinante para a compreensão deste processo de exposição e de sua principal defluência, a possibilidade concreta de vigilância.

Em 1967, o teórico da comunicação e filósofo canadense Marshall McLuhan lançava sua obra de maior sucesso. Tratando sobre a influência que os meios de comunicação exercem sobre as próprias mensagens que são através deles transmitidas, o autor não poderia ter escolhido um título mais ilustrativo: *The medium*

understand the challenges you face in identifying high-quality job candidates while managing the risk of a human resources disaster. Today, it's more important than ever to know as much as possible about the people you hire. Our job is to make your job easier. We'll perform an exhaustive assessment of your candidates for you. We'll hunt for a criminal history. We'll search relentlessly for fraud and deception. We'll explore motor vehicle and credit reports, looking for any signs that suggest you might have a potential employee problem on your hands. Don't underestimate the potential cost of neglecting to screen job candidates. According to the U.S. Department of Commerce, 30% of business failures are directly attributed to poorly-executed hiring procedures. More than 5% of employees have criminal records! By performing a comprehensive employment background check on prospective hires, you can shield your company and your workplace environment from a potential threat. People lie on applications. They do so because most businesses fail to verify the information. Don't expect candidates to admit they've been convicted of a felony in the past. You need to take measures to validate what they tell you. By using stringent controls on your hiring practices, you can leverage our expertise in uncovering what candidates may be hiding from you. Drug abuse, criminal convictions, theft, fraud and other surprises can be exposed before you make the mistake of bringing a threat onboard. We provide our clients with the information they need to help make their hiring decisions easier. Today's marketplace of job candidates is filled with potential land mines”. Disponível em <<http://fyiscreening.com>>. Acesso em: 05 jul. 2015.

is the message (O meio é a mensagem). Mas um misto de sorte e ironia do destino travestida de erro tipográfico faria com que o livro, na verdade, viesse a ser publicado sob o título *The medium is the message* (O meio é a mensagem). Reza a lenda que ao ver o erro McLuhan teria exclamado: “Deixe-o em paz! É grandioso e bem no alvo!”⁹. Não é difícil entender porque sua adesão à mudança foi imediata, desde que se compreenda que, para o autor, cada meio de comunicação em si mesmo já é uma mensagem que, como tal, causa uma impressão ou produz um efeito nos sentidos de seu receptor humano. Trata-se de uma formulação segundo a qual McLuhan pretende sublinhar que o meio, geralmente pensado como simples canal inócuo e transparente de passagem do conteúdo comunicativo, e, portanto, supostamente mero veículo de transmissão da mensagem, acaba por constituir-se também enquanto um elemento decisivo na comunicação, sendo capaz de determinar positivamente os próprios conteúdos veiculados. De acordo com as próprias palavras de McLuhan:

As sociedades sempre foram moldadas mais pela natureza das mídias através das quais os homens se comunicam do que pelo próprio conteúdo da comunicação. O alfabeto, por exemplo, é uma tecnologia que é absorvida pela criança desde muito cedo de uma maneira completamente inconsciente, por osmose, por assim dizer. De certa forma, as palavras e o significado das palavras predispõem a criança a pensar e agir automaticamente [...] É impossível entender as mudanças sociais e culturais sem um conhecimento do funcionamento das mídias (MCLUHAN, 2001, p. 9).¹⁰

Se no final dos anos 1960 o fortuito trocadilho foi bem-vindo por sua precisão em simbolizar como as mídias acabam verdadeiramente moldando as mensagens que veiculam, certamente, nesta segunda década do século XXI, a questão da influência que as estruturas midiáticas exercem sobre a informação ganha novos e desafiadores contornos. Para se dar conta de que esta ainda é uma característica marcante na atualidade, basta que se tome como exemplo o caso específico daquele que, certamente, é o site de redes sociais mais popular no ciberespaço, o *Facebook*, plataforma onde a busca cotidiana pelos pequenos tijolos virtuais que

⁹ Disponível em: <<http://www.marshallmcluhan.com/common-questions>>. Acesso em: 20 nov. 2014.

¹⁰ Traduzido pelo autor. O texto original em inglês é: "Societies have always been shaped more by the nature of media by which men communicate than by the content of the communication. The alphabet, for instance, is a technology that is absorbed by the very young child in a completely unconscious manner. by osmosis so to speak. Words and the meaning of words predispose the child to think and act automatically in certain ways [...] It is impossible to understand social and cultural changes without a knowledge of the working of media".

sustentam um esquizofrênico processo intersubjetivo de reconhecimento (leia-se aqui as famosas “curtidas” ou *likes* – modo pelo qual é possível, através do site, dar um *feedback* positivo a alguma postagem e conectar-se com assuntos de interesse do usuário), não só exerce uma decisiva influência nas mensagens que são ali transmitidas mas, mais que isso, transforma uma própria porção da vida de seus usuários em informação registrável e, por conseguinte, futuramente acessível a quem quer que tenha interesse, ou melhor dizendo, quem quer que detenha poder para tanto. Detalhes de nossas vidas cotidianas e pessoais, antes perdidos no fundo de nossas memórias falhas, tornam-se hoje dados potencialmente perenes e indefinidamente estocáveis.

Talvez uma parte disso possa ser atribuída à intuição de que, inconscientemente, reconhecemos (e, conscientemente, exploramos) o forte apelo que resta implícito no sentimento de que tudo aquilo que se diga e que se mostre enquanto um testemunho vivencial, ou seja, com ancoragem na “vida real”, constitua-se hoje enquanto algo irresistível. Assim, numa luta contínua por aprovação, muitos usuários destes serviços de redes sociais parecem se confundir com seus próprios diários on-line ao buscarem, através deles, a afirmação de suas subjetividades não mais somente mediante aquilo que é vivenciado ou pensado, mas, cada vez mais, a partir daquilo que, em alguma medida, pode-se provar a terceiros que foi experienciado. Ou seja, a partir daquilo que é publicado.

Neste sentido, é fundamental que seja feito um breve exercício etimológico em torno do termo “publicação” para entendê-lo em seu sentido mais amplo, qual seja o de “tornar público”. Nossos diários não são mais “para nós mesmos” como era o de Marco Aurélio¹¹, e, nem de longe, se parecem com os diários íntimos que se difundiram como prática cotidiana no século XIX, ocupando um lugar importante na narrativa do eu e de seus segredos inconfessáveis, para citar exemplo mais recente. Nossas experiências pessoais cada vez menos são só nossas. A cada acesso às nossas contas de *Facebook*, sem vacilarmos, respondemos a invasiva pergunta que é posta em tela: “No que você está pensando?”. Nossos universos particulares, decididamente, e cada vez mais, são abertos ao público. Detalhes cotidianos da vida

¹¹ Um dos mais antigos diários de que se tem conhecimento foi escrito pelo imperador romano Marco Aurélio no século II. Intitulava-se *Meditações*. Mas a tradução literal do título original *Tà eîς éautón* carrega uma carga ainda mais emblemática: Pensamentos para mim mesmo.

privada, traços comportamentais e fluxos subjetivos como gostos, crenças, opiniões, nunca foram tão amplamente visíveis e deliberadamente publicizados.

Aos poucos, o ato de se expor vem passando a ser encarado com total naturalidade. E toda a estrutura montada para tornar possível esta superexposição parece ser aceita como se fosse um mero e inofensivo desdobramento de uma busca por reconhecimento. Muitas vezes, julga-se, inocentemente, que tudo se trata apenas de mais uma nova expressão da velha noção de cultura de massa. Aproveitando a deixa deste último conceito, peço mais uma vez licença, desta vez para fazer uma espirituosa alusão à lógica da propaganda de biscoitos que, ao questionar de forma muito simplória o modelo de causalidade linear, ganhou notoriedade nacional com o nome de “paradoxo de Tostines”¹². O intuito é levantar a seguinte questão, que é tão nevrálgica quanto áspera: os mecanismos de exposição existem porque temos a necessidade de nos expormos ou nos expomos, fundamentalmente, porque foi criada uma série de mecanismos de exposição que nos induzem a isso? A referida estrutura é uma consequência ou é, afinal, uma causa deste excesso de exposição? A opção pela primeira hipótese é mais complacente. Encara o fenômeno com demasiada naturalidade, como se, de fato, ele representasse apenas mais uma faceta de uma cultura popular que escolheu se afirmar mediante a exposição. A outra hipótese, mais afeita à Teoria Crítica, por outro lado, parece uma aposta mais adequada. Neste sentido, ainda que se esteja tratando, especificamente, de um fenômeno que se encontre situado em um contexto midiático e não, exatamente, em um âmbito artístico, parece pertinente uma abordagem que leve em consideração o seu distanciamento da noção de cultura de massa em prol de sua aproximação com a noção de indústria cultural elaborada pelos filósofos alemães Max Horkheimer e Theodor Adorno.

Quando se analisa o grau de sofisticação que as complexas plataformas que estimulam a exposição passaram a apresentar, e, mais ainda, quando se percebe como isso se dá de forma completamente epidêmica, torna-se quase ingênuo tentar extrair algum resquício de espontaneidade deste fenômeno, como se fosse algo que, efetivamente, surgisse autonomamente do seio das massas. Quando se leva em conta suas semelhanças estruturais premeditadas (ou alguém duvida que o extinto

¹² Paradoxo de Tostines é o nome com que se popularizou a indagação feita por um personagem de uma popular propaganda de biscoitos dos anos 1980 e que consistia em: “Tostines vende mais porque é fresquinho ou é fresquinho porque vende mais?”.

Orkut e o atual *Facebook* são apenas duas roupagens distintas de uma mesma proposta?), sua artificialidade torna-se gritante. Sua construção feita de cima para baixo, transformando sujeitos de exposição em meros objetos de vigilância, por conseguinte, torna-se explícita. Não é mais possível ignorar o cinismo da tentativa de indução ao gozo contida na advertência que se lê por toda parte camuflada em eufêmica recomendação: “Sorria. Você está sendo filmado”. Evidências dessa vigilância não faltam. O mais curioso, todavia, é que tudo é prontamente aceito com pouca ou sem nenhuma hesitação. Aludindo novamente ao best-seller *1984* de George Orwell, ao contrário do protagonista Winston Smith, não fugimos das telas, mas continuamente e a todo custo as buscamos. Aquilo que na ficção era caracterizado através de uma aura sombria agora mobiliza todo um circuito de libidos, prazeres e desejos. Para o bem ou para o mal, submetemo-nos! E esta é uma submissão a algo que, por conta da própria novidade, ainda não se sabe ao certo o que é, o que significa e o que implicará. Apesar disso, são despertadas, de imediato, questões relativas aos limites entre o público e o privado, ao sentido de intimidade e às próprias práticas de vigilância, entre tantas outras.

Fazem-se oportunas as palavras de Adorno acerca da indústria cultural:

O imperativo categórico da indústria cultural, diversamente do de Kant, nada tem em comum com a liberdade. Ele enuncia: “tu deves submeter-te”; mas sem indicar a quem – submeter-se àquilo que de qualquer forma é e àquilo que, como reflexo do seu poder e onipresença, todos, de resto, pensam. Através da ideologia da indústria cultural, o conformismo substitui a consciência: jamais a ordem por ela transmitida é confrontada com o que ela pretende ser ou com os reais interesses dos homens (ADORNO, 1977. p. 293).

Neste sentido, parece urgir um esforço que almeje senão o completo entendimento, ao menos uma tentativa de compreensão do fenômeno que foi até aqui explicitado. Trata-se de um tema recente e, por conta disso mesmo, ainda relativamente inexplorado, especialmente no que diz respeito à seara do Direito, mesmo que seus desdobramentos produzam efeitos muito relevantes no interior do universo jurídico. Desta maneira, parece primordial que a pesquisa científica e acadêmica volte seus olhos o quanto antes em direção a este cenário de considerável ineditismo. Talvez, deste modo, possa ter início um processo de desvelamento daquilo que, permanecendo velado, acaba por encontrar perigosas formas de naturalização e legitimação, como se não fosse algo que, apesar da

exponencialização derivar diretamente dos recentes avanços tecnológicos, na verdade, é fruto de uma construção histórica e social segundo certos valores e interesses.

Expostas estas considerações iniciais que procuraram levantar alguns questionamentos acerca do tema a ser explorado, parece oportuno abordar, em seguida, os elementos que comporão a pesquisa. No capítulo seguinte, será realizada uma discussão teórico-metodológica que tratará, entre outras coisas, da apresentação do contexto jurídico em que se situa a pesquisa, dos objetivos e da justificativa da dissertação, bem como qual é a contribuição pretendida. Também serão apresentados os referenciais teóricos do trabalho, deixando claro quais autores, conceitos e pensamentos virão a ser mobilizados. Finalmente, também discutir-se-á a metodologia que será empregada na confecção do trabalho, explicitando não apenas a técnica utilizada no levantamento empírico do material de pesquisa, mas introduzindo as próprias relações e nexos teóricos que se pretende estabelecer.

1 DISCUSSÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

Diante do tema que se pretende explorar, ou seja, uma discussão acerca da possibilidade de controle e de vigilância dos usuários das redes sociais de internet através do excesso de exposição que ocorre neste ambiente, fazem-se oportunas algumas ponderações prévias tanto acerca da abordagem epistemológica que será utilizada, quanto dos procedimentos teórico-metodológicos a serem empregados. Convém, antes disso, todavia, proceder a uma breve descrição da conjuntura jurídica em que se dará a discussão proposta.

1.1 Contexto jurídico

Não por mera coincidência, trata-se de um debate cuja propositura é concomitante à sanção da Lei nº 12.965 de 23 de abril de 2014, vulgo Marco Civil da Internet, que regula o uso da internet no Brasil por meio da previsão de princípios, garantias, direitos e deveres para quem usa a rede mundial de computadores, bem como da determinação de diretrizes para a atuação do Estado em assuntos relativos ao tema. Por sinal, é profundamente sintomático que a questão da privacidade se faça presente com grande destaque nas discussões acerca desta iniciativa que pretende a regulação do uso da internet no Brasil. Trata-se de uma lei relativamente pequena. São apenas trinta e dois artigos. Ainda assim, em sua redação, ao menos quatro vezes são feitas menções à privacidade através de expressões como “proteção da privacidade”, “garantia do direito à privacidade”, “respeito à privacidade e ao sigilo de comunicações”.

Paralelamente, uma fala do senador Humberto Costa em uma sessão plenária do Senado Federal no início de novembro de 2014 foi igualmente ilustrativa no sentido de deixar nítido haver uma significativa vontade política de regular juridicamente e ainda mais a fundo a internet. Na ocasião, explicando que não somente durante a campanha para as eleições presidenciais daquele ano, mas também durante sua primeira legislatura, a Presidenta Dilma Rousseff teria sido vítima de agressões violentíssimas pela oposição e pela mídia, o político pediu a

palavra para defender a necessidade de “regulamentar o funcionamento das chamadas redes sociais”.

Em 20 de novembro de 2014, o site do Ministério da Justiça noticiou que iria reforçar com ações da Polícia Federal um grupo de trabalho interministerial criado no mesmo dia com a intenção de monitorar e mapear crimes contra os direitos humanos que fossem cometidos na ambiência das mídias sociais. Sua tarefa seria receber e analisar denúncias sobre páginas da internet que promovem o ódio e fazem apologia à violência e à discriminação. Durante a solenidade de criação do grupo, em Brasília, o secretário-executivo do Ministério da Justiça, Marivaldo Pereira, destacou que os órgãos participantes da iniciativa deveriam lidar com um tema que se torna cada vez mais presente e que demanda uma atuação cada vez mais efetiva por parte do Estado brasileiro. Marivaldo lembrou ainda que os crimes de ódio nas redes sociais, muitas vezes, causam sofrimento, geram violência e divisão na sociedade. “Não podemos permitir que o que a internet representa hoje para nós seja desvirtuado de modo a causar violência, sofrimento e divisões”, ressaltou.¹³

Fica, cada vez mais, denotado o surgimento de um panorama jurídico inédito. De maneira extremamente sintomática, o que as situações descritas apresentam como interseção é a emergência de um plano de ação por parte do Direito pátrio que volta seu olhar para o ciberespaço no intuito de regulá-lo. Não se pode ignorar, apesar disso, a existência de vozes contrárias a qualquer espécie de regulação da internet que partem tanto da sociedade civil quanto do cenário político. Não são poucos os detratores do Marco Civil da Internet, bem como aqueles que rechaçam toda e qualquer “regulação da mídia” e, por conseguinte, uma possível “regulação das redes sociais”.

Ainda assim, independentemente de qualquer sorte de posicionamento político, há que se levar em conta que a opção por regular ou não regular determinada matéria, pela adoção ou não adoção de determinada solução jurídica, não deve ser compreendida como algo estéril. Muito pelo contrário, o silêncio e a recusa do legislador e da sociedade, longe de ser um vazio que carece de qualquer sentido, é também uma realidade comunicativa estruturante que traz em si um significado específico a ser desvendado. Os próprios recuos sociais, a vontade de,

¹³ Disponível em <<http://www.justica.gov.br/governo-federal-ira-mapear-crimes-de-odio-na-internet>>. Acesso em 21 nov. 2014.

em certos momentos, negar uma solução legislada, de não marcar uma posição formal, de não definir o que seja o “dever ser”, são opções que devem também ser compreendidas enquanto tal.

A despeito desta polarização, não deixa de ser surpreendente que o material produzido pelo Direito brasileiro sobre este universo que pretende regular, ou seja, a internet, seja ainda tão escasso. A lógica do pensamento jurídico e não só ela, mas também a emergência de múltiplas situações fáticas que demandam resoluções rápidas, acabam forçando o Direito a proceder à elaboração de leis, estatutos e marcos regulatórios antes mesmo de que se torne possível desvendar com maior precisão a própria natureza dos objetos que serão alvo da regulação pretendida. Trata-se de uma dinâmica muito peculiar da prática jurídica. As lides germinam, prosperam, multiplicam-se, e quando o Direito se dá conta, já se vê obrigado a decidir sobre questões acerca das quais tem pouquíssimo ou nenhum conhecimento teórico acumulado.

Talvez isso possa ser atribuído ao fato do Direito já ter seus limites muito bem definidos e relativamente estanques, mostrando-se extremamente relutante diante da possibilidade de inserção de objetos externos ao seu campo de conhecimento. A tradicional concepção de que cada disciplina nasce e se organiza ao redor de uma problemática agrupando um conjunto de questões que emergem em práticas novas ou antigas para depois criar um conjunto de conceitos capazes de dar conta da inteligibilidade do seu objeto de estudo falha ao não prever a própria possibilidade de esclerose disciplinar que este modelo suscita. Cada vez mais se fazem necessárias renovações com conceitos inéditos, que sejam forjados a partir dos seus modelos de base ou emprestados de outras disciplinas, aproximando fronteiras, estabelecendo diálogos e intercambiando valores. Negar esta realidade significa, em última análise, uma autêntica leniência diante de um quadro social de intenso dinamismo. A própria necessidade de estabelecimento de um marco regulatório da internet já representa, em algum nível, um processo de crise do Direito atualmente existente. Ora, o Direito só pode vir a propor a regulação de alguma matéria na medida em que seja experienciado algum momento pontualmente crítico e que demande uma solução jurídica ainda não existente para os novos imbróglis que estiverem a irromper.

1.2 Metodologia

Assim, ainda que a partir de uma perspectiva sistemista seja possível falar em um sistema jurídico, um sistema político, um sistema econômico e um sistema comunicacional, apenas para citar alguns, o mundo dos fatos acaba por articular diversos sistemas fazendo com que eles interajam. Ou seja, ainda que para fins teóricos e epistemológicos seja possível classificar um fato a partir de sua dimensão jurídica, política, econômica ou comunicacional, não se pode deixar de ter em mente que, para muito antes destas classificações, o fato existe enquanto tal em toda sua complexidade, ou seja, enquanto fato em si. Em outras palavras, ainda que os acontecimentos de um determinado sistema não sejam necessariamente relevantes para os outros sistemas, a compreensão, ou ao menos uma tentativa mais rigorosa de proceder a uma compreensão ampla, seja ela de um fenômeno ou de um fato social, acaba exigindo a evolução de mecanismos que possibilitem a tradução entre sistemas diversos.

Neste sentido, metodologicamente, a pesquisa em questão justifica-se a partir da busca por uma aproximação entre o Direito e aquilo que lhe é externo, aquilo que poderia ser classificado como pertencente a outro sistema, aquilo que segundo uma epistemologia jurídica mais tradicionalista, a princípio, poderia figurar metaforicamente como mero senso comum, ou seja, a seara da Teoria da Comunicação Social. Pretende-se fazê-lo através de um olhar que, apesar de centrado na Filosofia do Direito, esteja mirado também em outras direções de modo a propiciar um diálogo enriquecedor entre estes distintos campos de conhecimento. Logo, não será cabível qualquer espécie de restrição das fontes de investigação desta pesquisa à internalidade do Direito.

No momento em que o Direito pátrio acaba de se propor a regular a internet, parece oportuno que surjam não apenas dentro mas também fora do universo jurídico formulações e discussões acadêmicas que objetivem uma mais rica compreensão acerca do universo que está sendo submetido a tal regulação, de modo a possibilitar um arcabouço teórico (e até mesmo empírico) de maior densidade para fundamentar as futuras construções relativas ao tema. Assim sendo, objetiva-se ao longo desta pesquisa proceder a uma articulação entre Direito e Comunicação Social que possibilite uma visão transdisciplinar e mais abrangente do

ciberespaço, em especial das redes sociais, ou melhor, dos sites de redes sociais. Pretende-se, desta forma, estimular uma nova compreensão desta realidade mediante a articulação de elementos que passam entre, além e através destas disciplinas, de modo a aproximar à discussão jurídica um universo que o Direito pretende regular, mas ainda enxerga de forma bastante opaca.

Se é verdade que o dinamismo social inviabiliza um vasto conhecimento apriorístico por parte do Direito acerca deste universo alvo de regulamentação, por outro lado, é fundamental que este esforço de compreensão seja feito, na pior das hipóteses, sem maiores postergações. É exatamente esta a contribuição que é intentada com este trabalho acadêmico, ou seja, uma colaboração no intuito de tornar a pesquisa jurídica sobre internet e sobre a dinâmica de interações que aí tomam lugar algo um pouco menos autofágico e mais dialógico.

Esta dissertação, ainda que não pretenda exatamente a compreensão de um fenômeno jurídico específico, é passível de ser enquadrada na vertente teórico-metodológica caracterizada como jurídico-sociológica na medida em que se dispõe a averiguar o ambiente social no qual se dá uma pluralidade de fenômenos jurídicos, ou seja, o ambiente das redes sociais de internet, a partir daquela que atualmente constitui-se enquanto a maior rede social existente, o *Facebook*. Aliás, é este ambiente que acabará por constituir a própria unidade de análise da pesquisa a ser realizada.

É necessário deixar claro também que não há neste trabalho nenhum tipo de pretensão interventiva. Pelo contrário, seu escopo é estritamente a leitura de um panorama e o consequente estabelecimento de uma minuciosa diagnose da questão que foi previamente apresentada. Seu condão é eminentemente exploratório. Assim, por conta de sua própria natureza, esta dissertação não trabalhará com uma estrutura tradicional que articula problema e hipótese, ou seja, com aquilo que Gustin (2010, p. 66) define como “a oferta de uma solução possível ao problema formulado em relação ao objeto de pesquisa”. Não haverá aqui, portanto, a proposição de nenhuma resposta prévia, bem como não será feito o uso nem de variáveis nem de indicadores.

Quanto aos procedimentos utilizados para a confecção deste trabalho, serão incorporadas tanto uma esfera estritamente teórica subsidiada essencialmente pela pesquisa bibliográfica de revisão de literatura, quanto uma abordagem de cunho empírico. Mediante a imbricação entre estas duas dimensões, buscar-se-á tanto

definir e desvendar a natureza do objeto da pesquisa quanto o desvelamento de um fenômeno que atualmente parece encontrar-se legitimado e, em certo grau, naturalizado. Assim, a pesquisa será dividida em três momentos distintos e com características muito específicas. Haverá uma parte estritamente empírica, na qual buscar-se-á realizar uma minuciosa descrição factual visando a compreender ao máximo o cenário e o fenômeno a serem explorados. Haverá, em seguida, uma segunda parte dedicada à perspectivação teórica desta questão que valer-se-á tanto de autores clássicos quanto daqueles responsáveis pela construção do atual estado da arte relativo ao tema. E, finalmente, num terceiro momento, proceder-se-á a uma articulação entre as duas primeiras partes, de modo a possibilitar seu diálogo, bem como novas reflexões acerca do assunto proposto. A opção por esta divisão tem como intenção principal evitar ao máximo o cometimento de reificações e naturalizações que poderiam, de outra forma, vir a comprometer a pesquisa.

De tal maneira, no Capítulo 2, situado dentro de uma dimensão empírica, constitui-se como um dos primeiros alvos desta pesquisa a apresentação de um exame acerca de como se deu o surgimento dos sites de redes sociais. Este será o pano de fundo inicial para que, a seguir, procedendo-se a um recorte mais específico de modo a afunilar e delimitar de maneira bem definida o ambiente da pesquisa, trate-se, pontualmente, do site *Facebook*, unidade de análise da dissertação. Inicialmente serão abordados alguns aspectos gerais em relação ao site, bem como questões relativas às suas principais funcionalidades, de modo a contextualizar e tornar viável uma melhor compreensão dos dados que serão apresentados logo em seguida.

Ainda no Capítulo 2, em consonância com a tônica transdisciplinar da pesquisa, e, deste modo, promovendo um diálogo entre o Direito e a Comunicação Social, será realizada uma busca por matérias ou notícias jornalísticas que permitam entender o modo pelo qual se dá, neste ambiente virtual, o chaveamento entre aquilo que pode ser definido como um “excesso de exposição” e a submissão a mecanismos de vigilância. Isto será realizado a partir de uma abordagem sintética, ou seja, a partir da busca por aquilo que poderá haver de comum e que se constitua enquanto um espaço de interseção entre os casos explorados. A metodologia empregada para tanto será a coleta de matérias e notícias que tratem do tema *Facebook*, em jornais, revistas e em sites, tanto jornalísticos quanto de tribunais, evidenciando em seus conteúdos aspectos que apresentem alguma sorte de

relevância ao universo do Direito, ou seja, desdobramentos jurídicos, sejam eles informações que constem em inquéritos policiais, ou propriamente em processos judiciais. Como forma de denotar toda a urgência e atualidade que circundam a questão apresentada, optar-se-á por utilizar apenas matérias que tenham sido publicadas a partir do ano de 2013.

Outro propósito ao qual se dispõe esta pesquisa é proceder à abordagem teórica acerca do tema, valendo-se não apenas de autores normalmente utilizados em Filosofia do Direito, mas também daqueles empregados nos estudos teóricos e filosóficos sobre Comunicação Social. Esta porção teórica do trabalho, por sua vez, será dividida também em três momentos distintos.

Objetivando-se uma maior coesão do trabalho, optar-se-á, no Capítulo 3, após a parte empírica que apresenta questões concretas relativas ao *Facebook*, pelo prosseguimento dos estudos referentes ao campo da Comunicação Social. Tratar-se-á, mais especificamente, dos aspectos relativos ao ciberespaço a partir do entendimento do que são e do que representam as redes sociais na internet. Muitos dos estudos básicos em rede são repletos de fórmulas e desenvolvimentos matemáticos que, notoriamente, acabam representando, na prática, certo grau de dificuldade de compreensão para os pesquisadores das ciências sociais. A intenção desta parte trabalho, contudo, é analisar os conceitos já existentes de rede social, bem como proceder a uma tentativa de conceituação das redes sociais na internet e dos elementos que as compõem. Também será realizado um estudo acerca da topologia das redes sociais, bem como das redes sociais na internet, de modo a tornar viável, finalmente, uma demarcação, com maior clareza, do que são os sites de redes sociais. Como fontes serão utilizados diversos artigos nacionais e internacionais relativos ao tema, dando ênfase à produção da pesquisadora brasileira Raquel Recuero, cujo foco de atenção recai sobre o impacto das redes digitais de comunicação (numa palavra, a internet) nas relações sociais contemporâneas. Seu trabalho *Redes sociais na internet*, uma extensa revisão crítica da literatura sobre o assunto em língua portuguesa, norteará este capítulo da pesquisa.

No Capítulo 4, próximo momento da dimensão teórica do trabalho, dando prosseguimento ao objetivo de consecução de um desencadeamento coesivo do mesmo, será apresentada uma tentativa de contextualização do quadro até então apresentado a partir de um enfoque filosófico que buscará suporte em autores

tradicionalmente estudados em Filosofia e, especialmente, em Teoria da Comunicação. A pesquisa valer-se-á dos apontamentos de autores como Walter Benjamin, Max Horkheimer, Theodor Adorno e Guy Debord.

O objetivo, neste segundo momento teórico da dissertação, será fornecer o alicerce para que depois se torne possível avaliar como o suporte midiático das dinâmicas comunicacionais modernas teria exercido uma decisiva influência no sentido de fazer com que o excesso de exposição passasse a ser encarado com absoluta naturalidade. E, mais que isso, como toda a estrutura montada para tornar possível esta superexposição passou a ser aceita como se fosse um mero e inofensivo desdobramento da noção de cultura de massa. Não se pretende aqui negar completamente a existência de mecanismos de exposição que atendam a uma determinada demanda, a determinados anseios preexistentes. Buscar-se-á, contudo, especialmente a partir das formulações de Adorno e Horkheimer sobre a indústria cultural constantes no texto *Indústria Cultural: o iluminismo como mistificação das massas*, ir além desta obviedade e analisar todo o esforço que parece ter sido despendido no sentido da construção do aparelhamento de uma superestrutura midiática que naturalize, potencialize e, finalmente, industrialize o processo de exposição em uma escala que seria inimaginável caso o mesmo fosse deixado à própria deriva.

A discussão, todavia, terá início em um momento imediatamente anterior, com uma análise pontual dos conceitos de valor de culto e de valor de exposição apresentados no ensaio *A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica*, de Walter Benjamin. Apesar de o texto em questão consistir em uma fonte absolutamente estranha ao universo do Direito, há nele importantes apontamentos estéticos, especificamente sobre arte e sobre a técnica artística, que subsidiarão a reflexão que será realizada utilizando-se as formulações de Adorno.

Outro núcleo explorado neste segundo momento teórico será a noção de espetáculo segundo a concepção de Guy Debord. Nesta parte do trabalho, a pesquisa se valerá da crítica realizada pelo autor à postura passiva de aceitação de valores preestabelecidos por uma sociedade contaminada pelas imagens que se constituem enquanto simulacros da realidade, de tal forma que a própria realidade vivida acaba sendo materialmente invadida pela contemplação daquilo que ele define como espetáculo.

No Capítulo 5, terceiro e derradeiro capítulo teórico, será abordada a questão da vigilância, precipuamente, a partir do conceito de panoptismo segundo o olhar do filósofo e jurista Jeremy Bentham e de Michel Foucault. Outra categoria que também será explorada neste capítulo, a partir da visão do filósofo italiano Giorgio Agamben, é a de dispositivo, categoria esta, por sinal, na qual se encontra compreendida a própria natureza do panóptico. Ainda que Agamben seja, em certa medida, caudatário do pensamento foucaultiano, o autor italiano retoma o termo “dispositivo” para ampliá-lo e elevá-lo a uma categoria fundamental para a compreensão dos mecanismos políticos contemporâneos. Desta maneira, explicando-se no que consistem tais dispositivos, ficará aberto o caminho para que se possa dar início à análise daquele que interessa especificamente a esta pesquisa: o panóptico.

Acerca deste último, é preciso reforçar também que muitos autores atribuem estritamente a Jeremy Bentham a concepção do panóptico, o que acaba por configurar um equívoco típico de uma abordagem historiográfica que analisa este conceito muitas vezes fora de contexto, ignorando o fato de que foi seu irmão, Samuel Bentham, na verdade, quem o concebeu. Por conta disso, parece pertinente a propositura de um tópico específico para que seja resgatada a origem do panóptico, identificando a sua inserção no contexto político e cultural da Rússia do século XVIII.

Trata-se, portanto, de um momento em que o trabalho, após ter transitado por outros campos de conhecimento tais quais a Comunicação Social e a Filosofia, retornará à seara do Direito. Aqui serão fornecidos os subsídios teóricos que, no último momento da pesquisa, imbricados com o pensamento dos autores anteriormente citados, constituirão o arcabouço necessário para permitir uma avaliação sobre até que ponto a exposição e os tipos de interações que se dão através dos sites de redes sociais não acabariam por representar, de algum modo, a própria disseminação do ideal utilitarista propugnado por Bentham. É absolutamente necessário explicitar que o que se pretende neste trabalho não é legitimar tais ideais, mas exclusivamente entender em que medida é possível afirmar ou não uma transposição do princípio de vigilância central, ou seja, do princípio de panoptismo pensado pelo jurista inglês para o ambiente das redes sociais do ciberespaço. A idéia é, portanto, verificar se é possível estabelecer uma relação entre este modelo de vigilância panóptica e aquela que se dá no ambiente virtual, não tão somente mediante a averiguação dos mecanismos de funcionamento específicos do

Facebook, mas, acima de tudo, daquilo que se configura enquanto a própria essência dos sites de redes sociais.

Se por um lado a ampliação das práticas dos dispositivos de vigilância parece fornecer indícios de uma hipertrofia do panóptico benthamiano, por outro, não há como deixar de levar em consideração as importantes mudanças que se passaram ao longo de mais de dois séculos não apenas na intensidade da vigilância, mas no seu próprio modo de funcionamento, que se encontra em certos aspectos distanciado do modelo panóptico. Impossível, portanto, ignorar a existência de rupturas concomitantemente às possíveis continuidades. Não se pode, igualmente, desprezar a existência atual de novos ou mesmo de novíssimos conceitos tais quais o de sinóptico e de palinóptico, respectivamente, que, por si só, já revelam um novo grau de complexidade atrelado à dinâmica da vigilância. Pode-se dizer, portanto, que se objetiva, no trabalho, ir além da mera revisitação mecânica do conceito de panóptico. Um dos núcleos da dissertação é a propositura de atualizações a esta categoria, conforme será posteriormente visto com mais detalhes.

Finalmente, no Capítulo 6, última etapa da pesquisa, será realizada uma reflexão que fará dialogarem os momentos anteriores deste trabalho, conjugando a dimensão empírica com uma esfera teórica que colocará em cena as já mencionadas categorias de: indústria cultural, de Adorno; espetáculo, de Debord; e as ponderações acerca do panoptismo, de Bentham. Em última análise, o que se intenta com este trabalho ao juntar estes elementos é, negando-se com argumentos teóricos a possível naturalização de uma “necessidade de exposição”, reconhecer que esta é uma construção histórica e socialmente realizada segundo valores e interesses específicos. Espera-se, assim, demonstrar a associação de uma dimensão não-natural da exposição ao fato de que, sob vigilância inconsciente e conformada, o indivíduo se expõe, é exposto e se transforma em alvo da vigilância. E, assim, deixa de ser considerado, segundo uma linguagem já clássica, como um sujeito ou como um ator. Muito pelo contrário, o indivíduo se vê transformado, ele próprio, em um mero objeto. Objeto de vigilância. Daí até mesmo a possibilidade de pensar o homem enquanto vítima deste sistema que ele ajuda a construir, ao submeter-se.

Retomar-se-á, deste modo, aquele que, inicialmente, configurava-se enquanto o objetivo geral e mais abrangente desta pesquisa. Ou seja, o fornecimento, a partir de um tratamento transdisciplinar e que perpassa as próprias fronteiras do Direito

para travar diálogos com a Comunicação Social e com a Filosofia, de alguns alicerces a mais para que, futuramente, possam edificar-se mais robustamente as decisões jurídicas que levem em conta estes espaços virtuais.

2 A EXPOSIÇÃO NO FACEBOOK

Dado que a internet se tornou uma ferramenta indispensável para a realização de uma série de direitos humanos, a luta contra a desigualdade, e a aceleração do desenvolvimento e progresso humano, garantir o acesso universal à internet deve ser uma prioridade para todos os Estados. Cada Estado deve, portanto, desenvolver uma política concreta e eficaz, em consulta com pessoas de todos os setores da sociedade, incluindo o setor privado e os ministérios governamentais pertinentes, para tornar a internet amplamente acessível e disponível para todos os segmentos da população (UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS, 2011, p. 22).¹⁴

Em um relatório de maio de 2011, o Relator Especial das Nações Unidas sobre a promoção e proteção do direito à liberdade de opinião e de expressão, Frank La Rue, apresentou um relatório ao Conselho de Direitos Humanos da ONU explorando as tendências e os principais desafios para o direito de todos os indivíduos a buscar, receber e difundir informações e ideias de todos os tipos através da internet. No relatório, foram feitas 88 recomendações sobre a promoção e proteção do direito à liberdade de expressão on-line, incluindo várias no sentido de garantir o acesso à internet a todos. A justificativa foi o fato de que, ao contrário de qualquer outro meio, a internet permite aos indivíduos buscar, receber e difundir informações e ideias de todos os tipos de forma instantânea e barata. Assim, ao expandir a capacidade dos indivíduos de desfrutarem de seu direito à liberdade de opinião e de expressão, o que é um facilitador de outros direitos humanos, a internet impulsionaria o desenvolvimento econômico, social e político, contribuindo para o progresso da humanidade como um todo. Houve uma expressiva repercussão desse relatório, em grande medida por conta da cobertura midiática relacionada ao tema ter sugerido que a ONU teria declarado o acesso à internet um direito humano por si só.

Um ano depois, em 2012, Mark Zuckerberg, fundador daquele que atualmente é o maior site de redes sociais na internet, anunciava que o *Facebook* tinha ultrapassado a marca de um bilhão de usuários ativos. Este número, por sinal, representava o dobro da quantidade de usuários ativos com que o site contava

¹⁴ O texto em língua estrangeira é: "Given that the Internet has become an indispensable tool for realizing a range of human rights, combating inequality, and accelerating development and human progress, ensuring universal access to the Internet should be a priority for all States. Each State should thus develop a concrete and effective policy, in consultation with individuals from all sections of society, including the private sector and relevant Government ministries, to make the Internet widely available, accessible and affordable to all segments of population".

apenas dois anos antes, ou seja, 500 milhões de pessoas contabilizadas em 2010. À época, nem as previsões mais otimistas poderiam supor que o *Facebook* chegaria a um bilhão de usuários em tão pouco tempo. As estimativas do próprio Zuckerberg supunham que o site iria levar de três a cinco anos para conseguir atingir esta marca¹⁵.

Apesar de não haver nenhuma relação direta entre o relatório apresentado pelas Nações Unidas e a notícia da portentosa marca alcançada pelo *Facebook*, é inegável que ambas as informações permitem ao menos duas constatações correlatas. A primeira delas é a contínua configuração de um panorama segundo o qual a internet pode ser compreendida como uma modalidade de mídia altamente relevante na atualidade, em grande medida por conta de seu vasto leque de implicações sociais, conforme sugere o relatório das Nações Unidas. A segunda constatação é a de que as redes sociais de internet, ou, mais especificamente, os sites de redes sociais, desempenham um papel muito significativo dentro deste contexto, o que fica evidenciado pela própria quantidade de usuários ativos em um único site deste gênero, ainda que esteja sendo levado em consideração o maior deles.

Neste sentido, parece pertinente um esforço que vise a uma compreensão mais pormenorizada do que é e do que representa esta nova modalidade de redes sociais. Isto será feito no próximo capítulo. Todavia, antes de proceder-se a este tipo de análise, impende destacar algumas questões pontuais em relação à própria evolução do ambiente que abriga tais redes, ou seja, a internet, até a primeira década do século XXI, época em que essas redes sociais começaram a ganhar uma maior relevância. Não há a pretensão de construir um histórico detalhado nem da internet nem dos sites de redes sociais, mas apenas apresentar o pano de fundo em que surge o principal representante deste gênero de sites, o *Facebook*. De mesma maneira, visando a dar suporte à discussão intentada nesta pesquisa, serão apresentados ainda neste capítulo alguns exemplos de dinâmicas que tomam lugar no referido site. Espera-se assim apresentar material empírico suficiente para subsidiar a reflexão que move este trabalho.

¹⁵ Disponível em <<http://tecnologia.uol.com.br/ultimas-noticias/redacao/2010/06/23/facebook-esta-proximo-de-chegar-a-um-bilhao-de-usuarios-diz-fundador.jhtm>>. Acesso em 28 nov. 2014.

2.1 O surgimento dos sites de redes sociais

A internet é um sistema de informação que tem por suporte uma rede global que consiste em centenas de milhões de computadores conectados entre si, ao redor do mundo. Esses computadores trocam informações por meio de diversas linhas de comunicação (telefonia, linhas dedicadas), dispositivos de roteamento, e utilizam um conjunto de protocolos padronizados. A Internet não é constituída de uma única rede, mas de uma *rede de redes* e nem todas as redes fazem parte da Internet. Daí o nome *inter'net* (dentro da rede) em oposição a *outer'net* (fora da rede) (GUIMARÃES, 2008, p. 159).

As origens da internet remontam à década de 1960, época em que o governo norte-americano não media esforços para financiar pesquisas militares por conta da Guerra Fria. As políticas de defesa dos Estados Unidos almejavam, então, a construção de uma forma de comunicação robusta e sem falhas através de redes de computadores. A partir de uma pesquisa desenvolvida pela ARPA¹⁶, foi criada a ARPANET, aquela que é considerada a precursora da internet. Seu objetivo maior era interligar, através de computadores, as bases militares e os departamentos de pesquisa do governo americano. Graças ao tipo de informação que deveria ser compartilhado, um elemento essencial de sua razão de ser era que a rede pudesse sobreviver à retirada ou destruição de qualquer computador ligado a ela ou mesmo da infra-estrutura de comunicação como um todo.

Nos anos seguintes, universidades e outras instituições que faziam trabalhos relacionados à defesa, tiveram permissão para se conectarem à ARPANET e, no início dos anos 1970, os usuários da rede finalmente puderam começar a desenvolver os seus aplicativos. Não há dúvidas de que o mais bem sucedido deles acabou sendo o *e-mail*. As mensagens de correio eletrônico tornaram-se a base da comunicação digital existente até então, mesmo que nem todas tratassem especificamente de assuntos relacionados à defesa nacional. Muitas convenções da futura internet encontravam-se já então estabelecidas, tal qual o sinal “@” nos endereços de *e-mail*, por exemplo.

Na década de 1980, contudo, a partir do crescimento contínuo da ARPANET, acabou tornando-se necessária uma divisão. Decidiu-se que a mesma seria dividida em duas redes distintas. Uma seria a MILNET, direcionada especificamente a

¹⁶ A ARPA (acrônimo em inglês de *Advanced Research Projects Agency*) integra o Departamento de Defesa dos EUA e foi fundada no final dos anos 1950 como parte da resposta do governo americano ao Sputnik 1, primeiro satélite artificial lançado ao espaço, pela União Soviética. Atualmente denomina-se DARPA (*Defense Advanced Research Projects Agency*).

atividades operacionais do Departamento de Defesa dos EUA, enquanto a outra, que manteria o nome ARPANET, continuaria apenas a conduzir atividades de pesquisa. O termo INTERNET, passou então a ser utilizado para designar a rede como um todo: MILNET mais ARPANET. Não tardou para que o conceito de uma rede mundial maior que interligasse redes independentes de computadores fosse introduzido. A internet começou uma rápida expansão para a Europa em meados da década de 1980 e para a Ásia no início dos anos 1990, mesma época em que a ARPANET foi desmantelada.

Foi também nessa época que o cientista da computação britânico Tim Berners-Lee imaginou o que chamou de *World Wide Web*, concebida com o intuito de ser um repositório de conhecimento humano que permitisse e facilitasse a colaboração de vários indivíduos, situados em diferentes locais geográficos, na partilha das suas ideias. A fórmula que concebeu para tanto era unir a internet e o hipertexto, convertido em hiperlinks, chave de todo progresso futuro da rede. Conforme mencionam Briggs e Burke (2006), Berners-Lee teria chegado a ser saudado pela revista *Time* como o único pai da Web, chamando suas realizações de "quase gutenberguianas", por ter tomado um sistema de comunicações poderoso, que somente a elite poderia usar, e o transformado em um meio de comunicação de massa.

Apesar disso, naquele momento a internet ainda era composta essencialmente por sites de conteúdo estático, com pouca interatividade. Os internautas, em sua maioria, atuavam exclusivamente como consumidores de conteúdo, havendo poucas possibilidades para que os usuários pudessem gerá-lo. Esta era a *Web 1.0*, ainda um embrião do que estaria por vir a partir da primeira década do século XXI.

A *Web 2.0*, eventualmente chamada de segunda geração da internet, e também denominada *web* participativa ou *web* social, por sua vez, é um termo que descreve a nova forma pela qual os desenvolvedores de softwares e usuários finais começaram a utilizar a rede mundial de computadores. Caracteriza-se pela participação dos usuários, pela sua abertura para utilização e pelos efeitos de rede que produz. Não se trata de uma única tecnologia, mas um conjunto de softwares, de serviços e funcionalidades reunidos e interligados de modo a constituírem uma plataforma, ou seja, um ambiente computacional cuja infraestrutura tecnológica é

capaz de assegurar a facilidade de integração dos diversos elementos que compõem tal infraestrutura.

No âmbito prático, isso significa um ambiente em que o conteúdo e as aplicações não são mais tão somente consumidos ou publicados pelos indivíduos, mas continuamente modificados por todos os usuários de maneira participativa e colaborativa. Isso significou uma verdadeira revolução virtual na qual os blogs, as mídias sociais colaborativas e os sites de redes sociais passaram a figurar com um papel protagônico, tamanha a adesão de usuários que tais plataformas obtiveram. Este é um cenário que fica muito bem evidenciado na edição de 25 de dezembro de 2006 da *Time*. A revista tem por tradição eleger anualmente a “Person of the Year”. E a personalidade daquele ano era ilustrada com a palavra “You” num monitor de computador. Abaixo, lia-se: “Yes, you. You control the Information Age. Welcome to your world”, algo como: “Sim, você. Você controla a Era da Informação. Bem-vindo ao seu mundo”.

Estas modalidades de redes sociais serão analisadas a partir de uma abordagem mais específica no capítulo seguinte. Por ora, de forma muito simplificada, é suficiente a compreensão das mesmas enquanto sites que têm como temática os relacionamentos interpessoais, onde os usuários podem construir perfis públicos e se reunir por afinidades sem barreiras geográficas, conectando-se com outros usuários, além de verificar e cruzar as listas de conexões desses demais usuários. Essas conexões se dão a partir de algum tipo de interação cujo mote necessariamente é, em um nível maior ou menor, algum grau de exposição dos interlocutores, assim como acontece em qualquer processo comunicativo. A grande diferença, contudo, reside tanto na amplitude da acessibilidade quanto no próprio alcance dessas conexões, uma vez que qualquer pessoa que disponha de acesso a essas redes pode se conectar com dezenas, centenas, milhares de outras pessoas, sejam elas conhecidas ou estranhas.

No entendimento de Boyd e Ellison (2008), o primeiro site do gênero teria sido o *SixDegrees*, lançado em 1997, permitindo aos usuários criar perfis, listar seus amigos e, a partir de 1998, navegar pelas listas de amigos dos demais usuários. Cabe ressaltar que cada um destes recursos já se fazia existente, de alguma forma, antes do *SixDegrees*. Perfis já existiam na maioria dos grandes sites de encontros.

Listas de amigos, por exemplo, já integravam programas como o *ICQ*¹⁷, um dos primeiros programas de mensagens instantâneas da internet, criado em 1996, muito embora não houvesse a possibilidade de cruzamento, ou seja, que um usuário pudesse verificar a lista de amigos de outro. Já o site *Classmates*, rede social muito popular nos anos 1990 nos EUA e Canadá, concebida enquanto um diretório que buscava ajudar os usuários a encontrarem seus companheiros da época de colegial, por sua vez, possibilitava a navegação pelas redes de contatos de outras pessoas. No entanto, ele não possibilitava a criação de perfis até anos mais tarde, quando os sites de redes sociais de internet ganharam mais popularidade. O *SixDegrees*, por outro lado, foi o primeiro a combinar todos esses recursos, atraindo milhões de usuários.

A partir de então, o que começou a se observar foi o surgimento de vários outros sites do gênero, sendo que alguns deles começaram a fazer recortes de públicos-alvos específicos tais como o *AsianAvenue*, *BlackPlanet* e *MiGente*, voltados a segmentos étnicos, tais quais a comunidade asiático-americana, afro-americana e hispânica, respectivamente. Outros se diferenciavam nem tanto pelo público-alvo que pretendiam atingir, mas em razão de suas próprias propostas. Não tardou para que fossem lançados, por exemplo, os primeiros sites voltados especificamente a auxiliar seus respectivos usuários a alavancarem suas redes profissionais, tais quais o *Ryze.com* e o *LinkedIn*. Já o *Care2*, por sua vez, foi lançado com o intuito de ajudar ativistas a construir redes de contatos. O *MyChurch* foi elaborado com o intuito de unir igrejas cristãs e seus membros. Já o *Couchsurfing* surgiu em 2003 com a proposta de servir como um elo entre viajantes e pessoas dispostas a abrigá-los. Também em 2003, foi lançado o *Myspace* que, apesar de inicialmente não ter sido concebido com o propósito de divulgar artistas e conjuntos musicais, acabou se tornando uma ferramenta muito utilizada para promover a integração entre bandas e seus fãs durante a primeira década do século XXI.

A rápida expansão destas plataformas pode, inclusive, ser entendida como a principal responsável pelas transformações em sites que, num primeiro momento, eram voltados apenas ao compartilhamento de mídia, mas, futuramente, começaram a implementar diversos recursos dos sites de redes sociais, tornando-se eles

¹⁷ A sigla "ICQ" é um acrônimo feito com base na pronúncia das letras em inglês (I Seek You).

próprios também redes sociais. Alguns exemplos são o *Flickr*¹⁸, site voltado ao compartilhamento de fotos, o *Last.FM*¹⁹, destinado à audição e outras práticas relacionadas à música e o *Youtube*, site fundado em fevereiro de 2005, desfrutando já há algum tempo de imensa popularidade, que permite que seus usuários carreguem e compartilhem vídeos em formato digital.

A esta altura, o *boom* dos sites de redes sociais não era mais um fenômeno localizado e com prevalência americana. E, ainda que houvesse especificidades nacionais a depender da popularidade de cada plataforma em determinada região, já se fazia possível entender a expansão desses sites numa escala mundial. O *Orkut*, por exemplo, apesar de pertencer a uma grande corporação como a *Google*²⁰, não conseguiu construir uma base sustentável de usuários nos EUA, mas tornou-se uma verdadeira febre em países como Índia e Brasil. Algo parecido se deu com o *Windows Live Spaces*²¹, da *Microsoft*²², que obteve uma recepção morna nos EUA, mas tornou-se muito popular em outros lugares.

Enfim, estes são apenas alguns exemplos de como o sucesso decorrente da rápida aceitação deste gênero de site abriu portas para que, a partir de 1997, redes sociais cada vez mais diversificadas ganhassem espaço na internet. A seguir, é apresentada uma linha do tempo que se inicia em 1997, ano de lançamento do *SixDegrees*, estendendo-se até 2006, ano em que o *Facebook* foi aberto ao público em geral.

¹⁸ O Flickr é um site de hospedagem e compartilhamento de imagens fotográficas (e eventualmente de outros tipos de documentos gráficos, como desenhos e ilustrações). Caracterizado também como rede social, o Flickr permite a seus usuários a criação de álbuns para armazenamento de suas fotografias, bem como o contato com fotógrafos de diferentes locais do mundo. Disponível em <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Flickr>>. Acesso em 15 maio 2015.

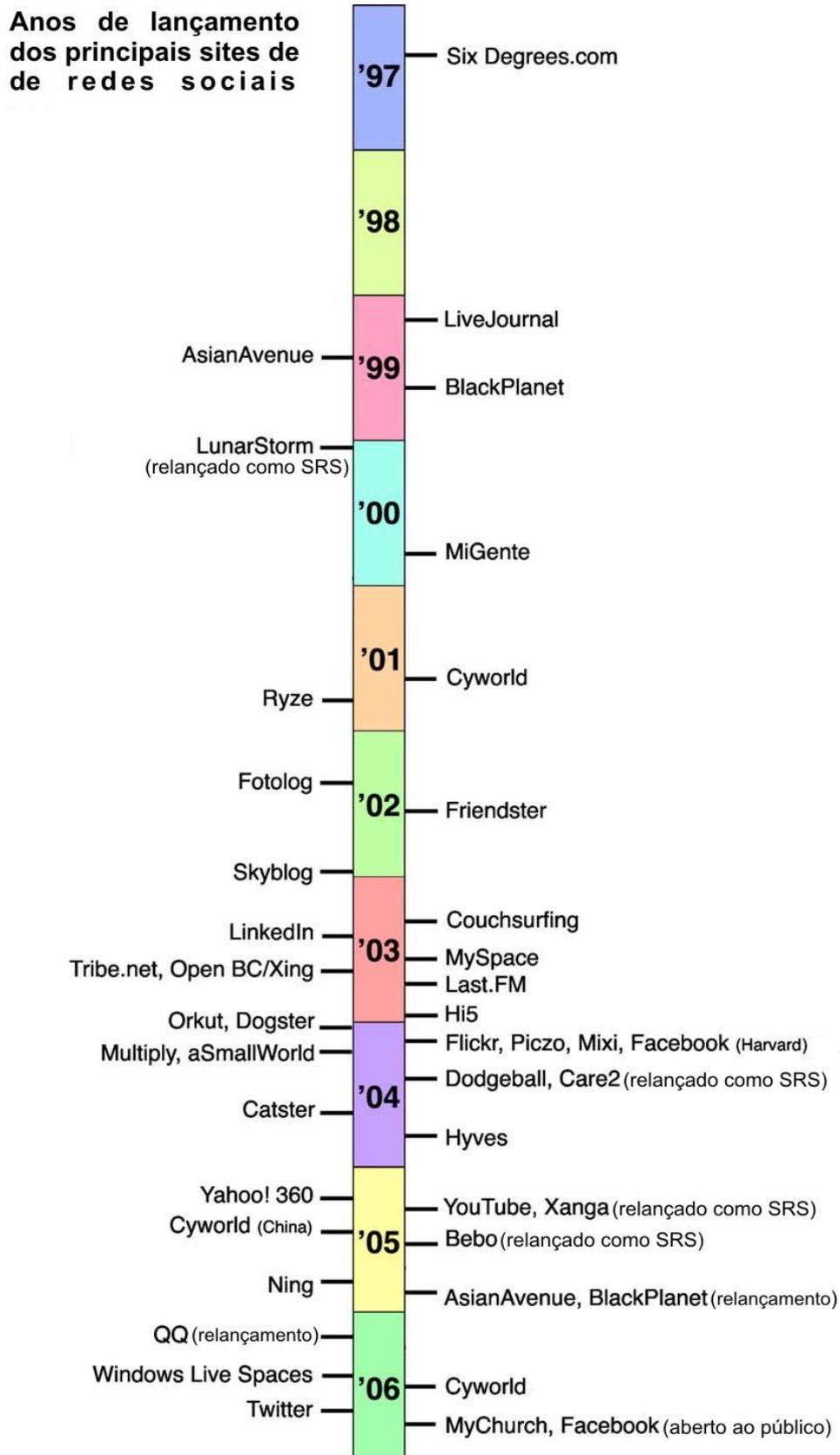
¹⁹ Last.fm é um site com função de rádio on-line agregando uma comunidade virtual com foco em música. Disponível em <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Last.fm>>. Acesso em 15 maio 2015.

²⁰ Google é uma empresa multinacional de serviços on-line e software dos Estados Unidos. O Google hospeda e desenvolve uma série de serviços e produtos baseados na internet, gerando receita principalmente através da publicidade. Disponível em <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Google>>. Acesso em 15 maio 2015.

²¹ Windows Live Spaces (WLSpaces, abreviado) era uma rede de relacionamentos da Microsoft, a qual foi descontinuada em 16 de março de 2011. O site fora lançado no início de dezembro de 2004 como um site blogs sob o nome de MSN Spaces com o objetivo de permitir a seus usuários expressarem-se, publicando seus pensamentos, fotografias e interesses. Disponível em <http://pt.wikipedia.org/wiki/Windows_Live_Spaces>. Acesso em 15 maio 2015.

²² Microsoft Corporation é uma empresa transnacional estadunidense com sede em Redmond, Washington, que desenvolve, fabrica, licencia, apoia e vende softwares de computador, produtos eletrônicos, computadores e serviços pessoais. Disponível em <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Microsoft>>. Acesso em 15 maio 2015.

Figura 1 – Linha do tempo das datas de lançamento dos principais sites de redes sociais



Fonte: BOYD e ELLISON, 2008, p. 212.

2.2 O Facebook

O Facebook é, de longe, a maior rede da história da humanidade. Nunca existiu, antes, um lugar onde 1,4 bilhão de pessoas se reunissem – e 936 milhões entrassem todo santo dia (só no Brasil, 59 milhões). Metade de todas as pessoas com acesso à internet, no mundo, entra no Facebook pelo menos uma vez por mês. Ele tem mais adeptos do que a maior das religiões (a católica, com 1,2 bilhão de fiéis), e mais usuários do que a internet inteira tinha dez anos atrás. Em suma: é o meio de comunicação mais poderoso do nosso tempo, e tem mais alcance do que qualquer coisa que já tenha existido. A maior parte das pessoas o adora, não consegue conceber a vida sem ele. Também pudera: o Facebook é ótimo. Nos aproxima dos nossos amigos, ajuda a conhecer gente nova e acompanhar o que está acontecendo nos nossos grupos sociais. Mas essa história também tem um lado ruim (DE SANTI, 2015, p. 28).

O *Facebook* é um site e serviço de rede social criado em 2004 por Mark Zuckerberg juntamente a alguns colegas de faculdade como Dustin Moskovitz, Eduardo Saverin, e Chris Hughes, todos alunos da universidade de Harvard. Considerado atualmente a maior rede social do mundo, o *Facebook* teve como inspiração as listas anuais publicadas por algumas instituições de ensino americanas com as fotos de seus alunos.

Assim, em 28 de outubro de 2003, Mark Zuckerberg, então cursando o segundo ano de faculdade de Ciências da Computação, fundou aquele que é considerado o site antecessor do *Facebook*. Contando com o nome de *Facemash*, o site foi programado para ser um jogo entre os estudantes de Harvard no qual os visitantes visualizavam fotos dos alunos da universidade dispostas em pares para, em seguida, escolher os mais atraentes. Nas quatro primeiras horas de funcionamento, o site obteve 450 visitas e 22000 visualizações de fotos²³, levando Harvard a ditar o seu encerramento, uma vez que a grande quantidade de visitas sobrecarregou o servidor da universidade a ponto de, em determinado momento, tornar-se impossível aos estudantes conseguir acessar a internet. Mark Zuckerberg ainda foi acusado de ter violado regras de segurança, bem como o direito à privacidade dos estudantes por ter roubado as fotos que foram usadas em seu site, fato que quase lhe custou a expulsão de Harvard.

Inspirado no *Facemash*, em janeiro de 2004, Zuckerberg começou a programar um novo site, o *Thefacebook*, cuja proposta inicial era conectar pessoas

²³ Disponível em <http://pt.wikipedia.org/wiki/História_do_Facebook>. Acesso em 17 maio 2015.

de toda a universidade. O site foi lançado em 4 de fevereiro de 2004 e em menos de 24 horas já contava com cerca de 1500 usuários registrados. Em março de 2004, o site se expandiu para Stanford, Columbia, e Yale, alcançando gradativamente, várias outras universidades americanas e canadenses.

Em 2005, o site teve seu domínio alterado de *Thefacebook* para *Facebook.com* e se expandiu para dezenas de universidades do Reino Unido, México e Porto Rico. O próximo passo foi aumentar a elegibilidade de adesão para estudantes de colégios e escolas secundárias. Em dezembro de 2005, universidades da Austrália e Nova Zelândia foram adicionadas para a rede do *Facebook*, aumentando seu alcance para mais de 2000 universidades e 25000 colégios espalhados por diversos países. Em setembro de 2006, as únicas exigências para criar uma conta no *Facebook* eram ter idade superior a 13 anos e um endereço de e-mail válido, facilidade esta que permitiu que o site se tornasse rapidamente a maior rede social do mundo.

Segundo dados do próprio *Facebook*, em 2006 o site contava com 25 milhões de usuários. Em 2007 eram 50 milhões. Em 2008, 100 milhões. Em 2010 o site já tinha 500 milhões de usuários, até que, em 2012, o *Facebook* atingiu a marca histórica de um bilhão de usuários. Em agosto de 2015 este número já era de 1,49 bilhão²⁴, sendo que entre os países com mais usuários ativos, figuram os Estados Unidos, a Índia, o México, a Indonésia e o Brasil. Trata-se de um dado extremamente significativo levando-se em consideração que atualmente a população mundial é de cerca de 7,3 bilhões de pessoas. Em 27 de agosto de 2015, a nova façanha do site foi atingir a marca de um bilhão de acessos em um único dia. Estes são números que revelam um crescimento exponencial de usuários do site, deixando poucas dúvidas no sentido de que o *Facebook* pode ser compreendido como uma das mais importantes e poderosas ferramentas de comunicação da atualidade.

Através do *Facebook*, seus usuários têm acesso a uma variada gama de funcionalidades e aplicações que lhes permite comunicar e compartilhar todo o tipo de informação, tais como textos, fotografias, vídeos, músicas, ligações, mensagens, chats, convites, jogos e outras ferramentas, além de controlar quem pode ou não acessar suas publicações e realizar determinadas ações em seu perfil. O *Facebook*

²⁴ Informação disponível em <<http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2015/08/facebook-bate-marca-de-1-bilhao-de-usuarios-conectados-em-um-unico-dia.html>>. Acesso em 27 ago. 2015.

possibilita que cada usuário crie e desenvolva o seu perfil revelando a sua identidade pessoal e profissional, além de permitir que outras pessoas o visitem da mesma forma que também ele o pode fazer. Isso tanto torna possível conhecer novas pessoas como reencontrar aquelas com as quais já se havia perdido o contato, fazendo com que, por conta da própria natureza de rede social do site, cada nova adição de uma pessoa a determinada lista de contatos transforme-se automaticamente em não apenas uma, mas centenas de novas conexões.

2.2.1 Funcionalidades

Uma maior compreensão de como se constitui estruturalmente o *Facebook* depende da compreensão dos diversos recursos, funcionalidades, ferramentas e serviços disponibilizados quando da utilização do site, sendo que os de maior relevância são:

a) **perfil**: o conjunto de fotos, histórias e de experiências que permitem conhecer com mais detalhes cada usuário do *Facebook*. Cada perfil abrange também uma “linha do tempo”;

b) **linha do tempo**: trata-se do espaço disponível em cada perfil de usuário que agrega atualizações de status, permite a visualização das próprias publicações, além de histórias e publicações de amigos em que o usuário tenha sido marcado, tudo organizado pela data de publicação;

c) **status**: trata-se de um recurso que permite ao usuário publicar em sua linha do tempo aquilo que achar mais pertinente. Consiste em uma área do site em que, inicialmente, consta a seguinte pergunta: “No que você está pensando?”. Este é um ensejo para que o usuário publique em sua linha do tempo aquilo que está sentindo, aquilo que está fazendo, seu estado de espírito, acontecimentos de sua vida, pensamentos, fotos (que podem ser identificadas com o nome das pessoas retratadas, datas, locais e outras informações), vídeos, links etc. Enfim, é a deixa para o início da maioria das interações observáveis no site. Além do conteúdo

em si, também é possível marcar amigos nesta publicação, selecionar uma data, adicionar uma localização, bem como definir o público que poderá ou não ter acesso a tal conteúdo. Toda atualização de status gera a possibilidade de interação através de comentários, compartilhamentos (reprodução do status de outro usuário em sua própria linha do tempo), e da opção curtir;

d) **feed de notícias**: uma lista atualizada constantemente com histórias de pessoas e páginas que um usuário segue no *Facebook*. As histórias do *feed* de notícias incluem atualizações de status, fotos, vídeos, links, atividades de aplicativos e curtidas, sendo diretamente influenciadas pelas conexões e atividades do usuário no *Facebook*. De tal modo, o usuário acaba mais propenso a ver mais histórias que sejam de seu interesse, compartilhadas pelos amigos com quem mais interage. Os números de comentários e curtidas que determinada publicação recebe, bem como o seu tipo (por exemplo: foto, vídeo, atualização de status), também podem torná-la mais propensa a aparecer ou não no respectivo *feed* de notícias;²⁵

e) **botão de curtir**: também conhecido como botão de *like*, esta função aparece na parte inferior de cada publicação feita pelos usuários (atualizações de status, conteúdos compartilhados etc.). Caracteriza-se por este pequeno ícone na forma de uma mão com o dedo polegar para cima: “”. Funciona como uma espécie de termômetro que permite avaliar se determinado conteúdo publicado é do agrado dos usuários receptores;²⁶

²⁵ De 11 a 18 de janeiro de 2012, foi conduzido um polêmico experimento (KRAMER; GUILLORY; HANCOCK, 2014) envolvendo 689003 usuários do *Facebook* no qual cientistas manipularam o algoritmo controlador das postagens que eram apresentadas nos *feeds* de notícias daqueles. A intenção era verificar se – e de que maneira – o conteúdo que é visto no *Facebook* afeta o estado emocional dos usuários. Mais especificamente, analisou-se se a quantidade de postagens com conteúdos positivos ou negativos que aparecem no *feed* de notícias de determinado usuário influencia ou não o teor daquilo que o mesmo publica. As postagens foram processadas por um *software* que quantifica e classifica automaticamente palavras enquanto positivas ou negativas. O resultado observado foi que, uma vez retirados os conteúdos positivos do *feed* de notícias, os usuários realizaram mais postagens negativas. Por outro lado, quando os conteúdos negativos eram retirados dos *feeds*, os usuários respondiam inconscientemente com mais postagens positivas. A polêmica se deu pelo fato de todo o experimento ter sido realizado sem consentimento dos usuários envolvidos.

²⁶ A reportagem “O lado negro do Facebook”, publicada na Revista Superinteressante de junho de 2015, mencionou um estudo realizado pela Universidade Livre de Berlim que teria feito a descoberta que ganhar curtidas no *Facebook* ativaria o núcleo *accumbens*, região cerebral que regula o “sistema de recompensa”, liberando dopamina, um neurotransmissor que provoca a sensação de prazer: “[...] as redes sociais mexem com o núcleo *accumbens*, uma região que fica no meio do cérebro e regula o chamado ‘sistema de recompensa’. Quando fazemos alguma coisa agradável – comemos algo

f) **lista de amigos:** todo usuário tem uma lista de amigos que é composta tanto pelos outros usuários que aceitaram suas solicitações de amizade quanto por usuários que tomaram a iniciativa de solicitar uma amizade àquele primeiro, e, igualmente, foram aceitos. O site permite a classificação dos amigos a partir de listas diferenciadas. Adicionar alguém à lista de “melhores amigos”, por exemplo, faz com que o usuário receba notificações acerca de cada publicação desta pessoa. A lista “conhecidos” é voltada para amigos com os quais não seja necessário ao usuário manter tanto contato, uma vez que as publicações das pessoas desta lista raramente aparecerão no *feed* de notícias do primeiro. Já a lista “restrito” é voltada para pessoas que o usuário adicionou como amigas, mas com as quais não deseja, a princípio, compartilhar conteúdos. Há também a opção de criação de listas personalizadas que permitem a customização das restrições de privacidade quanto ao alcance dos conteúdos publicados;

g) **grupos:** recurso que facilita a conexão com grupos específicos de pessoas, como familiares, colegas de equipe ou de trabalho. Grupos são espaços privados onde é possível reunir pessoas com interesses comuns, compartilhar atualizações, fotos, vídeos, links e outros documentos, além de enviar mensagens a outros membros;

h) **páginas:** permitem que organizações, empresas, artistas, celebridades e marcas reais comuniquem-se amplamente com as pessoas que as “curtem”. As páginas podem ser criadas e gerenciadas somente pelos seus representantes oficiais;

gostoso e calórico ou fazemos sexo, por exemplo –, esse sistema libera dopamina, um neurotransmissor que nos dá prazer. É a forma de o cérebro nos dizer que aquilo (comer bem ou se reproduzir) é vital para nossa sobrevivência, e, por isso, devemos repetir sempre que possível. Trata-se de um mecanismo ancestral, que se desenvolveu muito antes da internet. Em 2013, um estudo da Universidade Livre de Berlim descobriu que ganhar likes no Face ativa esse mesmo sistema. Cada ‘curtida’ que recebemos provoca uma liberação de dopamina, como as que temos ao comer e fazer sexo. ‘A sensibilidade do núcleo accumbens leva a mudanças de comportamento no mundo real’, explica no estudo, o neurocientista Dar Meshi. Por isso o Facebook é tão irresistível” (DE SANTI, 2015, p. 32).

i) **mensagens**: recurso que permite deixar mensagens privadas no perfil do usuário, sendo visíveis, além de ao próprio usuário emissor, apenas ao destinatário;

j) **eventos**: recurso que permite organizar reuniões, responder a convites e manter-se a par do que os seus amigos estão fazendo. Geralmente utilizado para informar os contatos sobre os próximos encontros, festas, shows, apresentações, entre outros.

Estes são apenas alguns dos principais recursos que são oferecidos pelo site. Contudo, uma compreensão mais abrangente do mesmo, especialmente no que tange às dinâmicas que se pretende explorar mais adiante nesta pesquisa, depende do entendimento da maneira pela qual se dá o seu funcionamento num âmbito prático, ou seja, através da observação do comportamento de seus usuários. É isto que será intentado a seguir, a partir de uma coletânea de matérias jornalísticas reforçadas, sempre que possível, por dados constantes nos respectivos processos judiciais.

2.3 O *Facebook* no Judiciário

Visando à compreensão da forma como se dá e do que gira ao entorno da dinâmica de interações observáveis no *Facebook*, foi selecionada uma série de matérias e notícias publicadas nos mais diversos veículos de comunicação. Com a intenção de pontuar com a devida nitidez a atualidade do tema, optou-se somente pelo material publicado a partir de 2013. Buscou-se notícias que evidenciassem, seja através de informações constantes em inquéritos policiais ou em processos judiciais, o modo como determinadas postagens (ou qualquer outra sorte de fornecimento de informação pessoal através do *Facebook*) podem dar azo a desdobramentos jurídicos relevantes. Quando possível, procurou-se, inclusive, o próprio conteúdo dos respectivos processos judiciais, de modo a subsidiar e enriquecer com uma maior carga de informações a pesquisa proposta. Aqui se encontra um dos pontos-chave deste trabalho, que é a tentativa de determinação de

uma zona de interseção entre os dados empíricos observados e que, talvez, possa constituir, por si só, um indicativo de um fenômeno propriamente dito. As matérias serão divididas em grupos distintos tais quais: Justiça Civil; Justiça Criminal; e Justiça Trabalhista.

2.3.1 Justiça Civil

Uma notícia de outubro de 2014, coletada do site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, trazia o seguinte título: “Rede social é usada para analisar pedido de justiça gratuita”.²⁷ O caso trazido à tona era o de um juiz que, em processo da comarca de Cruzeta, teria declarado a parte ré como litigante de má-fé, por solicitar uso da justiça gratuita, afirmando que sua situação financeira não lhe permitia arcar com os custos da demanda sem prejuízo de seu próprio sustento ou de seus familiares. Ocorre, todavia, que a situação não foi aferida pelo juiz, ao analisar o perfil da ré no *Facebook*. Para o magistrado, a parte teria alterado a verdade dos fatos ao solicitar uso da justiça gratuita, uma vez que, com base na análise de fotografias publicadas no site, a ré demonstrava ter plenas condições para o respectivo pagamento. Eis um trecho emblemático da sentença:

Quanto ao requerimento de deferimento de justiça gratuita, declaro a promovida litigante de má-fé, nos termos do art. 17, do Código de Processo Civil, considerando que nos termos do referido dispositivo legal reputa-se litigante de má-fé aquele que: (...) II - alterar a verdade dos fatos, o que ocorreu no presente processo, quando Ohana Galvão de Góes Bezerra afirmou "que sua situação financeira não lhe permite arcar com os custos da presente demanda sem prejuízo do seu próprio sustento ou de seus familiares" (fl. 52). Ao analisar as redes sociais, especialmente o facebook, observo claramente que a promovida alterou a verdade dos fatos para tentar a isenção do pagamento das custas processuais, quando na verdade tem perfeitas condições para o pagamento, isso partindo do pressuposto que uma pessoa, ao divulgar a presença no "showzão de Jorge e Mateus com os friends" na Vaquejada de Currais Novos, não está preocupada com o sustento da família, conforme alegou na contestação. Do mesmo modo, a "prainha show", bem como os momentos felizes, E CAROS, assistindo aos Jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, dão conta de que a Ohana Galvão de Góes Bezerra tem perfeitas condições de arcar com as custas processuais, bem como que é litigante de má-fé ao afirmar o contrário, ressaltando que as fotografias abaixo coladas foram retiradas do mesmo endereço referido

²⁷ Disponível em <<http://www.tjrn.jus.br/index.php/comunicacao/noticias/7801-rede-social-e-usada-para-analisar-pedido-de-justica-gratuita>>. Acesso em 23 jun. 2015.

na foto colada no item anterior. Assim, nos termos do art. 18, CPC, condeno Ohana Galvão de Góes Bezerra ao pagamento de 1% (um por cento) do valor da causa, bem como custas e honorários advocatícios (RIO GRANDE DO NORTE, Vara Única da Comarca de Cruzeta, Sentença 0100473-82.2013.8.20.0138, Marcus Vinícius Pereira Júnior, 2014).

Em outra matéria, de maio de 2015, de título “Juíza investiga Facebook e nega pedido de jovens por defensor no AC”, o conteúdo apresentado era semelhante. O caso publicado no portal G1 era de dois jovens que pediam gratuidade processual em processo no qual intentavam o cancelamento de um contrato com uma empresa de construção civil de Rio Branco. Na declaração ao Judiciário, os autores da ação alegaram sofrer de carência financeira. Todavia, através dos perfis dos autores no site, a juíza Olívia Ribeiro entendeu que os mesmos tinham condições de pagar as despesas do processo. Segundo a magistrada, as fotos postadas no *Facebook* demonstravam que ambos tinham um padrão de vida diferente do que havia sido alegado. Segue um trecho da matéria com os argumentos da juíza:

"Uma vez o juiz detectando que aquela declaração não espelha a verdade, ele pode sim indeferir aquela gratuidade como base em outros elementos que ele tenha. Seja dentro do processo ou fora dele. Neste caso, por exemplo, eu determinei que a parte fizesse prova de que ela era beneficiária da Justiça gratuita. Os elementos de prova que vieram aos autos não eram suficientes e foi quando eu resolvi fazer a pesquisa nas redes sociais", esclareceu a juíza. Para a magistrada, as redes sociais são ferramentas importantes e podem ser utilizadas pelos juízes para investigações. "Todos sabemos hoje que as redes sociais são grande fontes de informações e delas o juiz não pode abrir mão. O magistrado pode sim se utilizar das redes sociais para fundamentar suas decisões", argumentou (NASCIMENTO, 2015).

A matéria parece ter algo em comum com outra, de julho de 2015, publicada na página da Advocacia-Geral da União. Na notícia era narrado que a AGU utilizou-se de postagens no *Facebook* para provar que uma trabalhadora que recebia auxílio-doença concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social em função de um quadro depressivo grave, na verdade não se encontrava incapacitada, possuindo condições, portanto, de retornar ao trabalho. Em novembro de 2013, um perito havia atestado que a trabalhadora apresentava depressão grave, declarando-a temporariamente incapaz para o trabalho. Em novo laudo de abril de 2014, outro médico confirmou o quadro psiquiátrico e estendeu o benefício por mais três meses. Porém, a Procuradoria Seccional Federal (PSF) em Ribeirão Preto (SP), unidade da

AGU que atuou no caso, demonstrou, com a ajuda de postagens e fotos no *Facebook*, que o estado de saúde da segurada não coincidia com os sintomas de portadores de depressão grave. Fotos de passeios em cachoeiras acompanhadas de legendas como "não estou me aguentando de tanta felicidade", "se sentindo animada" e "obrigada senhor, este ano está sendo mais que maravilhoso", ao olhar dos procuradores federais, não se coadunavam com o estado psíquico típico de um paciente com depressão. Assim, diante das provas apresentadas, a perícia reviu o laudo médico anterior. Acolhendo os argumentos apresentados pela AGU, o Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto considerou abril de 2014 como a data em que cessou a incapacidade da trabalhadora. A decisão não só evitou o pagamento de benefício indevido, como gerou economia aos cofres públicos (MARQUES, 2015).

Em maio de 2015, uma matéria do Extra cujo título era "Professor municipal do Rio é demitido por postagens no Facebook" contava a história de um professor de geografia de uma escola municipal situada no Complexo do Alemão que havia sido demitido menos de três anos após começar a lecionar. O motivo apontado pela Secretaria Municipal de Educação teria sido o comportamento do docente nas redes sociais de internet. Lia-se na reportagem:

De acordo com o processo administrativo, o réu Breno Mendes, de 31 anos, manteve "condutas reprováveis nas redes sociais, consistentes em dirigir ofensas indignas, palavras de baixo calão, entre outras coisas, ao prefeito da cidade do Rio de Janeiro e à secretária de Educação". [...] No processo, estão anexadas imagens de publicações de Breno. Em uma delas, ele afirma que pegou duas "apostilas de matemática (da prefeitura) para rir enquanto defecava". O professor afirmou que essa era uma forma irônica para protestar sobre a "má qualidade do material". Em outra imagem do processo, ele pede para a categoria pressionar a então secretária de Educação, Claudia Costin, por melhorias no sistema (ALFANO, 2015).

2.3.2 Justiça Criminal

Em matéria de título "Preso vai ficar isolado em MT após postar fotos da prisão no Facebook", publicada no portal de notícias G1 em abril de 2013, lia-se a história de um detento que, cumprindo pena na Penitenciária Central de Mato Grosso, em Cuiabá, acabou condenado a passar 10 dias em uma cela de

isolamento depois de acessar o *Facebook* pelo celular, de dentro da unidade prisional, para publicar fotos. Nas mensagens postadas no site, o preso teria comentado sobre a rotina na prisão, bem como publicado fotos jogando videogame através de um telefone celular com acesso à internet. Ainda de acordo com a notícia, em uma das fotos em que aparece jogando videogame com um colega de cela, o rapaz dá a seguinte resposta para alguns amigos do *Facebook* que deixaram comentários: "Podendo não minhas flores. São os luxos que '\$\$\$\$' proporciona! Não é verdade parceiro?" [*sic*]. Em outra foto, o detento aparece fumando um cigarro que seria de maconha, conforme as mensagens publicadas por ele mesmo. Não só as postagens, mas a situação como um todo (inclusive as curtidas recebidas nas postagens), causou espanto ao magistrado envolvido no caso, conforme relata a matéria:

Ele deve ficar isolado por decisão do juiz Geraldo Fernandes Fidélis Neto, da 2ª Vara Criminal da capital, tomada nesta quinta-feira (11). "As fotos constantes dos autos revelam a audácia do penitente e dos demais dos detentos que com ele convivem, posto que, não bastasse a popularização e a espetacularização dos seus atos no interior da Penitenciária Central, chegam ao ponto máximo de se exibirem fazendo uso de substâncias entorpecentes como se normal e rotineira fosse a atitude divulgada", diz o magistrado em trecho da decisão, baseada em um pedido do Ministério Público Estadual (MPE). [...] "Espanto maior nos causa ainda a popularidade que o crime causa no universo virtual, chegando ao ponto de receber várias 'curtidas' por parte de amigos virtuais e inúmeros comentários incentivadores das práticas criminosas noticiadas, o que revela o descrédito social às leis e ao Poder Judiciário", lamenta, no despacho (ARAÚJO, 2013).

Muito semelhante é o conteúdo de outra matéria, também do G1, de junho de 2015, de título "Preso posta foto no Facebook, polícia faz revista em cadeia e acha celulares". Trata-se de um caso ocorrido em uma cadeia na cidade de Macau, no Rio Grande do Norte, em que uma revista nas celas teria sido motivada pelo fato de um agente penitenciário ter reconhecido a foto de um preso no *Facebook*. Na imagem, o preso aparecia usando fones de ouvido enquanto deitava em uma rede dentro da cela. Em outra postagem, feita em março, o preso mostrava a tatuagem de um palhaço feita na perna, orgulhando-se do desenho através da seguinte legenda: "lai galera a minha nova tatoo n deu p terminar mas ficou da hr" [*sic*]. Após a revista, a Polícia Militar do Rio Grande do Norte encontrou seis aparelhos celulares na cadeia (BARBOSA, 2015).

Outra notícia, intitulada “Rapaz é flagrado com droga na frente do filho e exibindo arma no Facebook”, publicada no portal G1 em abril de 2015, tratava de um homem que havia sido preso em Capo Grande, Mato Grosso do Sul, por tráfico de drogas. A prisão teria sido realizada após denúncias de moradores locais sobre o tráfico de entorpecentes em uma praça. O suspeito, flagrado ao lado da mulher e filho com um papelote de maconha, alegou ser apenas um mero usuário da droga. Mas, após descobrirem em seu *Facebook* uma foto portando uma arma de fogo, os policiais foram à residência da família, onde apreenderam mais 365g de maconha (CASTRO, 2015).

Uma matéria de março de 2014 de O Dia, de título “Polícia cria perfil de mulher no Facebook e prende traficante” traz a história de um bandido do Rio Grande do Sul apelidado de Fumaça devido à rapidez com que escapava das emboscadas policiais. Pensando nisso, um inspetor do setor de homicídios da 1ª Delegacia de Alvorada teria criado um perfil no *Facebook* com o nome fictício de "Lucinha Prates", uma mulher loira de 24 anos. Segundo a matéria, após duas tentativas, os agentes conseguiram fazer com que "Lucinha Prates" chamasse Fumaça para um motel. Mas em vez da bela mulher, o suspeito encontrou a polícia e foi preso desembarcando de um táxi vindo de Porto Alegre. Uma investigadora estava na porta do estabelecimento se passando por "Lucinha Prates", à espera do acusado. Eis um trecho da matéria:

Uma loura alta e bonita. Essa foi a arma dos policiais para prender Cristiano. “Analisamos o Facebook dele e sempre vimos que o acusado mantinha amizade com 90% de mulheres, todas com um estilo bem definido. Um inspetor decidiu criar a Lúcia e, antes de adicionar o suspeito como amigo, fez amizade com as pessoas em comum para não ter suspeita de emboscada”, detalhou Maurício [Barcellos, delegado titular da 1ª DP de Alvorada] (SANTOS, 2014).

Ainda neste esteio, uma matéria publicada pelo Correio Braziliense em maio de 2015 contava com o título “Receita Federal monitora redes sociais dos contribuintes”, e trazia logo em seu início o seguinte alerta: “As pessoas que costumam postar fotos no facebook, instagram e outras redes sociais, onde aparecem lanchas, hotéis ou casas luxuosas e viagens deveriam saber que podem estar sendo monitoradas pelo ‘leão’” (PERRONE, 2015). Em entrevista, o secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, explicava: “As redes sociais são fontes bastante ricas para fiscalização, não só para a Receita como para as aduaneiras também”. O

conteúdo da matéria noticiava que o investimento em tecnologia era um plano estratégico para a Receita Federal e, neste sentido, um site de redes sociais como o *Facebook* seria uma valiosa fonte de informação para a identificação de crimes de sonegação fiscal por conta dos indícios que suas publicações acabam trazendo à tona.

2.3.3 Justiça Trabalhista

Já outra notícia de março de 2014 de O Dia, intitulada “Justiça admite como prova publicação no Facebook”, trazia a história de uma cozinheira do município de Ourizona, no Paraná, que conseguiu que uma prova retirada do *Facebook* fosse considerada válida para incluir mais uma empresa no pólo passivo da ação trabalhista movida contra a ex-patroa. A funcionária havia trabalhado por um ano e meio em uma lanchonete sem ter sua carteira de trabalho corretamente assinada. Por conta disso, a mulher decidiu ajuizar uma ação pedindo horas extras, férias e danos morais. Na audiência de instrução, ocorrida em abril de 2010 na 1ª Vara do Trabalho de Maringá, houve um acordo na quantia de R\$10 mil. Contudo, o mesmo não foi cumprido, dando, deste modo, ensejo à fase de execução do débito trabalhista. Ao descobrir, através de informações que constavam no *Facebook*, que sua ex-patroa era também gerente da loja de materiais de construção do marido, a cozinheira solicitou a inclusão desta empresa no pólo passivo da ação, solicitação negada pelo juiz de 1ª instância. Todavia, ao analisarem o caso, os desembargadores da Seção Especializada do TRT-PR decidiram por unanimidade incluir no processo a referida loja de materiais de construção. A desembargadora relatora do acórdão afirmou que a prova usada era lícita, visto que a própria dona do restaurante havia publicado no *Facebook* a informação de que era também gerente da empresa do marido (GIMENEZ, 2014). Decidiu-se, deste modo, que uma publicação feita em um site como o *Facebook*, apresentava, sim, valor enquanto material probatório. Segue o teor da decisão:

A admissão de elementos de prova atípicos (não previstos no ordenamento jurídico) no processo é tema que ganhou especial importância com a crescente utilização de dados extraídos da internet. De acordo com o art.

332 do CPC, de aplicação supletiva no processo do trabalho, na forma do art. 769 da CLT, "todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados neste Código, são hábeis para provar a verdade dos fatos, em que se funda a ação ou a defesa". Tal preceito consagra o princípio da atipicidade, segundo o qual são admissíveis todos os meios de prova, desde que moralmente legítimos, tipificados ou não no ordenamento jurídico. A apresentação de documento que evidencia o comportamento da parte fora do processo, extraído de sítio de relacionamento na internet aberto ao público, está de acordo com o princípio da atipicidade e integra o direito à prova, na medida em que o objeto é lícito e a obtenção regular. A aceitação de prova atípica não se confunde com a valoração da prova. Como qualquer outro elemento, a prova atípica deve ser livremente avaliada pelo juízo, à vista do artigo 131 do CPC. Cuida-se de técnica legítima de participação no processo de convencimento do julgador, de maneira a alcançar a verdade real e a efetiva prestação da tutela jurisdicional (PARANÁ, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Acórdão 02223-2014, rel. Eneida Cornel, 2014).

“Justiça julga válida demissão com justa causa por ‘curtida’ no Facebook” foi o título de uma matéria publicada em junho de 2014 no portal G1. O caso era de uma concessionária de motos do interior de São Paulo que demitiu por justa causa um recepcionista por ter “curtido” no *Facebook* uma publicação de um ex-funcionário com comentários ofensivos à empresa e a uma das sócias da companhia. O funcionário teria acionado a Justiça e, após tramitar pela 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, a ação chegou ao TRT da 15ª Região, que considerou válida a decisão da empresa. Eis alguns trechos da matéria em que fica explícito o posicionamento da magistrada responsável pelo julgamento do caso:

A juíza relatora Patrícia Glugovskis Penna Martins considerou que “o fato é grave, posto que se sabe o alcance das redes sociais”. “Isso sem contar que o recorrente [o rapaz demitido] confirma que outros funcionários da empresa também ‘eram seus amigos’ no Facebook”, escreveu a magistrada em seu voto. [...] “Efetivamente as ofensas foram escritas pelo ex-funcionário [Constantino], no entanto, todas foram ‘curtidas’ pelo recorrente [Rocha], com respostas cheias de onomatopeias que indicam gritos e risos”, afirmou a juíza, em seu voto. [...] Ela, porém, concordou com o argumento da companhia de que Rocha endossou a postagem ofensiva ao “curtir” a publicação. “A liberdade de expressão não permite ao empregado travar conversas públicas em rede social ofendendo a sócia proprietária da empresa, o que prejudicou de forma definitiva a continuidade de seu pacto laboral, mormente quando se constata que seu contrato de trabalho perdurado [*sic*] por pouco mais de 4 meses”, escreveu (GOMES, 2014).

Dinâmica semelhante pode ser notada através da leitura do conteúdo de uma matéria de janeiro de 2015, publicada no site Uol Notícias, de título “Funcionário

perde ação trabalhista após ser desmentido por Facebook”²⁸. A notícia conta o caso de um funcionário que não havia comparecido a uma audiência de uma ação trabalhista movida por ele próprio. Para justificar a ausência, o mesmo teria chegado a apresentar atestado médico de dez dias de repouso domiciliar. Ocorre, entretanto, que na mesma hora em que estava agendada a audiência, o reclamante publicou uma foto no site de redes sociais ao lado de um amigo, bebendo cerveja e identificando estar num parque turístico em Resende, Rio de Janeiro. Como consequência, a empresa que constava enquanto reclamada no processo aproveitou o desliz para constituir material probatório contra o funcionário, que acabou condenado no processo por litigância de má-fé. A decisão foi tomada pela 32ª Vara do Trabalho de São Paulo, mantida pelo TRT-SP e pelo TST. Segue um trecho de acórdão proferido pelo TST discorrendo acerca de agravo de instrumento em recurso de revista. O acórdão faz alusão a outro, anteriormente elaborado pelo TRT de origem:

Consta do v. Acórdão: “[...] Em 16/08/2011 o reclamante protocolizou petição (fls.542/544), juntando cópia de atestado médico datado de 10/08/2011 no qual consta que o obreiro deveria ficar de repouso por 10 (dez) dias. Na audiência realizada, diante do atestado apresentado, o Juízo de origem redesignou a audiência de instrução. Ocorre que, às fls. 554/567, os reclamados peticionaram informando que, no período de dez dias de repouso indicado no atestado, ao contrário de estar em casa de repouso como deveria, o reclamante estava em parque turístico situado no município de Resende (RJ), em companhia de amigos, em bares e restaurantes, inclusive consumindo bebida alcoólica. Para corroborar suas afirmações juntaram cópias do ‘facebook’ do reclamante feitas através de ‘ata notarial’ (quando o tabelião acessa o endereço da página ou site e verifica seu conteúdo, atestando data, horário, endereço e sua veracidade). Como se vê às fls. 558 e 567, no dia 18/08/2011, o reclamante estava em bar bebendo com amigos. Nas cópias e pelo teor das conversas, o reclamante estava usufruindo de verdadeiras férias. Diante dos fatos ocorridos e das provas apresentadas, o Juízo de origem aplicou ao reclamante a pena de confissão quanto à matéria de fato. Insurge-se o recorrente contra a pena aplicada, arguindo sua incapacidade física e psicológica para comparecimento nessa Justiça Especializada, asseverando que se tratava de um ato judicial de grande pressão psicológica. Em suma, suas argumentações não o levam a êxito. Diz que os diálogos do ‘facebook’ não induzem a nenhuma prática condenável por parte do recorrente e que as fotos incluídas não são atuais. Todavia, esquece-se de que não são meras cópias, mas, sim, cópias autenticadas por tabelião, das quais se conclui que o autor não estava impossibilitado de comparecer à audiência designada. [...] CONCLUSÃO. DENEGO seguimento ao Recurso de Revista.” (BRASIL, Tribunal Superior do Trabalho, Acórdão AIRR - 2079-25.2010.5.02.0032, rel. João Oreste Dalazen, 2014).

²⁸ Disponível em <<http://tecnologia.uol.com.br/noticias/redacao/2015/01/19/funcionario-perde-acao-trabalhista-apos-ser-desmentido-por-facebook.htm>>. Acesso em 16 jun. 2015.

A publicação de fotos no *Facebook* também foi tema da matéria intitulada “Enfermeira usa atestado para faltar ao trabalho, mas é demitida após postar fotos de maratona”, publicada em outubro de 2014 no *Extra*²⁹. A história narrada era a de uma funcionária que teria se ausentado do trabalho por causa de um suposto problema de saúde, mas que teria sido desmentida pelos registros no *Facebook*, sendo, então, demitida de um hospital no Rio de Janeiro. A funcionária teria, entretanto, procurado a Justiça do Trabalho requerendo na inicial a nulidade da justa causa aplicada e o reconhecimento da dispensa imotivada. A empregadora contestou o pedido, alegando que a enfermeira praticou ato de improbidade ao apresentar atestado médico falso. Ouvidas testemunhas, o juízo de primeiro grau entendeu que não havia provas suficientes de que a dispensa tinha sido motivada e declarou a nulidade da justa causa. Curiosamente, tanto o hospital quanto a própria ex-funcionária recorreram da decisão de primeira instância. O hospital insistia que a enfermeira havia sido dispensada motivadamente, e a enfermeira pleiteava o pagamento de horas extras, manutenção do plano de saúde e indenização por danos morais. Assim, o processo foi encaminhado para instância superior, onde a 9ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região confirmou a demissão por justa causa da funcionária, que teria apresentado um atestado médico falso para justificar sua ausência ao serviço. As fotos e comentários no perfil da enfermeira no site foram determinantes para a comprovação de que, na verdade, ela estava participando da 16ª Maratona do Rio de Janeiro. Segundo o relator do acórdão no tribunal, as fotos encontradas no *Facebook* eram claras no sentido de provar que a enfermeira, uma vez que se encontrava em um evento esportivo, estava bem disposta, e não doente e com necessidade de afastamento, conforme havia alegado anteriormente à empresa em que trabalhava. Segundo o desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira, em razão dos atestados médicos, teria ficado caracterizada uma quebra de confiança, o que justificaria a dispensa por justa causa, levando os desembargadores da 9ª Turma a acordarem, por unanimidade, negar provimento ao recurso da enfermeira e aceitar o recurso da empregadora, mantendo a demissão por justa causa:

²⁹ Disponível em <<http://extra.globo.com/noticias/economia/enfermeira-usa-atestado-para-faltar-ao-trabalho-mas-demitida-apos-postar-fotos-de-maratona-14230431.html>>. Acesso em 23 jun. 2015.

Enfim, uma coisa é certa. A autora se encontrava no evento esportivo, conforme fotos apresentadas, certamente postadas pela própria autora na internet. Tais imagens convencem que a autora estava bem disposta, e não doente com necessidade de 15 dias de afastamento. Entendo que, de fato, em função dos atestados médicos falsos houve quebra de confiança que justifica a justa causa (RIO DE JANEIRO, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Acórdão 48923771, rel. Ivan da Costa Alemão Ferreira, 2014).

História similar ocorreu no Ceará. No blog “Deu nos autos”, do Estadão, uma matéria de maio de 2015 intitulada “Demitido, justo por causa (daquela foto no Facebook)” narra o caso de um cozinheiro de uma empresa de turismo demitido por justa causa. Segundo seu empregador, o funcionário faltava ao trabalho muitas vezes, apresentando atestados médicos duvidosos. Inconformado com a demissão, o cozinheiro entrou com uma ação na Justiça do Trabalho. Contudo, as provas apresentadas pela empresa foram suficientes para convencer a juíza responsável a manter a demissão por justa causa (ANTONIALLI; CRUZ; VALENTE, 2015):

Muito embora os atestados médicos [...] tenham declarado a suposta necessidade de afastamento do obreiro de suas atividades laborais, por motivo de enfermidade, as fotos extraídas de rede social (FACEBOOK) [...] demonstram inequivocamente que, nas datas ali compreendidas, o reclamante, na realidade, participava de eventos festivos, com o consumo, inclusive, de bebida alcoólica. Com efeito, é inarredável que a conduta adotada pelo reclamante é inteiramente reprovável e justifica a ruptura contratual por justa causa, eis que quebrada a fidúcia necessária para manutenção do vínculo de emprego (CEARÁ, Única Vara do Trabalho de Eusébio, Ata de audiência do processo nº 0000149-49.2015.5.07.0034, Kaline Lewinter, 2015).

A notícia a seguir foi extraída do site do Tribunal Superior do Trabalho.³⁰ Trata-se do caso de uma auxiliar administrativa da São Paulo Transportes S.A. (SPTrans), empresa responsável por administrar o transporte público do município, demitida em 2012 por justa causa após publicar críticas à Prefeitura Municipal de São Paulo em sua página no *Facebook*. Em desabafo, a empregada chama o prefeito de safado e de “corruptos coronéis” os indicados para ocupar os cargos na prefeitura. Segundo o entendimento da empresa, teria ficado configurado o cometimento de falta grave por parte da empregada devido ao conteúdo publicado. Insatisfeita com o motivo da dispensa, ela acionou a SPTrans na Justiça do Trabalho, que entendeu que a crítica havia sido direcionada ao governo municipal, e

³⁰ Disponível em <http://www.tst.jus.br/noticia-destaque/-/asset_publisher/NGo1/content/objeto-de-defesa-e-acusacao-redes-sociais-figuram-em-aco-es-na-justica-do-trabalho>. Acesso em 23 jun. 2015.

não à empresa, o que não configuraria motivo para demissão motivada. Segue trecho de acórdão proferido pelo TST:

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA. DISPENSA POR JUSTA CAUSA. FALTA GRAVE. NÃO CARACTERIZAÇÃO. O Regional, avaliando a moldura fático-probatória que lhe foi endereçada concluiu que a manifestação da reclamante nas redes sociais - facebook - foi endereçada ao governo municipal da cidade de São Paulo e não à agravante (empregadora) e que o uso da expressão “coronéis”, de modo a depreciar a figura dos detentores do poder municipal, também não foi direcionada à reclamada. Restou, igualmente, assentado no acórdão regional que a situação, tal como delineada, não se enquadra nas alíneas “j” e “k” do art. 482 da CLT, tanto porque a alegada ofensa não foi feita em serviço, quanto porque não foi dirigida à empresa nem aos superiores hierárquicos da reclamante. Inferência outra exige o reexame de fatos e provas, o que impossibilita o processamento da revista, ante o óbice da Súmula nº 126 desta Corte Superior e afasta a alegada ofensa aos artigos legais apontados, tanto quanto a jurisprudência transcrita em revista. Agravo de instrumento conhecido e não provido (BRASIL, Tribunal Superior do Trabalho, Acórdão AIRR - 2678-80.2012.5.02.0003, rel. Breno Medeiros, 2014).

2.3.4 Casos internacionais

Deve ser salientado que este tipo de dinâmica está longe de ser algo que se restringe apenas ao Brasil. Existem inúmeros outros exemplos similares mundo afora que evidenciam que a instrução de processos judiciais tem levado em consideração aquilo que é exposto na internet.

Em uma jocosa manchete de março de 2014 do *Mirror*, edição on-line do tablóide britânico *The Daily Mirror*, lia-se: “Seria esta a mais cara postagem no Facebook de todos os tempos? Ostentação de dinheiro feita por adolescente sai pela culatra, custando U\$80000 ao seu pai”³¹. A matéria contava a história de um ex-diretor da escola Gulliver Preparatory, em Miami, nos Estados Unidos, que havia conseguido um acordo judicial em que a instituição de ensino deveria lhe pagar US\$80 mil por discriminação. Mas uma postagem feita no *Facebook* pela filha do educador, Dana Snay, fez com que ele perdesse o direito de receber o dinheiro. A garota teria postado na rede social: “Mãe e papai ganharam o processo contra

³¹ O texto em língua estrangeira é: “Is this the most expensive Facebook post ever? Teen girl's cash boast backfires costing her dad \$80,000”.

Gulliver. Gulliver está pagando agora oficialmente as minhas férias para a Europa neste verão. CHUPA ESSA"³². Ao tomarem ciência da declaração pública da garota, os advogados da escola notificaram o ex-diretor Patrick Snay que ele havia violado o acordo, que previa confidencialidade, e que por isso não iriam pagar o valor combinado. Exigia-se que Snay e sua mulher mantivessem os termos e a existência do acordo em sigilo. Logo em seguida, porém, contaram tudo para a filha, que divulgou a novidade entre seus 1.200 amigos do *Facebook*. O ex-diretor chegou a obter uma decisão que obrigava a escola a cumprir o acordo, mas a instituição apelou e venceu (COOPER, 2014).

Na Tailândia, um homem foi condenado à prisão por ter publicado no *Facebook* mensagens ofensivas a respeito da monarquia. O título da matéria do G1, de abril de 2015, era: "Tailandês é condenado a 25 anos de prisão por difamar o rei no Facebook"³³. O texto narrava o caso de Theinsutham Suthijittaseranee, homem condenado, em março de 2015, a 10 anos de prisão para cada uma das cinco mensagens publicadas entre julho e novembro de 2014 (a pena foi reduzida à metade porque o réu se declarou culpado). O tailandês foi julgado por um tribunal militar que fez uso do conteúdo das postagens publicadas no site para constituir material probatório.

Já no Paraguai, foi um funcionário do Poder Judiciário do país quem acabou vendo uma de suas postagens tomar um desdobramento inesperado. Em uma matéria de O Dia de julho de 2014 cujo título era "Juiz é afastado no Paraguai por compartilhar notícia de caso no Facebook"³⁴, noticiava-se que o Tribunal de Apelações do país teria decidido afastar o juiz Oscar Delgado de uma causa que julgava. O motivo teria sido falta de decoro decorrente do fato de ele ter publicado em seu perfil no referido site uma notícia de um jornal local sobre um de seus casos. O processo em questão era contra o ex-presidente do Instituto Nacional do Indígena (INDI), Rubén Darío Quesnel, outros dois ex-funcionários da mesma entidade e o presidente de uma fundação. Os réus estavam sendo acusados de apropriar-se de 3.127 milhões de guaranis destinados a cumprir decisões judiciais da Corte

³² O texto em língua estrangeira é: "Mama and Papa Snay won the case against Gulliver. Gulliver is now officially paying for my vacation to Europe this summer. SUCK IT".

³³ Disponível em <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/04/tailandes-e-condenado-25-anos-de-prisao-por-difamar-o-rei-no-facebook.html>>. Acesso em 20 jun. 2015.

³⁴ Disponível em <<http://odia.ig.com.br/noticia/mundoeciencia/2014-07-04/juiz-e-afastado-no-paraguai-por-compartilhar-noticia-de-caso-no-facebook.html>>. Acesso em 20 jun. 2015.

Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) a favor de duas comunidades indígenas. Ocorre que, em outubro de 2013, o juiz Oscar Delgado compartilhou em seu perfil no *Facebook*, sem que acrescentasse nenhum comentário próprio, um artigo que informava que um tribunal havia rejeitado um pedido de afastamento contra ele. A advogada de uma das acusadas, que era administradora do INDI, fez a nova solicitação de afastamento com base nesta atitude do juiz. Tratou-se de um caso sem precedentes na Justiça paraguaia.

3 AS REDES SOCIAIS NA INTERNET

Cada vez mais, o século XXI se caracteriza como um período em que as formas de organização, identidade, conversação e mobilização social sofrem uma grande influência do advento da comunicação mediada pelo computador e também da própria possibilidade de conexão através de redes que ligam não apenas computadores, mas pessoas. Apesar deste cenário se apresentar como uma realidade ainda relativamente recente, a origem da construção da noção de rede social está longe de ser algo novo.

Antes do século XX, era notável uma abordagem científica que levava em consideração o paradigma referenciado frequentemente como analítico-cartesiano. Sua grande implicação era uma significativa preocupação dos cientistas em dissecar e destrinchar os fenômenos, estudando cada uma de suas partes detalhadamente em busca de uma compreensão mais aprofundada do todo. A partir do século XX, contudo, o foco científico passou também a estar direcionado aos fenômenos compreendidos enquanto constitutivos de uma interação entre as partes, possibilitando um novo tipo de abordagem que, em certo grau, buscava a própria superação do paradigma analítico-cartesiano.

A teoria geral dos sistemas, surgida a partir dos trabalhos do biólogo austríaco Ludwig von Bertalanffy (1975), por exemplo, representava uma verdadeira crítica à visão do conhecimento científico dividido em diferentes áreas, tais como a física, a química, a biologia, a psicologia etc. Ao contrário daquilo proposto pelo reducionismo científico cartesiano, sugeria-se, especificamente, uma abordagem mais orgânica da biologia e, em um nível ainda mais abrangente, um estudo global dos sistemas de modo a envolver todas as suas interdependências. A justificativa é que os elementos desses sistemas, ao serem reunidos para constituírem uma unidade funcional maior, desenvolveriam qualidades não encontradas em seus componentes isolados. As propriedades dos sistemas, portanto, estariam diretamente ligadas às relações de interdependência entre suas partes. A teoria geral dos sistemas de Bertalanffy é apenas um exemplo pontual de uma mudança de foco bem maior que foi responsável por fazer com que estudos mais antigos, iniciados em grande parte por matemáticos e, posteriormente, adotados pelos mais

variados ramos das ciências sociais, recebessem uma renovada atenção. É justamente este o caso do estudo das redes.

Uma representação de rede pode ser utilizada para simbolizar diversos sistemas. Um conglomerado de rotas de voos e seus respectivos aeroportos, um conjunto de órgãos e suas interações, um conjunto de computadores interligados via internet, ou mesmo um grupo de indivíduos e a dinâmica das relações sociais observáveis entre eles são alguns exemplos de sistemas que podem ser metaforicamente representados a partir de uma rede. De acordo com Recuero (2009), a metáfora da rede teria sido utilizada pela primeira vez como semente de uma abordagem científica pelo matemático suíço Leonhard Euler em 1736. Euler foi o criador da teoria dos grafos³⁵, ramo da matemática aplicada que se dedica a estudar as relações entre os objetos de um determinado conjunto. Embora o trabalho de Euler não seja tão referenciado pelos autores dos estudos sociais, que creditam, em grande parte, a sociometria e o estudo dos vínculos existentes entre indivíduos aos trabalhos do psicoterapeuta Jacob Levy Moreno, a teoria dos grafos recebeu muita força dentro das ciências sociais principalmente através de estudos que deram origem ao que hoje é referenciado como análise estrutural de redes sociais.

A noção de rede social ganhou assim algum espaço tanto na sociologia quanto na antropologia social. Todavia, nas décadas de 1930 e 1940, o termo era, sobretudo, utilizado de maneira metafórica. Os autores ainda não identificavam características morfológicas, tampouco estabeleciam relações entre as redes e o comportamento dos indivíduos que as formavam. Foi apenas na segunda metade do século passado que o conceito de rede social passou a gozar de um maior prestígio na sociologia, levando a crer na existência de um novo paradigma das ciências sociais. A análise estrutural das redes sociais constitui hoje uma abordagem interdisciplinar assente na premissa de que os atores sociais se caracterizam mais pelas suas relações do que por atributos independentemente identificáveis – tais como gênero, idade, classe social etc.

Acerca deste tema, na visão do sociólogo espanhol Manuel Castells, as “redes constituem a nova morfologia social de nossas sociedades e a difusão da lógica de redes modifica de forma substancial a operação e os resultados dos

³⁵ Um grafo nada mais é do que um conjunto finito não-vazio de nós (ou vértices) conectados por um conjunto finito de arcos (ou arestas), tais que cada arco conecta dois nós.

processos produtivos e de experiência, poder e cultura” (CASTELLS, 2005, p. 565). Segundo o autor, ainda que a forma de organização social em redes não seja um fenômeno exatamente recente, o novo paradigma da tecnologia da informação forneceria a base material para sua expansão penetrante em toda a estrutura social. Conforme essa lógica, a presença em determinadas redes ou mesmo a ausência das mesmas, bem como a própria dinâmica de cada rede em relação às outras, seriam fontes cruciais de dominação e de transformação sociais.

Diante do exposto, parecem oportunos alguns esclarecimentos acerca da própria natureza e da definição de rede social, a fim de que se possa entender com maior rigor a verdadeira dimensão deste conceito, para que, em seguida, se torne possível entender as implicações de sua projeção no ambiente do ciberespaço.

3.1 O conceito de rede social

O estudo das redes é objeto de investigação de diversas áreas do conhecimento. Matemática, psicologia, antropologia e ciências sociais são campos que possuem diversos estudos acerca do tema. O antropólogo social John Arundel Barnes é reconhecido como um dos primeiros autores a fazer uso do termo “rede social” dentro de um contexto científico quando, em 1954, publicou o artigo *Class and Committees in a Norwegian Island Parish*. Mas em outro artigo, de 1969, intitulado *Redes Sociais e Processo Político*³⁶, o autor deixa claro já existir muita confusão acerca do tema em questão:

Talvez devido à diversidade dos contextos em que a idéia de rede social foi utilizada, já existe uma grande confusão na literatura a esse respeito. Cada analista, além de dar uma interpretação diferente às análises feitas por seus predecessores, apresenta versões mais refinadas à idéia de rede social a fim de adequá-la ao seu problema particular (BARNES, 1987, p. 161).

Em seguida, o autor esboça uma reflexão acerca da noção de rede social que vinha sendo desenvolvida pelo ramo da antropologia social, a partir da relação

³⁶ Do original em inglês: *Networks and Political Process in Social Networks in Urban Situations*, (ed.) J. Clyde Mitchell (Manchester: Manchester University Press, 1969), p. 51-71. Tradução de Cláudio Novaes Pinto Coelho.

dessa mesma noção com os processos sociais e relacionais que lhe servem de subsídio:

A noção de rede social está sendo desenvolvida na Antropologia Social tendo em vista a análise e descrição daqueles processos sociais que envolvem conexões que transpassam os limites de grupos e categorias. As conexões interpessoais que surgem a partir da afiliação a um grupo fazem parte da rede social total tanto quanto aquelas que vinculam pessoas de grupos diferentes. Por isso, uma análise da ação em termos de uma rede deve revelar, entre outras coisas, os limites e a estrutura interna dos grupos. Embora existam outras maneiras de se descobrirem grupos sociais, o conceito de rede é indispensável na discussão referente àquelas situações onde, por exemplo, o indivíduo está envolvido em "relações interpessoais que transpassam as fronteiras da vila, subcasta e linhagem" (BARNES, 1987, p. 163).

À luz de Mattelart e Mattelart (2006, p. 160), "a rede compõe-se de indivíduos conectados entre si por fluxos estruturados de comunicação". Conforme os autores, baseando-se num modelo que implicava procedimentos de pesquisa que consistiam em identificar os grupos de afinidades e os indivíduos que serviam de pontes ou ligações entre tais grupos, seria possível definir a sociedade em termos de comunicação, que, por sua vez, é definida em termos de redes.

Já segundo o pensamento de Castells:

Redes são estruturas abertas capazes de expandir de forma ilimitada, integrando novos nós desde que consigam comunicar-se dentro da rede, ou seja, desde que compartilhem os mesmos códigos de comunicação (por exemplo, valores ou objetivos de desempenho). Uma estrutura social com base em redes é um sistema aberto altamente dinâmico suscetível de inovação sem ameaças ao seu equilíbrio. Redes são instrumentos apropriados para a economia capitalista baseada na inovação, globalização e concentração descentralizada; para o trabalho, trabalhadores e empresas voltadas para a flexibilidade e adaptabilidade; para uma cultura de desconstrução e reconstrução contínuas; para uma política destinada ao processamento instantâneo de novos valores e humores públicos; e para uma organização social que vise a suplantação do espaço e invalidação do tempo (CASTÉLLS, 2005, p. 566).

Além destas abordagens antropológicas e sociológicas muito peculiares, também é possível compreender a noção de rede social à luz da seguinte formulação de Raquel Recuero:

Uma rede social é definida como um conjunto de dois elementos: atores (pessoas, instituições ou grupos; os nós da rede) e suas conexões (interações ou laços sociais). Uma rede, assim, é uma metáfora para observar os padrões de conexão de um grupo social, a partir das conexões estabelecidas entre os diversos atores. A abordagem de rede tem, assim,

seu foco na estrutura social, onde não é possível isolar os atores sociais e nem suas conexões (RECUERO, 2009, p. 24).

Esta definição de rede social elaborada pela pesquisadora brasileira busca suporte em outra construção segundo a qual “uma rede social consiste em um ou mais conjuntos finitos de atores e nas relações definidas entre eles. A presença de informação relacional é uma característica decisiva e determinante de uma rede social”.³⁷ (WASSERMAN; FAUST, 1994, p. 20). Neste sentido, esta pesquisa trabalhará essencialmente com um conceito de rede social que levará em consideração estes dois elementos principais: os atores, ou seja, os indivíduos, instituições e grupos que se configuram enquanto nós dessa rede; e suas conexões, ou seja, os laços sociais, as interações, as relações interpessoais que unem esses atores.

3.2 Conceituação e elementos das redes sociais na internet

Estabelecida a definição de rede social que será empregada neste trabalho, proceder-se-á agora ao seu deslocamento para o ambiente da internet, implicando a produção de um conceito que pode ser expresso nos seguintes termos: rede social de internet é um complexo de representações de atores sociais e dos laços sociais que se constituem entre eles a partir da comunicação mediada por computadores através de serviços on-line, plataformas ou sites especificamente criados para possibilitar alguma forma de interação social.

É imprescindível assinalar que, diferentemente das redes sociais ordinárias, não se pode afirmar que as redes sociais de internet possuem como elemento básico os atores sociais, mas sim, conforme enuncia Recuero (2009), as representações de atores sociais. Ainda que muitas vezes utilize-se para fins didáticos apenas o termo “ator social”, deve-se ter em mente que, ao falar-se de redes sociais na internet, isto deve ser compreendido como uma redução, uma simplificação.

³⁷ O texto em língua estrangeira é: "A social network consists of a finite set or sets of actors and the relation or relations defined on them. The presence of relational information is a critical and defining feature of a social network".

Uma característica marcante da comunicação mediada por computador é a existência de um considerável grau de distanciamento entre os envolvidos nesta interação, impossibilitando que tais atores sejam imediatamente discerníveis. Deste modo, a internet constitui-se enquanto um ambiente em que parece mais pertinente trabalhar-se com representações desses atores sociais. Para que fique mais claro, num âmbito prático, isso implica a distinção entre um indivíduo e o seu perfil em uma plataforma como o *Facebook*, por exemplo, o que, decididamente, tem consequências muito significativas. Desta maneira, as redes sociais de internet não se constituem exatamente como um espaço para o “eu” ou para os “sujeitos”, mas, antes disso, como um espaço para a “narração do eu”, para a “narração dos sujeitos”. Tratam-se, portanto, de espaços que possibilitam construções identitárias eminentemente discursivas segundo as quais os atores sociais podem caminhar para fora de seus respectivos “eus”, delimitar suas identidades virtuais conforme seus arbítrios, e, finalmente, moldar cada pequeno detalhe da arquitetura de suas próprias representações no ciberespaço.

O outro elemento essencial das redes sociais são as conexões, ou seja, os laços sociais. Um laço social pode ser relacional ou associativo. O primeiro pode ser definido como um traço de uma rede que estabelece uma ligação entre atores (ou, conforme foi visto, entre representações de atores no caso das redes sociais de internet). Wasserman e Faust (1994, p. 18) chegam a citar como exemplo uma avaliação de uma pessoa por outra (seja expressando amizade, “curtindo”, ou demonstrando respeito).³⁸ Um laço social relacional é, portanto, qualquer sorte de interação interpessoal que venha a ser realizada em uma rede. Um laço associativo, por sua vez, independe dessa interação, sendo necessário para sua constituição, unicamente, o pertencimento a um determinado local, a uma determinada instituição ou, como no caso do *Facebook*, a um determinado grupo. Quanto maior for o número de laços, maior será a densidade da respectiva rede social, uma vez que haverá uma maior conexão entre os atores sociais que a constituem.

Uma característica muito peculiar das redes sociais de internet é que, ao contrário das redes sociais ordinárias, elas dão ensejo a uma completa desterritorialização dos laços sociais. Conforme explica Recuero:

³⁸ O texto em língua estrangeira é: “Evaluation of one person by another (for example expressed friendship, liking or respect)”.

Outra diferença importante gerada pela Internet é o advento dos laços sociais *mantidos a distância*. O desenvolvimento tecnológico proporcionou uma certa flexibilidade na manutenção e criação de laços sociais, uma vez que permitiu que eles fossem dispersos espacialmente. Isso quer dizer que a comunicação mediada por computador apresentou às pessoas formas de manter laços sociais fortes mesmo separadas a grandes distâncias, graças a ferramentas como o Skype, os *messengers*, *e-mails* e *chats*. Essa desterritorialização dos laços é consequência direta da criação de novos espaços de interação (RECUERO, 2009, p. 44).

Também há um aspecto novo no que tange à temporalidade relacionado a estas conexões. Tomando o *Facebook* como exemplo, caso determinada postagem não seja deletada, comentários não sejam apagados, ou “curtidas” não sejam desfeitas, estas interações terão a peculiaridade de acabarem fadadas a permanecerem indefinidamente no ciberespaço. Os laços sociais são, portanto, conexões que não apenas moldam estruturalmente as próprias redes, mas que se constituem como valiosas ferramentas de análise destes ambientes na medida em que deixam registrada uma série de rastros sociais dos indivíduos, possibilitando, a partir de sua observação sistemática, perceber desde o grau de intimidade existente entre os interagentes até a própria natureza do capital social trocado nessas redes sociais.

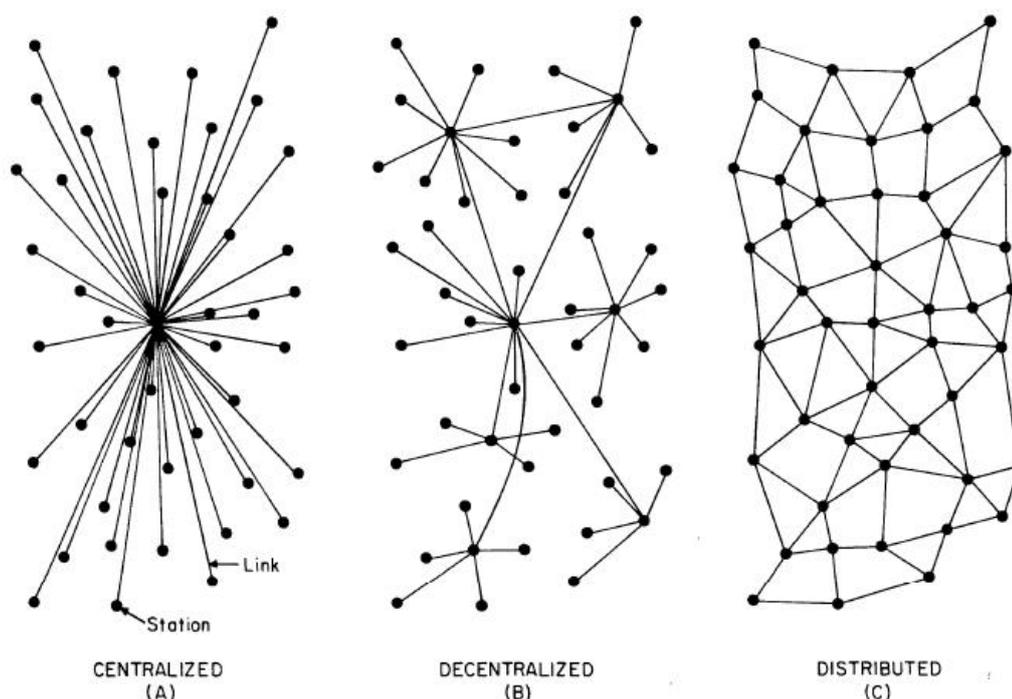
Por sua vez, o capital social é também um indicativo das conexões entre os atores de uma rede social, referindo-se ao valor constituído a partir dessas interações. Há valores intrínsecos às conexões sociais e a percepção desses valores é algo que atua não apenas como um motivador para as mesmas, mas também auxilia a moldar os próprios padrões que emergem da apropriação dos diversos sites de redes sociais.

3.3 A topologia das redes sociais

Em outubro de 1962, um enfrentamento nuclear entre os Estados Unidos e a União Soviética parecia algo iminente por conta do episódio conhecido como a “crise dos mísseis de Cuba”, um dos momentos de maior tensão de toda a Guerra Fria. Ambos os países, por conta disso, ponderavam acerca dos possíveis cenários após um hipotético ataque nuclear. As autoridades americanas preocupavam-se especialmente com o modo pelo qual seria possível manter seus principais

comandos militares, centrais telefônicas e estações de comunicação em contato caso esse ataque viesse a se confirmar. Especulava-se que, ainda que a maioria das conexões permanecesse intacta, as instalações centrais americanas poderiam vir a serem destruídas. A solução encontrada para este problema pelo pesquisador Paul Baran foi conceber estruturalmente uma rede de comunicação menos centralizada, mais robusta, e que, a partir da tecnologia digital, tornasse-se menos vulnerável, podendo continuar em funcionamento ainda que vários de seus nós e conexões houvessem sido destruídos. Este projeto eventualmente viria a se tornar uma das bases fundacionais da internet. A partir dele, Baran mostrou que, tradicionalmente, as redes possuem três tipos de topologias básicas possíveis: centralizada, descentralizada e distribuída (Figura 2).

Figura 2 - Exemplos de topologias de redes



Fonte: BARAN, 1964, p. 2.

A rede centralizada (A), conforme o próprio nome sugere, é aquela onde um só nó centraliza a maior parte das conexões existentes. A rede descentralizada (B), por sua vez, é aquela que possui vários centros, mantendo-se conectada não apenas por um único nó, mas por um grupo pequeno de nós. Por último, a rede

distribuída (C) é aquela na qual todos os nós possuem uma quantidade relativamente similar de conexões. As três estruturas propostas por Baran são passíveis de serem encontradas em redes sociais na internet, já tendo sido também aplicadas a estudos de outros autores, em especial, nos recentes trabalhos sobre “teoria das redes”.

Conforme Castells (2005), a topologia definida pelas redes determina que a distância entre dois nós, caso ambos façam parte da mesma rede, é menor do que seria possível caso ambos não pertencessem à mesma rede. Isso significa dizer que a intensidade e a frequência das interações observadas entre os atores sociais será maior caso dividam uma mesma rede, permitindo entendê-la como uma estrutura encurtadora de distâncias. Falar em topologia das redes sociais, portanto, implica reconhecer essas redes, antes de qualquer outra coisa, como metáforas estruturais. Mas é igualmente fundamental reconhecer que é a própria estrutura construída através dos laços sociais estabelecidos pelos atores que define a topologia de uma rede social e, por muitas vezes, acaba por alterar seus fluxos de comunicação. Deste modo, uma das maiores relevâncias do estudo topológico de uma rede social é permitir a compreensão de como se dão os seus processos internos de difusão de informações.

No passado, as redes foram concebidas como objetos puramente estruturais, cujas propriedades encontravam-se fixas no tempo. Watts (2003) explica que esta suposição não poderia ser mais imprecisa, uma vez que, na prática, as redes representam populações de componentes individuais dinâmicos, ou seja, que estão em movimento, estão atuando, estão produzindo o que quer que seja. E, mais que isso, as redes constituem-se também enquanto objetos dinâmicos não apenas porque se observam variados fenômenos relacionados aos elementos constituintes destes sistemas, mas porque as próprias redes evoluem e se transformam ao longo do tempo, movidas pelas atividades e decisões de seus componentes. Assim, a novidade das recentes abordagens sobre redes e sua possível contribuição para o estudo específico das redes sociais reside em perceber suas estruturas não como construções previamente determinadas e determinantes, mas, mais que isso, enquanto sistemas em plena mutação no tempo e no espaço.

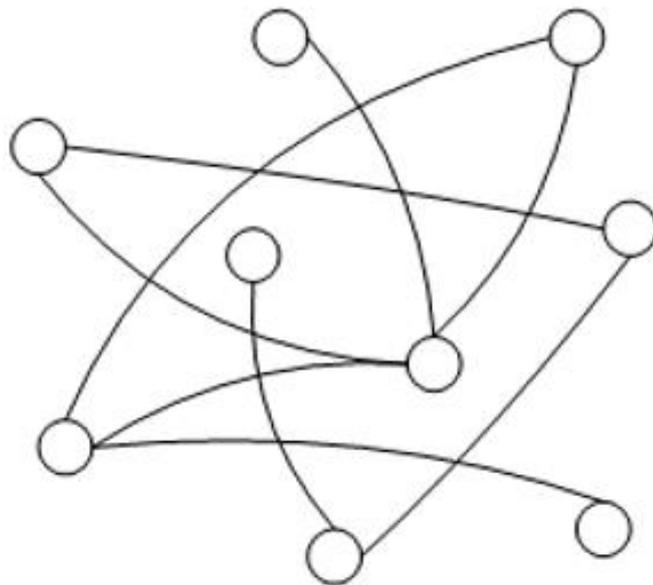
Tendo isso em vista, no que se refere às propriedades dinâmicas de uma rede, ou seja, a uma análise da forma como se dão seus processos de interação,

Recuero (2009) enumera três categorias topológicas com peculiaridades bastante distintas:

3.3.1 Redes igualitárias

Redes igualitárias são aquelas em que os nós apresentam uma quantidade relativamente similar de conexões, tratando-se, portanto, de redes mais harmônicas e sem conglomerados, uma vez que inexistem nós com uma quantidade muito superior de conexões. São, deste modo, topologias características de estruturas onde há uma melhor distribuição de conexões entre os nós. Estão associadas à suposição de que o processo de formação de grafos seria algo estritamente randômico, ou seja, os nós agregar-se-iam de maneira aleatória. Assim, todos os nós de uma determinada rede acabariam tendo uma chance relativamente similar de estabelecer novas conexões. Elas seriam, desta forma, comparáveis ao que Paul Baran definiu como redes distribuídas.

Figura 3 - Exemplo de rede igualitária



Os nós apresentam uma quantidade relativamente similar de conexões.

3.3.2 Redes mundos pequenos

A nomenclatura “mundos pequenos” tem sua origem no anedótico dito popular “Que mundo pequeno!”, que se refere à tradicional percepção de que estaríamos vivendo num mundo em que “todos se conhecem”, ou seja, um mundo em que todos estão, em alguma medida, conectados entre si. Observado o grau de interdependência que existe não apenas dentro, mas também entre as diferentes redes sociais, seria plausível admitir que todas as pessoas estão realmente interligadas umas às outras em algum nível maior ou menor de distanciamento. Um dos primeiros experimentos realizados para se observar qual o grau de separação existente entre dois indivíduos quaisquer de um determinado grupo social foi realizado pelo psicólogo social Stanley Milgram. Através dele, o pesquisador norte-americano provou haver uma cadeia de conexões muito pequena entre estas duas pessoas. Os experimentos de Milgram são frequentemente associados à teoria dos seis graus de separação³⁹, apesar do autor nunca ter feito propriamente uso deste termo.

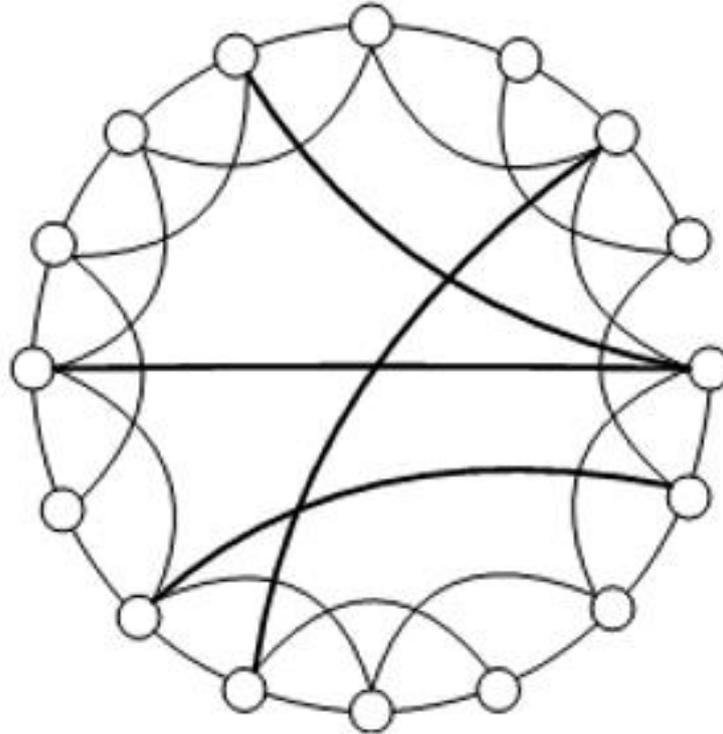
Em função disso, foi possível concluir que os laços sociais fracos, ou seja, aqueles construídos a partir das interações mais pontuais e superficiais, seriam tão importantes para a manutenção de uma rede social quanto os próprios laços sociais fortes, ou seja, as efetivas relações de amizade e intimidade. Apesar de, a princípio, esta constatação poder soar um tanto o quanto paradoxal, sua explicação é bem simples. As pessoas que compartilham laços fortes em geral participam de um mesmo círculo social, de um mesmo grupo já altamente conectado. Já aquelas pessoas com as quais se observa um laço mais fraco, ou seja, os meros conhecidos ou amigos distantes, seriam importantes justamente por possibilitar a conexão entre vários grupos sociais distintos. Sem a existência deste tipo de interações seria muito mais difícil a constituição de redes.

Isto, por si só, já suscita um problema existente na suposição de uma possível constituição aleatória das redes sociais. Por exemplo, dois desconhecidos que possuam um amigo em comum terão uma probabilidade muito maior de virem a se

³⁹ A teoria dos seis graus de separação estima que o grau de separação entre qualquer par de indivíduos no mundo é de até seis conexões. Ou seja, seriam necessários no máximo seis laços de relacionamento para ligar duas pessoas quaisquer.

conhecer em algum momento do que dois indivíduos distanciados por vários graus de separação. Logo, as redes sociais não são simplesmente randômicas. Existe algum tipo de ordem nelas.

Figura 4 - Exemplo de rede mundos pequenos



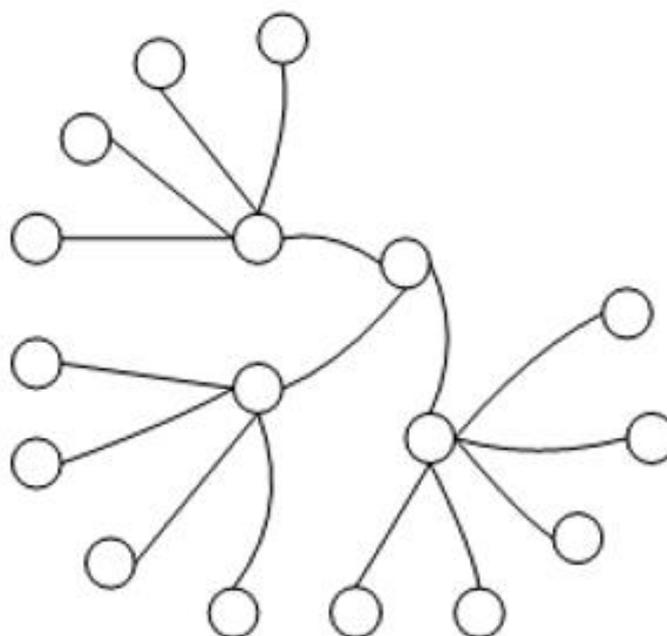
A conexão entre dois nós reduz a distância entre vários outros nós da rede.

3.3.3 Redes sem escalas

Apesar de alguns modelos de redes suporem a probabilidade de conexão entre dois nós como algo randômico e uniforme, um estudo realizado por Albert Barabási e Réka Albert (1999) mostrou existir uma ordem na dinâmica de estruturação das redes que segue leis bem específicas. A maioria das redes apresenta aquilo que pode ser definido como um padrão de conexão preferencial. Em outras palavras, a probabilidade de uma nova aresta de uma rede se conectar a um nó qualquer não é uniforme, mas, pelo contrário, ela tenderá a se conectar preferencialmente com um nó que já apresente um grande número de conexões,

evidenciando o que os autores denominaram de fenômeno “rich-get-richer” – ricos ficam mais ricos. Ou seja, quanto mais conexões um nó já possui, maior será a chance de ele vir a acumular uma série de novas conexões. Ilustrativamente, conforme os próprios autores sugerem, um trabalho científico que já tenha sido citado inúmeras vezes em outras obras apresentará uma probabilidade muito maior de ser citado outras vezes mais em comparação a um trabalho científico que porventura tenha sido citado apenas algumas poucas vezes. As redes não seriam, portanto, constituídas de nós igualitários, ou seja, com uma maior probabilidade de apresentarem um número similar de conexões. Pelo contrário, o modelo de redes sem escala apresenta um grau de conexão geral muito baixo, uma vez que apenas alguns nós apresentam-se altamente conectados, enquanto a maioria deles possui poucas conexões. As redes sem escala seriam, portanto, comparáveis ao que Paul Baran definiu como redes descentralizadas. Segundo Recuero (2009), de uma forma geral, as redes sociais on-line apresentariam uma estrutura mais próxima deste último modelo proposto por Barabási.

Figura 5 - Exemplo de rede sem escalas



Uma minoria de nós altamente conectados (*hubs* ou conectores) e uma grande maioria de nós com poucas conexões.

Mais uma vez, contudo, é conveniente ressaltar que as redes sociais não são estáticas, devendo-se sempre levar em consideração que as mesmas se modificam ao longo do tempo a partir de dinâmicas muito peculiares. Apesar da teoria das redes propor um mapeamento das redes sociais a partir de uma topologia com modelos pré-definidos, não se pode desconsiderar o fato de que essas redes estão em constante mutação. As interações que se dão em uma rede social são as principais responsáveis por seu elevado grau de dinamismo. Por conta destas peculiaridades, qualquer abordagem que deixe de levar em consideração estas transformações tenderá a ser incompleta e falha. Assim, é preciso ter em mente que estes se tratam de modelos fixos criados de maneira teórica a partir de testes realizados em computadores. Já no âmbito prático, as redes podem exibir um grau de conectividade bastante variado e que não necessariamente funciona de acordo com determinado modelo ou outro. Muitas vezes uma mesma rede social pode, inclusive, apresentar características de mais de um desses modelos, a depender do recorte específico que tenha sido adotado para analisá-la, conforme será visto a seguir.

3.4 Os tipos de redes sociais na internet

No que se refere aos tipos de redes sociais que podem ser encontrados na internet, Recuero (2009) faz uma distinção entre as redes sociais emergentes e as redes de filiação ou associativas.

3.4.1 Redes emergentes

As redes emergentes levam esta denominação por conta da crescente e contínua construção e reconstrução realizada por meio dos contatos e trocas entre os atores sociais. São redes cujas conexões entre os nós emergem a partir das diversas interações sociais, especialmente através da conversação mediada pelo computador. São, em suma, expressas a partir das interações entre os atores

sociais. Essas redes, em sua maioria, são pequenas, mais conectadas e concentradas em poucos nós. Esta característica pode ser atribuída ao fato de que suas interações são custosas, demandando um alto grau de investimento, comprometimento e tempo tanto na criação e manutenção de um perfil nessas redes, quanto nas próprias interações que são a partir delas efetuadas. O foco dessas redes é na construção dos laços sociais, observando-se uma maior riqueza na quantidade e qualidade das conexões estabelecidas entre os atores. Por conta disso, de uma maneira geral, suas topologias tendem a ser mais igualitárias e distribuídas.

3.4.2 Redes associativas

Já as redes associativas são aquelas em que as conexões são forjadas através dos mecanismos de associação ou de filiação dos sites de redes sociais. Nessas redes o contato recíproco não é necessário para a manutenção do laço social, possibilitando que um elo venha a ser formado a partir do mero compartilhamento de uma informação ou mesmo a partir da simples adição de uma nova amizade. Elas representam, deste modo, redes sociais mais estáveis e estáticas que podem ser muito grandes justamente porque a manutenção dos laços ali estabelecidos não tem custo para os atores. É o caso de uma lista de amigos no *Facebook*, por exemplo, onde um indivíduo adicionado pode permanecer independentemente de haver ou não alguma interação. Elas são constituídas por dois tipos de nós: os atores; e os grupos ou comunidades. Esses nós relacionam-se uns com os outros através de conexões de pertencimento. Isto não implica dizer que não haja interações, mas apenas que essas conexões de pertencimento teriam uma relevância maior na estruturação das redes do que as próprias interações entre os atores. Deste modo, as redes de filiação tendem a ser maiores, menos distribuídas e mais centralizadas. Elas estariam mais próximas, desta forma, do modelo de redes sem escala.

Mais uma vez, entretanto, é preciso que se tenha em mente que um mesmo objeto pode ser complexo a ponto de abrigar tanto redes de filiação quanto redes

emergentes em sua estrutura interna. Aliás, parece ser justamente este o caso do site *Facebook*.

3.5 Os sites de redes sociais

Desde a sua criação, os sites de redes sociais têm atraído milhões ou até mesmo, como no caso do *Facebook*, bilhões de usuários. Esses sites constituem os mais relevantes espaços para a expressão das redes sociais na internet e, não à toa, atualmente, estão absolutamente incorporados à rotina de uma enorme massa de indivíduos em todo o planeta. Apesar da popularização do termo “rede social”, é necessário frisar que não se deve proceder ao corriqueiro equívoco que é a confusão entre os sites de redes sociais e as redes sociais propriamente ditas. Sobre isto, explica Recuero:

Embora os sites de redes sociais atuem como suporte para as interações que constituirão as redes sociais, eles não são, por si, redes sociais. Eles podem apresentá-las, auxiliar a percebê-las, mas é importante salientar que são, em si, apenas sistemas. São os atores sociais, que utilizam essas redes, que constituem essas redes (RECUERO, 2009, p. 103).

Uma outra confusão que ocorre com bastante frequência é o uso do termo “mídias sociais” para designar os sites de redes sociais como se ambas as expressões tivessem o mesmo significado. Kaplan e Haenlein (2010) definem mídias sociais como um grupo de aplicações para internet construídas com base nos fundamentos ideológicos e tecnológicos da *Web 2.0*, e que permitem a criação e troca de conteúdo gerado pelo usuário. Assim, as mídias sociais devem ser entendidas como o gênero ao qual pertencem, enquanto espécie, os sites de redes sociais. Em outras palavras, todo site de redes sociais é também uma mídia social. Mas há mídias sociais que não são necessariamente sites de redes sociais. Em função disso, tais termos não devem ser utilizados indistintamente.

À luz das formulações de Boyd e Ellison (2008), os sites de redes sociais podem ser definidos enquanto serviços de internet que permitem aos indivíduos: construir um perfil público ou semi-público dentro de um sistema fechado; articular uma lista de outros usuários com os quais manter-se-á uma conexão; e observar e

cruzar as listas de conexões desses demais usuários. A principal diferença entre os sites de redes sociais e outras formas de comunicação mediadas pelo computador é, portanto, o modo como aqueles permitem a visibilidade e a articulação dessas próprias redes sociais através de sua exposição pública, o que pode resultar no estabelecimento de conexões entre indivíduos que, de outra maneira, não se dariam.

Ainda que cada site de redes sociais tenha uma série de particularidades muito específicas, sua espinha dorsal em comum consiste essencialmente em perfis visíveis atrelados a uma lista de amigos que é composta por indivíduos que também são usuários do sistema em questão. Deve ser ressaltado que neste caso o termo “amigo” pode induzir a erro, uma vez que não necessariamente está sendo feito um uso do vernáculo em seu sentido tradicional e cotidiano. O termo aqui empregado deve ser entendido, ao invés disso, como um mero indicativo de um relacionamento mantido entre duas pessoas em um site de rede social. Por sua vez, um perfil, como já foi visto anteriormente, deve ser entendido como o espaço de representação de um ator social em uma rede social na internet, não devendo ser confundido com o ator social em si. Normalmente ele é construído à medida que perguntas geradas pelo sistema são respondidas. Estas questões também variam muito a depender do site, mas normalmente o que se busca são informações sobre o nome, idade, localização e interesses dos usuários. Muitos sites também encorajam seus usuários a realizar o *upload* de uma foto de perfil, a adicionar conteúdos multimídia como fotos, textos, músicas ou vídeos e a customizar das mais distintas formas a aparência desse mesmo perfil. Alguns sites também permitem que a visibilidade de um perfil varie de acordo com a decisão do respectivo usuário.

Após aderirem a um determinado site, os atores são encorajados a identificarem outros usuários dentro do sistema com quem mantenham alguma sorte de relacionamento para comporem suas listas de amigos. A nomenclatura dada a esta relação varia de site para site, mas os termos mais populares são “amigos”, “contatos”, “fãs” ou “seguidores”. A decisão do estabelecimento desta conexão pode ser unilateral, prescindindo, portanto, de consentimento alheio, ou pode ser bilateral, quando for exigida a autorização da outra parte para o estabelecimento deste vínculo.

A visibilidade e a exposição pública dessas conexões é um componente crucial dos sites de redes sociais. Embora haja exceções, de maneira geral, a lista

de amigos de um usuário é visível a qualquer pessoa que tenha permissão para ver o respectivo perfil deste mesmo usuário. Finalmente, há também as ferramentas de conversação, comentários ou troca de mensagens, que podem ser privadas ou públicas, constituindo-se no principal suporte interno para que ocorram os processos interativos entre os atores sociais.

Recuero (2009) faz ainda uma distinção entre dois diferentes tipos de sites de redes sociais: os sites de redes sociais propriamente ditos e os sites de redes sociais apropriados.

3.5.1 Sites de redes sociais propriamente ditos

Os sites de redes sociais propriamente ditos, à luz da autora, são aqueles que compreendem a categoria dos sistemas focados em expor e publicar as redes sociais dos atores. O foco principal está, portanto, na própria exposição pública das redes conectadas aos atores, o que por si só já garantiria sua ampliação e complexificação. A partir da construção de um perfil nesses sites torna-se possível anexar outros perfis e interagir com eles. Como exemplos podem ser citados o já desativado *Orkut* e o *Facebook*.

3.5.2 Sites de redes sociais apropriados

Os sites de redes sociais apropriados, por sua vez, podem ser compreendidos como aqueles sistemas que, em sua origem, não eram destinados à exibição das redes sociais dos atores sociais, mas acabaram sendo utilizados pelos mesmos com esta finalidade. É o caso de muitos *blogs*⁴⁰, apropriados como espaços pessoais, propiciando a construção e a exposição de redes sociais a partir dos comentários

⁴⁰ Um *blog* (contração do termo inglês “weblog”, ou seja, diário da rede) é um site cuja estrutura permite a atualização rápida a partir de acréscimos de postagens. Estas são, em geral, organizadas de forma cronológica inversa, podendo ser escritos por um número variável de pessoas, de acordo com a política do próprio *blog*. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Blog>>. Acesso em: 04 dez. 2014.

feitos e dos *links* compartilhados, por exemplo. Este parece ser também o caso de sites como o *Fotolog*, *Instagram* etc.

Desta forma, o que se pretendeu até aqui foi a busca por um melhor entendimento do que são as redes sociais na internet. Iniciando o capítulo com alguns conceitos originários de abordagens antropológicas e sociológicas sobre o tema das redes sociais, buscou-se, em seguida, a proposição de um conceito para rede social na internet que levasse em consideração seus principais elementos constituintes. Explorou-se também um pouco das configurações topológicas dessas redes a fim de promover uma visão mais abrangente acerca do modo como elas se expressam no ciberespaço. Para tanto, procedeu-se a uma diferenciação classificatória entre alguns tipos de redes sociais atualmente presentes na internet. Finalmente, foi feito um recorte mais específico sobre o objeto de estudo deste trabalho que buscou a compreensão do que são os sites de redes sociais.

No capítulo a seguir, será dada continuidade ao tratamento teórico da pesquisa, abordando-se, a partir de um enfoque filosófico, algumas categorias presentes nos apontamentos de autores como Walter Benjamin, Max Horkheimer, Theodor Adorno e Guy Debord, que servirão de suporte à discussão realizada ao final do trabalho.

4 INDÚSTRIA CULTURAL E ESPETÁCULO

Na época de Homero a humanidade se oferecia em espetáculo aos deuses do Olimpo; ela agora se converteu no seu próprio espetáculo. Tornou-se tão alienada de si mesma que consegue viver sua própria destruição como um prazer estético de primeira ordem (BENJAMIN, 2000, p. 254).

4.1 A reprodutibilidade técnica da obra de arte

O ensaio *A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica* é considerado um dos textos mais influentes de Walter Benjamin. Sua primeira versão, escrita em 1935, foi publicada pela primeira vez em 1936, em francês, na revista do Instituto de Pesquisas Sociais, ponto de convergência de um grupo de pensadores que daria origem posteriormente à Escola de Frankfurt. No ensaio, são anunciadas algumas mudanças operadas pela modernidade, tais quais o advento da fotografia e do cinema, além das transformações trazidas pela técnica empregada nestes dois campos, que, segundo Benjamin, acabaram por alterar sobremaneira o status da obra de arte.

Logo no início do texto, Benjamin deixa claro que a obra de arte sempre foi suscetível de reprodução. Fossem discípulos que copiavam obras a título de exercício, mestres que as reproduziam para assegurar-lhes difusão, ou falsários em busca de algum ganho material. Ressalta, todavia, o caráter de novidade das técnicas de reprodução, cujo desenvolvimento se dá ao longo do curso da história em etapas sucessivas e espaçadas, mas num ritmo cada vez mais intenso. Inicialmente, os processos de fundição, depois a xilogravura, seguidas pela impressão, pela litografia e, finalmente, a fotografia e o cinema. Esta é a sequência que, segundo Benjamin, culminava, à época da elaboração do ensaio, com o atingimento de um nível tal das técnicas reprodutivas que levá-las-ia a destacar o objeto reproduzido do domínio da tradição, multiplicando-lhe os exemplares e substituindo por um fenômeno de massa um evento que não se produziu senão uma única vez.

Como consequência direta, na época da reprodutibilidade técnica, o que restaria comprometido na obra de arte seria aquilo que definiu enquanto sua “aura”. Este conceito pode ser compreendido à luz da seguinte descrição de um objeto natural:

Poder-se-ia defini-la como a única aparição de uma realidade longínqua, por mais próxima que ela possa estar. Em uma tarde de verão, num momento de repouso, se alguém segue no horizonte, com o olhar, uma linha de montanha, ou um galho cuja sombra protege o seu descanso, ele sente a *aura* dessas montanhas, desse galho (BENJAMIN, 2000, p. 227).

Deste modo, pode-se dizer que a aura consiste numa aparição “real” no tempo e no espaço. Assim, a definição pode ser reformulada nos seguintes termos: “a aura, no que se refere à obra de arte, consiste na consideração da obra concentrada em sua presença ‘real’ no tempo e no espaço, isto é, a consideração da obra concentrada em seu caráter de coisa, na unicidade de sua presença” (FONSECA, 2014, p. 5).

4.1.1 Valor de culto

É a partir destas considerações acerca da aura, conforme proposto por Benjamin, que se torna possível compreender o reconhecimento de determinada obra por conta de seu caráter de unicidade. É historicamente sabido que as mais antigas obras de arte nasceram a serviço de um ritual que era inicialmente mágico, adquirindo, apenas tempos depois, contornos religiosos. Decorre daí a valorização da obra de arte em função de seu acolhimento enquanto objeto de culto. Ou, em outros termos, provém daí aquilo que se define enquanto seu “valor de culto”.

Originalmente, a preponderância absoluta do valor de culto fazia da obra de arte sobretudo um instrumento mágico, só vindo a ser reconhecida propriamente enquanto obra de arte bem mais tarde. Era, portanto, o culto que expressava a incorporação da obra de arte num conjunto de relações tradicionais. O valor da unicidade próprio à obra de arte “autêntica”, portanto, se baseia em algum tipo de ritual que era originalmente o suporte de seu valor de uso. Benjamin exemplifica casos de obras de arte que, por conta de seu valor de culto, são guardadas em

segredo, tais quais estátuas de deuses que não são acessíveis senão ao padre em sua cela, esculturas de catedrais góticas que se localizam em pontos inacessíveis ao olhar quando contempladas de baixo, e imagens de Virgens que permanecem cobertas durante a maior parte do ano, para serem exibidas apenas em procissões ou em ocasiões análogas. Assim, recorrendo à tradição da arte religiosa, Benjamin chama a atenção para o fato de que o valor de culto implica um baixo índice de exposição da obra de arte.

Entretanto, é importante ressaltar que a concepção de culto, referentemente à obra de arte, que persiste na sociedade burguesa sofre um importante deslocamento. À luz das formulações de Fonseca:

A ideia de valor de culto, Benjamin vai buscá-la na tradição da arte religiosa. Mas, o que é mais importante aí é que sob a égide do capitalismo, o que era culto de base mágico-religiosa converte-se em culto de mercado, a obra de arte cultuada antes de tudo como uma mercadoria rara. Isso implica que a manutenção da aura em torno da obra de arte na sociedade burguesa não faz outra coisa, senão camuflar o fato de que a obra de arte se converteu em uma mercadoria, entre outras tantas, cujo valor distintivo é, sobretudo, o de sua raridade. Puro fetichismo (FONSECA, 2014, p. 5).

4.1.2 Valor de exposição

O valor de culto, entretanto, opõe-se diametralmente ao valor que a obra de arte apresenta enquanto realidade capaz de ser exposta. Ou, mais sinteticamente, seu “valor de exposição”. O valor de exposição é caracterizado como um traço especialmente marcante de uma arte que se distingue da arte tradicional, ou seja, a arte reprodutiva, que, à época da elaboração do ensaio, tinha na fotografia e no cinema seus grandes representantes. Nesta modalidade artística, a questão do original – aqui no sentido de origem do objeto, não devendo ser confundido com “originalidade” – não se apresenta, uma vez que a reprodutibilidade técnica acaba por inscrever a obra de arte na ordem da serialidade da produção industrial. O que daí decorre é a redução de seu custo unitário e, por conseguinte, a ampliação do poder de circulação das obras, ou seja, seu poder de exibição.

Para Benjamin, seria possível, então, observar nas massas duas tendências de igual força. A primeira é a exigência que as coisas se lhes tornem espacial e

humanamente “mais próximas”. A segunda é o acolhimento das reproduções em detrimento daquilo que só é dado uma vez. À primeira vista, isso pode soar simplesmente como uma versão marxista de um tradicional lamento conservador resultado de um processo de erosão da alta cultura. Assim, é importante ressaltar que Benjamin não desaprova este processo de dessacralização. Muito pelo contrário. Segundo ele, a reprodutibilidade técnica era a responsável pelo surgimento de um fato verdadeiramente decisivo e que aparecia “pela primeira vez, na história do mundo: a emancipação da obra de arte da existência parasitária que lhe era imposta por sua função ritual” (2000, p. 227). É neste sentido que a arte reprodutiva acabaria por destruir a aura da obra de arte na medida em que se constituiria em detrimento do culto ao objeto único, subvertendo, assim, toda a função artística enquanto tal. A preponderância absoluta de seu valor expositivo acabaria por emprestar-lhe funções inteiramente novas, dando ensejo, inclusive, para que a própria função artística pudesse acabar reduzida a um papel acessório. Segundo o próprio, “Em lugar de repousar sobre o ritual, ela se funda agora sobre outra forma da práxis: a política” (2000, p. 230).

Tendo em conta que os valores auráticos de singularidade e autenticidade, frutos do valor de culto da obra de arte, encontravam-se agora em xeque, estaria aberto o caminho para uma forma de arte política. Para Benjamin, diante da “estetização da vida política” levada a cabo pelo fascismo, a “resposta do comunismo é politizar a arte” (2000, p. 254). Como se vê, o progresso técnico, especialmente em relação às conseqüentes mudanças no universo da arte, trouxe a Benjamin muito mais esperança que temor.

Mas, justiça seja feita, em alguns momentos o autor fazia também algumas ressalvas, muito embora elas estivessem muito menos direcionadas à evolução dos modos de produção artística do que à própria dinâmica inerente ao capitalismo:

À medida que restringe o papel da aura, o cinema constrói artificialmente, fora do estúdio, a ‘personalidade’ do ator: o culto da ‘estrela’, que favorece o capitalismo dos produtores cinematográficos, protege essa magia da personalidade, que há muito já está reduzida ao encanto podre do seu valor mercantil. Enquanto o capitalismo continuar conduzindo o jogo, o único serviço que se deve esperar do cinema em favor da Revolução é o fato de permitir uma crítica revolucionária das antigas concepções de arte (BENJAMIN, 2000, p. 239).

No mesmo sentido:

Na Europa Ocidental, a exploração capitalista da indústria cinematográfica recusa satisfazer as pretensões do homem contemporâneo de ver a sua imagem reproduzida. Nessas condições, os produtores de filmes têm interesse em estimular a atenção das massas para representações ilusórias e espetáculos equívocos (BENJAMIN, 2000, p. 239).

Apesar destas reservas, Benjamin enxergava a arte reprodutiva enquanto detentora de um poder libertário, o qual entendia como uma consequência direta da nova modalidade de produto serial posto à disposição das massas. Sua perspectiva, deste modo, ainda que possa ser lida como pretensamente materialista, revela-se impregnada de idealismo, centrada no evolucionismo técnico enquanto uma base material para o evolucionismo histórico. Ou seja, ele demonstra um imenso otimismo em relação à possibilidade de que a evolução dos modos de produção acabasse por influenciar o âmbito político a ponto de desencadear mudanças estruturais na história.

Segundo Benjamin, a título exemplificativo, haveria, portanto, uma modificação da atitude da massa diante da arte, ilustrada quando o autor afirma que “Muito reacionária diante, por exemplo, de um Picasso, a massa mostra-se progressista diante, por exemplo, de um Chaplin” (BENJAMIN, 2000, p. 244). Na passagem, os artistas devem ser lidos, respectivamente, como metonímias de “arte tradicional” e “arte reprodutiva”. À atitude “reacionária” – leia-se retrógrada – diante da arte tradicional, opõe-se, portanto, a atitude “progressista” frente à arte reprodutiva, especialmente o cinema, aquela que para Benjamin era a arte reprodutiva por excelência, ainda que o conceito abranja também a fotografia, o impresso em geral e o disco.

Já na época de sua concepção, *A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica* recebeu críticas, incluindo aquelas de Max Horkheimer e Theodor Adorno. De Londres, Adorno expressou, em carta datada de 18 de março de 1936, sua opinião a propósito da versão francesa do referido ensaio de Benjamin, que, provavelmente, lhe deve ter sido entregue pelo próprio. No texto, é questionada aquela atitude das massas que Benjamin enxergava como progressista diante da obra de Chaplin:

E para apontar mais outra miudeza: a ideia de que o reacionário vire vanguardista por conhecer a fundo os filmes de Chaplin parece-me pura romantização; isso porque não conto como vanguarda o favorito de

Kracauer, mesmo após Tempos modernos [...], nem acredito que os valiosos elementos sejam minimamente notados (ADORNO, 2012, p. 211).

Apesar da admiração notória que expressava por Benjamin, como se vê, Adorno estava longe de compartilhar qualquer otimismo em relação a uma arte reprodutiva que, segundo a perspectiva benjaminiana, acabaria por ampliar o espectro de público da arte e, com isto, o seu poder, respectivamente, de desmistificação e de transformação social. E o que leva Adorno a refutar esta tese de Benjamin relativa à reprodutibilidade técnica é a ação pedagógica levada a cabo pela indústria cultural.

4.2 A indústria cultural

A verdade é que a força da indústria cultural reside em seu acordo com as necessidades criadas e não no simples contraste quanto a estas, seja mesmo o contraste formado pela onipotência em face da impotência (ADORNO, 2009, p. 18).

Segundo consta, o termo “indústria cultural” teria sido utilizado pela primeira vez no livro *Dialética do esclarecimento*, um dos textos mais significativos e emblemáticos do pensamento do Instituto de Pesquisa Social da Universidade de Frankfurt, escrito por Theodor Adorno em colaboração com Max Horkheimer, e publicado em 1947. No livro, os autores defendem a tese de que a crença na razão e no progresso da ciência e da técnica haviam se transformado em instrumentos de dominação política, social e econômica. O termo “esclarecimento” remete a Kant, que o emprega para se referir a um processo de emancipação intelectual que resulta, de um lado, da superação da ignorância e da preguiça de pensar por conta própria e, de outro lado, da crítica das prevenções inculcadas nos intelectualmente menores por seus maiores. Entretanto, o que a dupla de Frankfurt intenta na obra é demonstrar que o esclarecimento celebrado desde o Iluminismo do século XVIII, em vez de servir à emancipação do pensamento humano, tal qual propugnado por Kant, acabou constituindo-se como outro instrumento de dominação, enquanto uma instância alienante que não faz outra coisa senão camuflar o triunfo da irracionalidade capitalista. Freitas chega a afirmar, talvez com algum exagero, que

“cada linha dos textos estéticos de Adorno somente tem seu sentido assegurado na medida em que é lida com base em sua crítica da sociedade capitalista” (2003, p. 10).

Fica evidenciado no pensamento frankfurtiano um profundo embasamento marxista na apreciação do homem e suas relações em sociedade, trazendo consigo, enquanto um dos grandes legados de sua primeira geração, a noção de indústria cultural. Este conceito é largamente explorado ao longo do texto *Indústria Cultural: o iluminismo como mistificação das massas*, capítulo de *Dialética do esclarecimento*, em que Adorno e Horkheimer tecem uma análise, tanto no âmbito cultural quanto no âmbito artístico, acerca dos desdobramentos provenientes de uma racionalidade técnica que se apresenta instrumentalizada pelo capital em detrimento das finalidades com as quais é usada⁴¹. Fazem isso tomando como ponto de partida a cena cultural estadunidense no período imediatamente posterior à segunda guerra mundial. De acordo com as ideias apresentadas neste texto, os meios de comunicação de massa teriam se tornado uma forma de veiculação de bens culturais cujo resultado final acaba sendo uma absoluta mercantilização da cultura e homogeneização dos gostos. Neste sentido, Adorno e Horkheimer enxergam na indústria cultural, herdeira do progresso técnico, um braço poderoso de uma racionalidade falseadora, que conduz as massas no sentido oposto à sua emancipação intelectual.

A fim de evitar confusões, o termo “indústria cultural” é empregado em substituição a “cultura de massa”, conforme Adorno explica, uma vez que esta última expressão induziria inevitavelmente ao erro de julgar tratar-se de uma cultura emergindo espontânea e autonomamente do seio das massas, que é algo bastante diferente daquilo que é proposto pelos autores. Para eles, a massa seria apenas o destinatário passivo, ou seja, o consumidor de uma cultura produzida e distribuída segundo os princípios da indústria e sob a égide do capitalismo. Nas palavras de Adorno:

⁴¹ Sobre essa instrumentalização da racionalidade técnica pelo capital, Freitas (2003, p.15) explica que “Nesse momento em que a razão, principalmente na interpretação positivista da ciência, preocupa-se apenas com o domínio cognitivo da realidade, de tal modo a propiciar a elaboração de tecnologias de controle dos processos naturais, tem-se aquilo que é chamado de razão instrumental, pois o pensamento despreocupa-se da finalidade com que é usado, interessando-se apenas pelos meios pelos quais é capaz de gerar tecnologias e valores financeiros”.

Tudo indica que o termo indústria cultural foi empregado pela primeira vez no livro *Dialektik der Aufklärung*, que Horkheimer e eu publicamos em 1947, em Amsterdã. Em nossos esboços tratava-se do problema da cultura de massa. Abandonamos essa última expressão para substituí-la por “indústria cultural”, a fim de excluir de antemão a interpretação que agrada aos advogados da coisa; estes pretendem, com efeito, que se trata de algo como uma cultura surgindo espontaneamente das próprias massas, em suma, da forma contemporânea de arte popular. Ora, dessa arte a indústria cultural se distingue radicalmente (ADORNO, 1977. p. 287).

A artificialidade desta dinâmica estaria contida no princípio básico que consiste em apresentar aos consumidores tanto as necessidades como tais, que podem ser satisfeitas pela indústria cultural, quanto antecipadamente organizar essas próprias necessidades de modo que as massas a elas se prendam, sempre e apenas como eternos consumidores, como eternos objetos da indústria cultural. Neste sentido, a análise que Adorno e Horkheimer realizam acerca dos produtos da indústria cultural contém, implicitamente, uma crítica à hipótese veiculada por Walter Benjamin relativamente à politização da arte reprodutiva. É exatamente este otimismo diante da possibilidade de emancipação das massas frente à arte reprodutiva que os autores refutam ao demonstrarem que a massa é produzida, sobretudo, pela mercadoria cultural.

Para Adorno e Horkheimer, toda mercadoria cultural é esteticamente uniformizada em decorrência de um controle rigoroso da produção que se apresenta enquanto um imperativo imposto justamente pela técnica, o que, já de saída, confere certa coloração ideológica ao modo como esta última é trabalhada no âmbito dessa produção (FONSECA, 2014). Dois são os objetivos visados a partir deste rigoroso controle produtivo na indústria cultural. E ambos encontram-se inter-relacionados no que concerne aos ideais classificatórios, seja a rígida classificação das mercadorias culturais espelhadas na massa, seja a subdivisão das próprias massas em categorias de consumo que encarnam ideais de posição e ascensão social, uma vez que espelham a classificação mesma das mercadorias culturais que consomem ou que aspiram a consumir. À luz dos autores alemães:

Distinções enfáticas, como entre filmes de classe A e B, ou entre histórias em revistas de diferentes preços, não são tão fundadas na realidade, quanto, antes, servem para classificar e organizar os consumidores a fim de padronizá-los. Para todos alguma coisa é prevista, a fim de que nenhum possa escapar; as diferenças vêm cunhadas e difundidas artificialmente. O fato de oferecer ao público uma hierarquia de qualidades em série serve somente à quantificação mais completa, cada um deve se comportar, por assim dizer, espontaneamente, segundo o seu nível, determinado a priori

por índices estatísticos, e dirigir-se à categoria de produtos de massa que foi preparada para o seu tipo. Reduzido a material estatístico, os consumidores são divididos, no mapa geográfico dos escritórios técnicos (que praticamente não se diferenciam mais dos de propaganda), em grupos de renda, em campos vermelhos, verdes e azuis (ADORNO, 2009, p. 7).

Em outras palavras, o que tal passagem denota é o espelhamento entre consumidor e mercadoria, uma vez que a produção artística e cultural passa a se apresentar organizada sob os moldes das relações capitalistas, atendendo aos padrões econômicos de tal regime e reproduzindo-o mediante um trabalho sistêmico de reforço do fetiche da mercadoria. Uma vez convertida em mercadoria, o que se observa a seguir é a hipertrofia do valor de troca da obra de arte em detrimento de seu valor intrínseco, seu valor de uso. Se antes o valor de troca não podia formar-se senão como agente do valor de uso – uma vez que o valor de uso estava implicitamente compreendido no valor de troca –, no reinado da indústria cultural teriam sido geradas as condições necessárias para uma dominação autônoma do valor de troca. É preciso deixar claro, todavia, que a crítica adorniana é endereçada menos à arte enquanto produto ou à arte enquanto mercadoria do que ao próprio sistema responsável por operar tal resignificação da arte. Neste sentido, elucida Fonseca:

O que ele [Adorno] insistentemente denuncia é o fato de que os produtos da indústria cultural – para atualizar a proposição pode-se mesmo dizer, os produtos da mídia – estão submetidos ao princípio da produção industrial em geral, isto é, são pressionados de maneira decisiva pelo princípio da mercadoria, qual seja, são fetichizados. A recusa taxativa de Adorno não se dirige exatamente aos produtos eles mesmos, mas ao sistema (FONSECA, 2014, p. 17).

4.2.1 Indústria cultural e mídia

Tanto a questão da atrofia do valor de uso das obras de arte – agora convertidas em mercadorias – em prol de seu valor de troca, quanto a atribuição de uma vinculação sistêmica entre os meios responsáveis por operarem tal resignificação e darem unidade a esta indústria ficam sobremaneira clarificadas na seguinte passagem:

A diferença do valor orçado na indústria cultural não tem nada a ver com a diferença objetiva de valor, com o significado dos produtos. Mesmo os meios técnicos tendem a uma crescente uniformidade recíproca. A televisão tende a uma síntese do rádio e do cinema, retardada enquanto os interessados ainda não tenham negociado um acordo satisfatório, mas cujas possibilidades ilimitadas prometem intensificar a tal ponto o empobrecimento dos materiais estéticos que a identidade apenas ligeiramente mascarada de todos os produtos da indústria cultural já amanhã poderá triunfar abertamente (ADORNO, 2009, p. 8).

Assim, uma correta interpretação da categoria de indústria cultural não deve, de forma alguma, adstringir-se meramente aos seus efeitos materiais em relação à arte, mas, para muito além disso, deve reconhecer as suas implicações em um nível muito maior e que leve em consideração também os meios, veículos e canais de comunicação. Isso é exprimido logo no início do texto *Indústria Cultural: o iluminismo como mistificação das massas*, mais especificamente no trecho a seguir: “A cultura contemporânea a tudo confere um ar de semelhança. Filmes, rádio e semanários constituem um sistema. Cada setor se harmoniza em si e todos entre si” (ADORNO, 2009, p. 5). Essa leitura fica também subentendida quando os autores enunciam que “o cinema e o rádio não têm mais necessidade de serem empacotados como arte. A verdade de que nada são além de negócios lhes serve de ideologia” (ADORNO, 2009, p. 6).

Há que se reconhecer que um dos grandes méritos de Adorno e de Horkheimer quando da construção de sua crítica à indústria cultural foi o fato dos autores terem tido suficiente sensibilidade para perceber que seus efeitos não incidem exclusivamente sobre o circuito das artes, mas que, para bem além disso, seus desdobramentos são sistêmicos. Assim, ela opera naquilo que se tornou o campo cultural como um todo, influenciando diretamente os meios de comunicação de massa, incluindo aí, por conseguinte, uma das principais ramificações da grande mídia, o ramo do entretenimento. Esta amálgama entre cultura e entretenimento pode ser interpretada à luz do conceito benjaminiano de aura, o que fica subentendido na seguinte passagem de Adorno:

A fusão atual da cultura e do entretenimento não se realiza apenas como depravação daquela, mas sim como espiritualização forçada deste. É o que se vê já pelo fato de a diversão ser apresentada apenas como reprodução [...] (ADORNO, 2009, p. 24).

Ou seja, por um lado se observa, em função daquilo que Benjamin chamaria de perda da “aura”, isto é, do caráter de unicidade da obra de arte, a depravação de

uma cultura que era composta pela arte superior autônoma. E, por outro lado, ocorre uma “espiritualização” do entretenimento que não se dá naturalmente a partir de uma aura autêntica tal qual a que a cultura autônoma outrora abrigara, mas de maneira “forçada”, isto é, a partir da incorporação de uma nova aura construída artificialmente pela indústria cultural.

A indústria cultural deve ser compreendida, por conseguinte, enquanto todo aquele arranjo capitalista que visa à produção em série de bens culturais para, de forma ilusória, satisfazer através de um consumo massificado necessidades que são artificialmente geradas⁴². Ou, mais sucintamente, “a forma *sui generis* pela qual a produção artística e cultural é organizada no contexto das relações capitalistas de produção, lançada no mercado e por este consumida” (FREITAG, 1986, p. 72). Ora, a forma de organização, de lançamento, de consumo, de mercantilização, ou, de um modo geral, todo o leque de atividades relacionadas à produção e circulação – em nível industrial – da cultura massificada, são incumbências dos detentores dos meios de produção cultural. Refere-se, portanto, a todo o suporte instrumental que lhe é conferido pelos aparatos tecnológicos, e ao qual subjaz um considerável poderio econômico. Em outras palavras, refere-se à grande mídia. Tendo este encadeamento em vista, torna-se impossível dissociar a noção de indústria cultural do papel protagônico que é exercido pelos meios de comunicação de massa para sua manutenção.

Assim, a posição de Adorno e Horkheimer ao final do percurso da indústria cultural é de que não existe possibilidade alguma de que a arte ocorra no âmbito da referida indústria. Ao menos não a arte autônoma, a arte superior e idealizada pela qual sobretudo Adorno nutre, nomeadamente, um imenso apego. Isto porque o produto que emerge sob a égide dessa indústria tem a sua significação necessariamente comprometida com a significação que lhe confere o próprio sistema da indústria cultural – o que poder-se-ia designar como nova aura da sociedade do espetáculo, para não deixar de aludir a Guy Debord.

⁴² Sobre esta artificialidade, explica Freitas (2003, p.18): “O que se estabelece é um grande sistema em que as pessoas são constantemente enganadas em relação àquilo de que necessitam. Os produtos fornecidos pelos meios de comunicação de massa passam a idéia de que as necessidades que eles satisfazem são legítimas, próprias dos seres humanos como seres livres, que podem exercer seu poder de escolha, quando, na verdade, todas as opções são sempre pensadas a partir de um princípio que torna todas as alternativas idênticas, pois todas acabam sendo meramente mais uma oportunidade de exercer o poder de compra”.

4.3 O espetáculo

O caráter fundamentalmente tautológico do espetáculo decorre do simples fato dos seus meios serem ao mesmo tempo a sua finalidade. Ele é o sol que não tem poente no império da passividade moderna. Recobre toda a superfície do mundo e banha-se indefinidamente na sua própria glória (DEBORD, 2003a, p. 17).

O pensamento contemporâneo acerca da questão do espetáculo encontra sua gênese no livro *A Sociedade do Espetáculo*, do pensador situacionista pós-marxista francês Guy Debord. Publicado pela primeira vez em novembro de 1967, o contexto no qual a obra se insere é o cenário imediatamente anterior à ação dos estudantes franceses em maio de 1968, quando uma onda de protestos que teve início com manifestações estudantis para pedir reformas no setor educacional evoluiu para uma greve geral que superou barreiras étnicas, culturais, de idade e de classe, balançando o governo do então presidente da França, Charles De Gaulle. O ponto de partida desta obra, que teve grande repercussão no cenário político francês e europeu, é uma feroz e radical crítica a qualquer tipo de imagem que leve o homem a uma postura passiva de aceitação de valores preestabelecidos pelo capitalismo.

De tal modo, impende destacar aquilo que é entendido por Debord enquanto definição desta categoria específica. O autor, ao conceituar o espetáculo na Tese 4 de *A Sociedade do Espetáculo*, descreve-o da seguinte maneira: “O espetáculo não é um conjunto de imagens, mas uma relação social entre pessoas, mediada por imagens” (2003a, p. 14). Ou seja, as imagens espetaculares não podem bastar-se por si sós, como se fossem uma espécie de entidade absoluta. Elas são, na verdade, relações sociais entre pessoas, relações estas mediadas por imagens. Dentre os diversos axiomas que integram a obra, talvez este seja o mais lapidar no sentido de sintetizar o fetiche imagético enquanto o espírito de uma época. Mas Debord prossegue: “Considerado segundo os seus próprios termos, o espetáculo é a afirmação da aparência e a afirmação de toda a vida humana, socialmente falando, como simples aparência” (2003a, p. 16). Há, segundo o autor, no âmbito da linguagem espetacular, uma completa fusão entre meios e fins, uma vez que tal linguagem é constituída por “signos da produção reinante, que são ao mesmo tempo o princípio e a finalidade última da produção” (2003a, p. 15). Ou seja, o espetáculo

é, simultaneamente, tanto o projeto responsável pelo fornecimento dos alicerces quanto o próprio resultado do modelo de produção vigente. Este último ponto é especialmente relevante, uma vez que revela, segundo as proposições debordianas, uma característica do espetáculo que é sua propriedade de encontrar seu cerne localizado em seu próprio desenvolvimento. Ou seja, é como se lhe bastasse tão somente o seu próprio desenrolar. Como se os seus fins confundissem-se com os seus meios.

O autor francês enxerga a sociedade atual absolutamente contaminada pelas imagens que se constituem enquanto simulacros da realidade numa perversa inversão de valores que opta pela aparência em vez do ser, pela ilusão no lugar da realidade, enfim, por um imenso complexo de imagens e de representações em vez do realismo concreto e natural. À luz de suas formulações, esta inversão é de tal maneira produzida que a própria realidade vivida acaba por ser materialmente invadida pela contemplação do espetáculo, esvaindo-se por entre a fumaça da representação e refazendo em si mesma a própria ordem espetacular. Na perspectiva assim delineada, toda a vivência nessas sociedades acabaria por se anunciar enquanto uma imensa e contínua acumulação de espetáculos que se repetem e se retroalimentam.

Este panorama, segundo Debord, pode ser observado em todas aquelas sociedades nas quais estejam vigorando as condições modernas de produção industrial capitalista. A sociedade do espetáculo corresponde, portanto, a uma fase específica da sociedade capitalista, na qual se observa uma interdependência entre o processo de acúmulo de capital e o processo de acúmulo de imagens. Sua obra deixa claro que é impossível proceder a uma separação entre estas relações sociais mediadas por imagens e as relações de produção e consumo de mercadorias, viés este que aproxima sua teoria sobre a sociedade do espetáculo à crítica elaborada por Adorno e Horkheimer sobre a indústria cultural, inclusive no que concerne ao pessimismo em relação àquilo que era visto com bons olhos por Walter Benjamin. Isto fica claro quando o autor estabelece, no âmbito estético, uma relação de oposição entre espetáculo e realidade similar à antinomia observável entre cópia e original:

O julgamento de Feuerbach sobre o facto de que o seu tempo preferia “a imagem à coisa, a cópia ao original, a representação à realidade”, foi inteiramente confirmado pelo século do espetáculo, e isto nos diversos

domínios em que o século XIX quisera ficar à margem daquilo que era já a sua natureza profunda: a produção industrial capitalista. Foi assim que a burguesia propagou bastante o espírito rigoroso do museu, do objecto original, da crítica histórica exacta, do documento histórico. Mas hoje é por todo o lado que o copiado tem tendência em substituir o verdadeiro (DEBORD, 2003b, p. 59).

4.3.1 Espetáculo e mídia

É fundamental trazer à tona o fato de que Debord entende o espetáculo enquanto a principal produção da sociedade atual, em grande medida, por conta da influência que é exercida pelos meios de comunicação de massa, aquela que considerava como a “manifestação superficial mais esmagadora” da sociedade do espetáculo (2003a, p. 22). Através da mediação das imagens e mensagens, os indivíduos abdicam da dura realidade dos acontecimentos do cotidiano, passando então a viver em um mundo que é movido pelas aparências fruto do consumo permanente de fatos, notícias, produtos e mercadorias bombardeados diariamente por meios de comunicação de massa que, apesar de aparentemente invadirem a sociedade como simples instrumentação, estão muito distanciados da neutralidade. Constituindo-se enquanto a fachada que confere integridade e sentido a uma sociedade esfacelada e dividida, o espetáculo multiplica os ícones e as imagens, principalmente mediante uma intervenção midiática que vende a eterna promessa de fornecimento de tudo aquilo que falta à vida real do homem comum, de tudo aquilo que transmita uma sensação permanente de aventura, felicidade, grandiosidade e ousadia. A mídia torna-se, portanto, o veículo por excelência do espetáculo, uma vez que as necessidades sociais cada vez menos conseguem ser satisfeitas senão pela sua mediação. Por sua vez, fica estabelecida uma aliança indissociável entre a sociedade espetacular e os meios de comunicação em massa que representa tanto a forma mais elaborada de instrumentação de uma sociedade que desenvolveu ao extremo o fetichismo da mercadoria quanto a orquestração mais conveniente ao seu automovimento total.

Assim, de modo a garantir a reprodução deste sistema, aquela lógica de espelhamento entre mercadorias e consumidores apresentada por Adorno, repete-se também na relação observada entre espetáculo e espectadores. É o que Guy

Debord formula em 1988, ao retomar a discussão em *Comentários sobre a sociedade do espetáculo*:

De acordo com os meios de pensamento das populações contemporâneas, a primeira causa da decadência está ligada claramente ao facto de que todo o discurso mostrado no espetáculo não deixa nenhum lugar para a resposta; e a lógica não se formava socialmente senão no diálogo. Mas também quando se propagou o respeito por aquele que fala no espetáculo, que é considerado ser importante, rico, prestigiado, que é a autoridade mesma, a tendência espalha-se também entre os espectadores, de quererem ser tão ilógicos como o espetáculo, para alardear um reflexo individual dessa autoridade (DEBORD, 2003b, p. 34).

Há duas questões relativas à imbricação entre a espetacularização social propugnada por Debord e sua propagação via meios de comunicação de massa que são especialmente relevantes para a discussão que se pretende levar a cabo ao final desta pesquisa. A primeira delas diz respeito à supracitada reflexividade ou espelhamento que se dá entre os espectadores e o próprio espetáculo. O prestígio do qual gozam os ícones espetaculares é influência mais que suficiente para disseminar um anseio desenfreado por parte dos espectadores por ocuparem um papel protagônico e socialmente relevante – ainda que seja apenas no âmbito midiático – tal qual aqueles que ocupam as posições de vedetes dentro da dinâmica do espetáculo.

A segunda questão, igualmente relevante, concerne ao estatuto de veracidade do qual desfruta, de uma forma geral, a informação midiaticizada. Ou seja, salvo raras exceções, dentro de uma lógica espetacular, o critério de verdade e de validade da realidade passa a ser tudo aquilo que é e que venha a ser tornado público através de um meio de comunicação em massa. Aquilo que a mídia não noticia, aquilo que deixa de ser publicado, aquilo que não acaba sendo comentado em público sobre determinado acontecimento, tem sua veracidade encarada com ceticismo pela sociedade. Por mais que se tenha vivenciado determinado acontecimento, fica no ar a pergunta: Será que realmente aconteceu? Em outras palavras, se determinado fato não for noticiado, divulgado, não houver registro imagético, cai por terra seu caráter de realidade. A realidade transformada em imagem midiaticamente espetacularizada é a ultimação da conversão do espetáculo em realidade. É o reino do espetáculo suplantando a realidade. Conforme Debord: “Aquilo de que o espetáculo pode deixar de falar durante três dias é como se não

existisse. Pois ele fala, então, de outra coisa qualquer e é isso que, portanto, a partir daí, em suma, existe” (2003b, p. 24).

5 DISPOSITIVOS DE VISIBILIDADE

É preciso, para começar, descrever o essencial do dispositivo. O dispositivo é um edifício. O edifício é circular. Sobre a circunferência, em cada andar, as celas. No centro, a torre. Entre o centro e a circunferência, uma zona intermediária. Cada cela volta para o exterior uma janela feita de modo a deixar penetrar o ar e a luz, ao mesmo tempo que impedindo ver o exterior – e para o interior, uma porta, inteiramente gradeada, de tal modo que o ar e a luz cheguem até o centro. Desde as lojas da torre central se pode então ver as celas. Em contraposição, anteparos proíbem ver as lojas desde as celas. O cinturão de um muro cerca o edifício. Entre os dois, um caminho de guarda. Para entrar e sair do edifício, para atravessar o muro do cerco, só uma via é disponível. O edifício é fechado (MILLER, 2008, p. 89).

O panóptico é a pedra-de-toque. Em termos de vigilância, ao menos daquela que é abordada nesta pesquisa, o panóptico é a figura central, o referencial a partir do qual gravitar-se-á no entorno. O prefixo “pan” provém de igual palavra grega *pan*, que quer dizer “todo”, “toda”, “tudo”. O termo “óptico”, proveniente do grego *óptikos*, diz respeito à visão. Panóptico é, portanto, a visão de tudo, a visão do todo. Como visto na descrição de Miller, pode ser compreendido enquanto um modelo arquitetônico, enquanto um princípio de vigilância e enquanto um dispositivo. Cada uma destas leituras não exclui as demais. Todas serão exploradas neste capítulo. Desde sua origem, até mesmo para que não se venha a incidir em erros históricos, até novos e novíssimos conceitos tais quais o de sinóptico, palinóptico e superpanóptico. Inicialmente, todavia, parece pertinente que seja abordada a questão do que são os dispositivos, categoria que pode ser lida, para falar em termos taxonômicos, enquanto gênero no qual está compreendido o panóptico enquanto espécie.

5.1 O que são dispositivos

A fase extrema do capitalismo na qual a humanidade se encontra pode ser definida como uma gigantesca acumulação de dispositivos. Neste sentido, o filósofo italiano Giorgio Agamben, com o escopo de refletir sobre o caráter do humano diante das transformações sócio-técnicas do mundo contemporâneo, toma como ponto de partida a hermenêutica de um conceito-chave na genealogia da sociedade

disciplinar de Foucault, o dispositivo, para estabelecer, em seguida, um afastamento e uma perspectiva genuinamente própria. É na ocasião de uma conferência realizada no Brasil, em 2005, mais precisamente na Universidade Federal de Santa Catarina, que o filósofo expõe seu olhar para o termo ao qual atribui uma notável centralidade na obra foucaultiana.

Uma vez que as intenções de Agamben são esclarecer, especificamente, o que são os dispositivos, e não se debruçar sobre a questão do panoptismo, o filósofo traz à tona o panóptico apenas de uma maneira muito pontual, a título ilustrativo, para exemplificar tais dispositivos. Ainda assim, fica nítido que, para além de um modelo arquitetônico ou de um princípio de vigilância, também é possível a leitura do panóptico enquanto um dispositivo. Esta percepção, de alguma forma, inclusive é caudatária da análise realizada pelo próprio Foucault em sua obra *Vigiar e punir*. Neste sentido, é apropriado compreender o modo como Agamben enxerga este conceito.

Buscando um resgate do sentido do termo “dispositivo”, a partir de seus estudos filológicos, Agamben determina a origem desta palavra no termo grego *oikonomia*, o qual significa a administração do *oikos*, da casa, e, mais geralmente, gestão. Este termo teria desempenhado uma função decisiva na teologia, em função de um problema extremamente delicado e vital daquela que pode ser considerada como uma das questões mais decisivas da teologia cristã: a Trindade. No decorrer do século II, iniciava-se na Igreja uma discussão a respeito da concepção de uma trindade de figuras divinas: o Pai, o Filho e o Espírito Santo. Houve uma resistência muito grande por parte de alguns setores da Igreja de que esta noção de Trindade pudesse acabar suscitando a reintrodução do politeísmo e do paganismo na fé cristã, o que forçou os defensores da Trindade a desenvolverem o seguinte argumento:

“Deus, quanto ao seu ser e à sua substância, é, certamente, uno; mas quanto à sua *oikonomia*, isto é, ao modo em que administra a sua casa, a sua vida e o mundo que criou, é, ao contrário, tríplice. Como um bom pai pode confiar ao filho o desenvolvimento de certas funções e certas tarefas, sem por isso perder o seu poder e a sua unidade, assim Deus confia a Cristo a ‘economia’, a administração e o governo da história dos homens.” (AGAMBEN, 2014, p. 34).

Assim, o termo *oikonomia* teria sofrido uma especialização para significar de modo particular a encarnação do Filho e a economia da redenção e da salvação,

tornando-se o dispositivo mediante o qual o dogma trinitário e a ideia de um governo divino providencial do mundo foram introduzidos na fé cristã. Mas, segundo Agamben, o resultado desta tentativa teológica de evitar uma fratura divina no plano do ser teria reaparecido na forma de uma censura que separa em Deus ser e ação, ou seja, a ontologia e a práxis. A ação deixou, de tal maneira, de ter qualquer tipo de fundamento no ser, promovendo então aquilo que o autor classifica como “a esquizofrenia que a doutrina teológica da *oikonomia* deixa como herança à cultura ocidental” (2014, p. 35).

Conforme explica Agamben, a tradução do termo grego *oikonomia* empregada nos escritos dos padres latinos é *dispositio*, do qual deriva o termo “dispositivo”, que, por sua vez, cumpre o papel de assumir em si toda a complexa esfera semântica da *oikonomia* teológica, podendo, de alguma maneira, ser reconduzido à já referida fratura que divide e, simultaneamente, articula em Deus ser e práxis. Ou seja, natureza ou essência e a operação por meio da qual ele administra e governa o mundo dos homens. Assim, o termo “dispositivo” nomeia aquilo em que e por meio de que se realiza uma pura atividade de governo, independentemente de qualquer sorte de fundamento no ser. Em outros termos, pode-se dizer que os dispositivos não evocam uma busca ontológica do ser⁴³. O que realmente está em jogo é a questão do sujeito. Por isso mesmo os dispositivos devem sempre implicar um processo de subjetivação, isto é, devem produzir os seus sujeitos.

Neste sentido, Agamben propõe uma divisão de tudo aquilo que existe – literalmente de todo o existente – em duas grandes categorias, quais sejam os seres vivos e os dispositivos. Da relação entre as classes de elementos separados por esta dicotomia resulta, por sua vez, uma terceira classe, a dos sujeitos. Em outras palavras, de um lado, estão substâncias, ou, para retomar a terminologia utilizada pelos teólogos, a ontologia das criaturas. De outro lado, a *oikonomia* dos dispositivos, ou seja, o “conjunto de práxis, de saberes, de medidas, de instituições cujo objetivo é gerir, governar, controlar e orientar, num sentido que se supõe útil, os

⁴³ Neste sentido, inclusive, é possível perceber a proximidade existente com a concepção de “disponibilidade” utilizada por Heidegger (2002, p. 20-21) para pensar a questão da técnica, especialmente no que concerne ao aviltamento da dimensão ontológica (do ser): “A palavra “disponibilidade” se faz agora o nome de uma categoria. Designa nada mais nada menos do que o modo em que vige e vigora tudo o que o desencobrimento explorador atingiu. No sentido da disponibilidade, o que é já não está para nós em frente e defronte, como um objeto”.

gestos e pensamentos dos homens” (2014, p. 37), em suma, “qualquer coisa que tenha a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres vivos” (2014, p. 39). Entre estas duas classes, estão os sujeitos, aquilo que “resulta da relação e, por assim dizer, do corpo a corpo entre os vivos e os dispositivos” (2014, p. 40). Instituições, leis, discursos, arquiteturas, enfim, quaisquer elementos através dos quais se estabeleçam relações de poder podem ser definidos enquanto dispositivos. Deste modo, ao ilimitado crescimento da quantidade de dispositivos na atualidade corresponde uma igualmente disseminada proliferação de processos de subjetivação, o que, apesar de poder produzir uma impressão de que a categoria da subjetividade perde consistência, trata-se, a bem da verdade, não de um cancelamento ou superação da subjetividade, mas de uma disseminação que potencializa ao extremo o aspecto de mascaramento que sempre acompanhou toda identidade pessoal.

Em sua conferência *O que é um dispositivo?*, Agamben propõe que a palavra que tem seu respectivo significado suscitado constitui um termo técnico decisivo na estratégia do pensamento de Michel Foucault⁴⁴, à luz de quem os dispositivos visam, por exemplo, através de uma série de práticas e de discursos, à criação de corpos dóceis que assumem a sua identidade e a sua liberdade enquanto sujeitos no próprio processo do seu assujeitamento. Ou seja, o dispositivo é, antes de tudo, uma máquina que produz subjetivações e somente enquanto tal é também uma máquina de governo, uma vez que, de outra forma, estaria reduzido a um mero exercício de violência. O dispositivo, então, atua menos sobre o corpo e mais – com o perdão da redundância – sobre as disposições:

Se não é mais ao corpo que se dirige a punição, em suas formas mais duras, sobre o que, então, se exerce? A resposta dos teóricos – daqueles que abriram, por volta de 1780, o período que ainda não se encerrou – é simples, quase evidente. Dir-se-ia inscrita na própria indagação. Pois não é mais o corpo, é a alma. À expiação que tripudia sobre o corpo deve suceder

⁴⁴ Foucault utiliza o termo “dispositivo” com frequência, sobretudo a partir da metade dos anos 1970, quando começa a se ocupar daquilo que chamava de “governabilidade” ou de “governo dos homens”. Agamben (2014, p. 25) assim resume os três pontos que poderiam definir um “dispositivo” à luz de Foucault: “a) É um conjunto heterogêneo, linguístico e não-linguístico, que inclui virtualmente qualquer coisa no mesmo título: discursos, instituições, edifícios, leis, medidas de polícia, proposições filosóficas etc. O dispositivo em si mesmo é a rede que se estabelece entre esses elementos; b) O dispositivo tem sempre uma função estratégica concreta e se inscreve sempre numa relação de poder; c) Como tal, resulta do cruzamento de relações de poder e de relações de saber”.

um castigo que atue, profundamente, sobre o coração, o intelecto, a vontade, as disposições (FOUCAULT, 1987, p. 18).

O enquadramento do panóptico enquanto um dispositivo, ou seja, enquanto máquina de produção de subjetivações que ao mesmo tempo serve de engrenagem de governo, ganha especial fundamento a partir de *Vigiar e punir*, obra em que Foucault inúmeras vezes faz uso do conceito de dispositivo como elemento para explicar o modo através do qual as forças do disciplinamento nas instituições promovem o assujeitamento dos corpos para reproduzir a subjetividade dominante. Em *Nascimento da biopolítica*, obra derivada do curso ministrado por Foucault no *Collège de France* de janeiro a abril de 1979, o filósofo francês ensina que uma das consequências do liberalismo e da arte liberal de governar é a “formidável extensão dos procedimentos de controle, de pressão, de coerção que vão constituir como que a contrapartida e o contrapeso das liberdades” (2008, p. 91). A seguir, o autor aborda de modo ainda mais específico a questão do panóptico:

E o célebre panóptico, que no início da sua vida, quer dizer em 1792-95, Bentham apresentava como devendo ser o procedimento pelo qual ia ser possível vigiar a conduta dos indivíduos no interior de determinadas instituições, como as escolas, as fábricas, as prisões, aumentando a rentabilidade, a própria produtividade da atividade delas, no fim da vida, em seu projeto de codificação geral da legislação inglesa, Bentham vai apresentá-lo como devendo ser a fórmula do governo todo, dizendo: o panóptico é a própria fórmula de um governo liberal porque, no fundo, o que deve fazer um governo? Ele deve, é claro, dar espaço a tudo o que pode ser a mecânica natural tanto dos comportamentos como da produção. Deve dar espaço a esses mecanismos e não deve ter sobre eles nenhuma outra forma de intervenção, pelo menos em primeira instância, a não ser a da vigilância. E é unicamente quando o governo, limitado de início à sua função de vigilância, vir que alguma coisa não acontece como exige a mecânica geral dos comportamentos, das trocas, da vida econômica, que ele haverá de intervir. O panoptismo não é uma mecânica regional e limitada a instituições. O panoptismo, para Bentham, é uma fórmula política geral que caracteriza um tipo de governo (FOUCAULT, 2008, p. 91-92).

Evidencia-se, em vista disso, a exata medida do impacto desempenhado pelo panóptico enquanto dispositivo – em termos foucaultianos. Contudo, à luz das formulações de Agamben (2014), à diferença do que se dava com os dispositivos tradicionais, na atual fase do capitalismo, em vez de um ciclo completo de subjetivação no qual um novo sujeito se constitui a partir da negação de um velho, o que se observa é que os dispositivos não têm mais agido tanto pela produção de um sujeito, mas por meio de processos de dessubjetivação. Há, nas sociedades contemporâneas, uma recíproca indiferenciação entre subjetivação e

dessubjetivação, de modo que aquilo que surge é tão somente um sujeito espectral. O que resulta disso, segundo o autor, é “o eclipse da política, que pressupunha sujeitos e identidades reais (o movimento operário, a burguesia etc.), e o trunfo da *oikonomia*, isto é, de uma pura atividade de governo que visa somente à sua própria reprodução” (2014, p. 49). Ou seja, uma vez que um funcionamento idealizado dos mecanismos operativos da política demandariam, enquanto predecessora, uma revolução de sujeitos reais que tende, na prática, a nunca se configurar, o que resta não é nada mais senão a autorreprodução do modelo vigente. Desta maneira, apesar de tributário do pensamento de Foucault, Agamben retoma o termo “dispositivo” para ampliá-lo e elevá-lo à categoria fundamental para a compreensão do mecanismo político contemporâneo.

Explorada a questão basilar do que representam os dispositivos, será possível uma melhor compreensão daquele dispositivo que interessa especificamente a esta pesquisa. Assim, sem demora, tratemos mais aprofundadamente do panóptico.

5.2 A origem do panóptico

Muito se fala sobre o panóptico tão difundido pelo filósofo utilitarista inglês Jeremy Bentham. Todavia, pouco é falado sobre o panóptico tal qual concebido pelo engenheiro mecânico e arquiteto naval Samuel Bentham, irmão de Jeremy que, em uma fazenda na Rússia, durante a década de 1780 foi o responsável pelo planejamento da primeira encarnação deste que acabou por se tornar “um princípio geral de construção, o dispositivo polivalente da vigilância, a máquina óptica universal das concentrações humanas” (MILLER, 2008, p. 89). Ignorar esta gênese implica compreender apenas de forma parcial as reais intenções que inicialmente moveram o projeto panóptico.

Já na primeira das cartas que viriam a compor o corpo do tratado que se tornou *O panóptico*, escritas na Rússia, e dali enviadas à Inglaterra no ano de 1787 em resposta a um concurso instituído por um jornal inglês com vistas à construção de uma nova prisão, Jeremy Bentham deixa claro que havia lhe ocorrido que o plano de um edifício concebido por seu irmão – Samuel Bentham –, sob o nome de Casa

de Inspeção ou Laboratório, poderia acabar proporcionando sugestões para tal penitenciária.

Samuel Bentham tinha vindo para a Rússia, em 1780, em busca de trabalho como engenheiro naval. Quatro anos mais tarde, passou a trabalhar para o príncipe Grigorii Potemkin, sendo enviado a Krichev para administrar as manufaturas do príncipe e construir barcos para o transporte de materiais de construção naval. Em troca, o príncipe deu-lhe uma casa, criados e uma grande força de trabalho constituída de servos, além de fundos financeiros ilimitados para a melhoria da já referida fazenda e de liberdade para fazer experimentos e invenções. Ocorre, contudo, que Samuel Bentham enfrentou inúmeros problemas relacionados à sua força de trabalho, especialmente no que concerne à qualificação, ao tentar treinar camponeses na arte da construção de navios.

A solução inicial encontrada para esta escassez de mão de obra qualificada foi a importação de trabalhadores especializados da Inglaterra, de modo que Samuel Bentham começou a recrutar mestres-artesãos em Londres, constituindo, em 1785, um núcleo de aproximadamente vinte trabalhadores qualificados. Mas já no ano seguinte, em 1786, os capatazes ingleses se tornavam cada vez mais difíceis de serem controlados. À diferença dos camponeses russos, os problemas gerados pelos trabalhadores ingleses não eram frutos de uma falta de qualificação, mas sim questões relativas à sua falta de disciplina, tais como “preguiça, roubo, brigas e bebedeiras” (WERRETT, 2008, p. 178). É neste contexto que o projeto do panóptico se insere. É verdade que aparentemente foi o problema específico da falta de disciplina entre esses capatazes ingleses o que acabou se constituindo como a razão imediata para o projeto:

O Panóptico não significava nenhum avanço importante em comparação com o método habitual em que o treinador supervisionava sua força de trabalho. Assim, a invenção de Bentham não era tanto uma tentativa para fazer com que “camponeses russos ignorantes trabalhassem de forma eficaz”, mas, antes, uma solução para o problema imediato e muito real de dar resposta à questão: “quem guardará os guardas?” (WERRETT, 2008, p. 179).

Todavia é necessário ter em mente que a despeito deste primeiro – e por isso mesmo mais gritante – condão disciplinar, havia, sim, por trás do projeto, um esforço para tornar o processo produtivo mais eficaz. Ora, se a solução para resolver o problema da falta de qualificação dos camponeses russos foi a importação de

trabalhadores ingleses, havia já aí um viés produtivo. Se, por conta de questões culturais, estes capatazes ingleses apresentaram uma inconveniente indisciplina que acabou ensejando o projeto panóptico, há que se levar em consideração o que este mau comportamento comprometia, ou seja, a produção. Era a ela que a falta de disciplina representava uma inconveniência. Em suma, ainda que possa ser dito que o panóptico era um modelo voltado para resolver questões disciplinares, originariamente, tratavam-se de questões disciplinares que comprometiam a produção. Faz-se mister não desconsiderá-lo.

Outra consideração que merece ser feita acerca do ambiente específico no qual o panóptico teve origem diz respeito a algumas características da política e da cultura russa do final do século XVIII. O príncipe Potemkim, já citado protetor de Samuel Bentham, havia sido encarregado de desenvolver os territórios meridionais recentemente tomados da Polônia e da Turquia, abocanhando para tanto um enorme fundo financeiro. Em 1784, Potemkim sugeriu à tsarina Catarina, a Grande, que fizesse uma visita às províncias locais para testemunhar seu trabalho na região. Com o consentimento de Catarina, Potemkim começou a fazer preparações para essa visita por toda a extensão dos territórios meridionais com a intenção de criar uma idealização do que a Rússia poderia vir a se tornar sob o reinado da tsarina. Esta apresentação de uma nação russa idealizada era característica de uma cultura russa do século XVIII excessivamente teatralizada e que experimentava um grande apreço pelos costumes ocidentais⁴⁵:

A visita imperial planejada por Potemkim pertencia precisamente a essa tradição de teatralidade da cultura russa. Buscando manter o prestígio e a influência com a Imperatriz, Potemkim transformou as terras que ele tinha tomado dos poloneses e dos turcos em um vasto palco para suas visões utópicas. Esse palco foi construído em uma série de fazendas – um palco que deveria ser ocupado com o cenário de uma nova Rússia idealizada, um “Éden” de fábricas, de empreendimentos agrícolas, de ciência e de esplendor esclarecidos. Potemkim levou, então, Catarina para uma visita por essas fazendas, em uma série de encenações, nas quais a Imperatriz e seu séquito de nobres podiam desempenhar seus papéis fantásticos como estrangeiros esclarecidos. A visita foi uma grande demonstração da invasão da vida pelo teatro, um tema que Potemkim desempenhou de forma consciente durante toda a visita. Era a teatralidade que estava por trás de suas famosas “vilas de Potemkim” – fileiras de fachadas de madeira, erigidas especialmente para a visita, e montadas de modo a dar a impressão que se estava passando por uma fazenda “real”. As vilas eram uma cena de palco em grande escala. Durante a visita, os convidados

⁴⁵ Neste sentido, diz Werret (2008, p. 183): “Em particular, era o ocidental esclarecido que fornecia o papel modelar para a nobreza – um papel que se expressava em um consumo cada vez mais ávido de livros franceses, alemães e italianos sobre a conduta e a cultura esclarecidas”.

estrangeiros que faziam parte do séquito real ridicularizaram as vilas como meros “cenários”, construídos para fazer a Imperatriz acreditar que Potemkim realmente tinha construído, no sul, mais do que aquilo que ele afirmava ter construído. Mas eles não perceberam que as vilas, tal como as paisagens transitórias e imaginárias das fazendas nobres, eram parte da teatralidade natural da vida russa (WERRETT, 2008, p. 184).

Mas seria apenas no ano de 1787 que Catarina acabaria por realizar tal inspeção. Neste sentido, é importante salientar que, desde o início, as atividades de Samuel Bentham estiveram ligadas à esta visita de Catarina, uma vez que Krichev fazia parte do respectivo itinerário. Embora não haja nenhuma dúvida de que o trabalho de Samuel esteve, em sua maior parte, dirigido para o aprimoramento da frota russa, ele também ficou encarregado de projetos desvinculados da construção naval. Um desses projetos era, justamente, o melhoramento da fazenda de Krichev, a qual, por conta da visita de Catarina, acabara inserida neste contexto da teatralidade russa. Era em meio a este teatro de horticultura, de fábricas, palácios e jardins que o experimento panóptico deveria ser construído. Assim, além de oferecer uma solução para os problemas imediatos de Samuel Bentham com seus indisciplinados capatazes, o panóptico faria parte da exibição teatral de Potemkim para a corte russa.

Na verdade, o Panóptico sintetizava a estrutura espacial da fazenda russa em um único edifício: a casa da família, o nobre no centro, sua força de trabalho camponesa ao redor dele. Esses camponeses não seriam empregados, entretanto, em seus trabalhos agrícolas ou artesanais tradicionais, mas nas máquinas de trabalhar a madeira de Bentham – algumas das mais avançadas máquinas existentes na Rússia na época. Esse era precisamente o tipo de panorama esclarecido que Potemkim buscava exibir durante a visita da Imperatriz. Tal como a própria Krichev, ou o grã palco dos territórios meridionais, o Panóptico apresentava uma idealização daquilo que a fazenda russa poderia se tornar sob o olhar vigilante da esclarecida Imperatriz Catarina e seu séquito de nobres: uma utopia industrial ocidental, esclarecida, construída em meio do esplendor da horticultura de um Éden restaurado. A inovação representada pelo alojamento do Inspetor fornecia um espaço para essa fantasia imperial. Ao mesmo tempo que constituía uma solução para os problemas de Bentham com a disciplina de seus capatazes ingleses, o alojamento também propiciava um espaço no qual o nobre russo (ou até mesmo a Imperatriz), agindo como inspetor, podia desempenhar o papel de estrangeiro esclarecido. A arquitetura do alojamento do inspetor corporificava exatamente o papel que os cortesãos russos atribuíam a si próprios durante a visita, entrando e saindo de espaços nos quais eles podiam brincar de estrangeiros em uma utopia esclarecida. O Panóptico, tal como as vilas de Potemkim ou as encenações teatrais da nobreza, tinha como pano de fundo a teatralidade da fazenda russa (WERRETT, 2008, p. 186).

5.3 O panóptico de Jeremy Bentham

Jeremy Bentham chegara a esta fazenda na Rússia no começo de 1786 e, impressionado pelo plano concebido por seu irmão Samuel, acabou por incorporar a ideia a um projeto no qual desenvolveu a arquitetura de uma penitenciária, elaborado em resposta a um concurso instituído pelo jornal *St. James Chronicle* com vistas à construção de uma nova prisão para Middlesex, na Inglaterra. É dessa já referida fazenda que Bentham envia várias cartas para um amigo na Inglaterra, correspondência esta que, quando compilada, acabaria por constituir sua obra *O panóptico*.

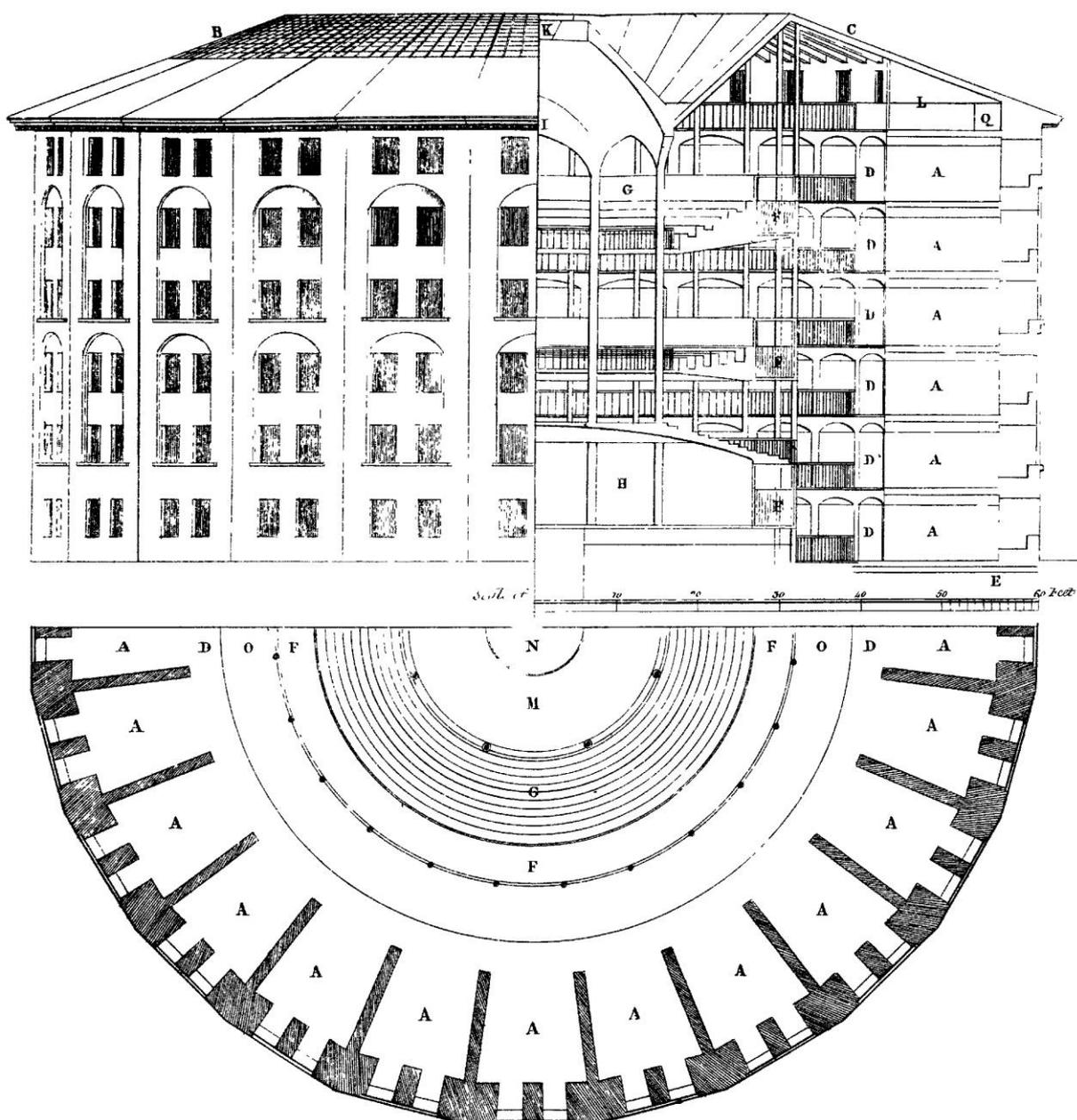
5.3.1 A arquitetura do panóptico

A arquitetura deste sistema (Figura 6) consiste em uma composição circular⁴⁶ que tem no seu centro uma torre de vigilância e, em sua periferia, um conjunto de celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção. Nesta torre, vazada de largas janelas que se abrem para o exterior, fica localizado o alojamento do inspetor. E, ao redor da torre, separada por uma área intermediária, uma construção em anel dividida em celas individuais isoladas umas das outras por paredes. Constam em cada uma dessas celas duas janelas: uma voltada para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra que dá para o exterior, de modo a permitir não apenas a iluminação da cela, mas que a luz a atravesse de lado a lado, permitindo assim que chegue em quantidade suficiente ao alojamento do inspetor. A circunferência interior das celas é formada por grades – para não subtrair da visão do inspetor qualquer porção de suas áreas internas – e por muros laterais – de

⁴⁶ Sobre esta configuração, explica Bentham (2008, p. 28-29): “Quanto à *forma geral* do edifício, a mais apropriada, para a maioria dos propósitos, parece ser a circular, mas esta não é uma circunstância absolutamente essencial. De todas as figuras, esta é, entretanto, a única que permite uma visão perfeita, e a mesma visão, de um número indefinido de apartamentos das mesmas dimensões; que permite um ponto desde o qual, sem qualquer mudança de posição, um homem pode escrutinar, com a mesma perfeição, o número total de apartamentos e, com não mais do que uma mudança de postura, a metade do número total ao mesmo tempo (...)”. E conclui (2008, p.30): “É por essas razões que não posso ver qualquer outra forma que não seja a circular como uma possível opção”.

modo a impedir o contato entre os detentos. A torre central, além de abrigar o inspetor, conta também com lâmpadas e um refletor a partir do qual se pode lançar luz nas celas correspondentes quando necessário.

Figura 6 – Planta do panóptico



Fonte: FOUCAULT, 1987.

É importante ressaltar, todavia, que o modelo arquitetônico em questão não foi pensado por Jeremy Bentham como sendo exclusivo para prisões. Conforme anunciado no próprio frontispício de *O Panóptico*, trata-se, a bem da verdade, de uma “idéia de um novo princípio de construção aplicável a qualquer sorte de estabelecimento, no qual pessoas de qualquer tipo necessitem ser mantidas sob inspeção” (BENTHAM, 2008, p. 15). Ainda neste sentido:

Para dizer tudo em uma palavra, ver-se-á que ele é aplicável, penso eu, sem exceção, a todos e quaisquer estabelecimentos, nos quais, num espaço não demasiadamente grande para que possa ser controlado ou dirigido a partir de edifícios, queira-se manter sob inspeção um certo número de pessoas. Não importa quão diferentes, ou até mesmo quão opostos, sejam os propósitos: seja o de punir o incorrigível, encerrar o insano, reformar o viciado, confinar o suspeito, empregar o desocupado, manter o desassistido, curar o doente, instruir os que estejam dispostos em qualquer ramo da indústria, ou treinar a raça em ascensão no caminho da educação, em uma palavra, seja ele aplicado aos propósitos das prisões perpétuas na câmara da morte, ou prisões de confinamento antes do julgamento, ou casas penitenciárias, ou casas de correção, ou casas de trabalho, ou manufaturas, ou hospícios, ou hospitais, ou escolas (BENTHAM, 2008, p. 19-20).

Foucault, ao realizar sua abordagem sobre o tema em *Vigiar e Punir*, é ainda mais enfático. Afirma que “Cada vez que se tratar de uma multiplicidade de indivíduos a que se deve impor uma tarefa ou um comportamento, o esquema panóptico poderá ser utilizado” (1987, p. 170). Aliás, o filósofo francês não apenas reitera esta característica multifuncional e polivalente do panóptico no que tange às suas aplicações, mas atenta também para o fato de que este modelo estrutural deve ser compreendido para muito além de uma mera concepção arquitetônica:

Mas o Panóptico não deve ser compreendido como um edifício onírico: é o diagrama de um mecanismo de poder levado à sua forma ideal; seu funcionamento, abstraindo-se de qualquer obstáculo, resistência ou desgaste, pode ser bem representado como um puro sistema arquitetural e óptico: é na realidade uma figura de tecnologia política que se pode e se deve destacar de qualquer uso específico (FOUCAULT, 1987, p. 170).

5.3.2 O princípio da inspeção

A Antiguidade foi uma civilização do espetáculo. “Tornar acessível a uma multidão de homens a inspeção de um pequeno número de objetos”: a esse problema respondia a arquitetura dos templos, dos teatros e dos circos.

Com o espetáculo predominavam a vida pública, a intensidade das festas, a proximidade sensual. Naqueles rituais em que corria sangue, a sociedade encontrava vigor e formava um instante como que um grande corpo único: A Idade Moderna coloca o problema contrário: Proporcionar a um pequeno número, ou mesmo a um só, a visão instantânea de uma grande multidão (FOUCAULT, 1987, p. 178).

Uma característica que decerto resta latente na própria etimologia da palavra “panóptico”, mas que merece ser aqui reforçada até mesmo para que mais adiante seu significado possa vir a ser contrastado com conceitos mais recentes tais quais o de sinóptico e o de palinóptico, é a concentração da vigilância. Vigilância de várias pessoas que fica a cargo de um só vigia. O princípio de inspeção pressupõe-na ao outorgar ao inspetor a competência de ser “aquele que tudo vê”. Conforme as formulações de Foucault, “em cada uma de suas aplicações, permite aperfeiçoar o exercício do poder. E isto de várias maneiras: porque pode reduzir o número dos que o exercem, ao mesmo tempo em que multiplica o número daqueles sobre os quais é exercido” (1987, p. 170). Trata-se, portanto, de “uma máquina de dissociar o par ver-ser visto: no anel periférico, se é totalmente visto, sem nunca ver; na torre central, vê-se tudo sem nunca ser visto” (1987, p. 167). Em suma, e por conta de sua própria concepção arquitetônica, o panóptico é um modelo no qual ou um ou poucos vigiam muitos.

A função precípua desta arquitetura, em combinação com o já referido jogo de luzes, é tornar possível ao inspetor vigiar todas as celas sem ser visto e, mais que isso, fazê-lo de tal forma que haja uma impossibilidade de que os detentos saibam se, efetivamente, há ou não alguém fisicamente presente na torre central a vigiá-los. Nas palavras de Foucault, no panóptico, “a visibilidade é uma armadilha” (1987, p. 166). Trata-se, praticamente, de uma inversão da masmorra. Em vez de trancar, privar de luz e esconder, no panóptico, apenas se tranca e expõe. De tal maneira, observa-se uma relação de descompasso na qual a invisibilidade do inspetor em oposição à completa visibilidade dos presos acaba por se tornar a própria armadilha destes últimos, resultando em eficiência e economia no controle dos subalternos, uma vez que, tendo invadidas as suas privacidades de modo alternado, furtivo e incerto, o resultado é que os próprios detentos, inibidos, vigiam-se – não uns aos outros, mas a si próprios. Trata-se, portanto, de fazer com que a vigilância seja permanente em seus efeitos, ainda que descontínua em sua ação. Neste sentido, logo na primeira das cartas de *O panóptico* explica Bentham:

É óbvio que, em todos esses casos, quanto mais constantemente as pessoas a serem inspecionadas estiverem sob a vista das pessoas que devem inspecioná-las, mais perfeitamente o propósito do estabelecimento terá sido alcançado. A perfeição ideal, se esse fosse o objetivo, exigiria que cada pessoa estivesse realmente nessa condição, durante cada momento do tempo. Sendo isso impossível, a próxima coisa a ser desejada é que, em todo momento, ao ver razão para acreditar nisso e ao não ver a possibilidade contrária, ele deveria *pensar* que está nessa condição (BENHTAM, 2008, p. 20).

A ideia é ainda reforçada na quinta carta:

[...] quanto maior for a probabilidade de que uma determinada pessoa, em um determinado momento, esteja realmente sob inspeção, mais forte será a persuasão – mais intenso, se assim posso dizer, o sentimento que ele tem de estar sendo inspecionado (BENHTAM, 2008, p. 29-30).

Para Bentham, por conseguinte, a última etapa, o ponto que pode ser considerado como de perfeição irretocável do sistema panóptico é aquele em que o estado de vigilância possa vir a ocorrer a cada momento do tempo, ou seja, de modo irrestrito e permanente. Por acreditar que a consecução de tal estágio absoluto de inspeção seja algo, na prática, impossível de ser concretizado, o que se impõe como solução é a instauração de uma autêntica consciência do medo segundo a qual aqueles que acabam por se tornarem objetos de tal inspeção devem pensar-se e sentir-se ininterruptamente vigiados, ainda que, de fato, não necessariamente o sejam. Neste viés, é possível afirmar que, segundo a lógica do panoptismo, que os prisioneiros se saibam vigiados acaba por se tornar algo ainda mais importante do que sê-los efetivamente. Nas palavras de Zygmunt Bauman (1999, p. 56): “No seu ‘tipo ideal’, o Panóptico não permitiria qualquer espaço privado; pelo menos nenhum espaço privado opaco, nenhum sem supervisão ou, pior ainda, não passível de supervisão”. Ou seja, este é um modelo no qual a possibilidade de vigilância acaba por desempenhar um papel mais importante do que a pura e simples ação de vigiar. A ideia é a de que com isso seja gerado um efeito psicológico inibidor tal que produza como consequência um padrão comportamental uniforme por parte dos inspecionados, no sentido de não adotarem um determinado comportamento quando sob vigia e outro quando não estejam sendo vigiados, uma vez que, ao menos em teoria, devem pensar-se o tempo todo sob este estado de vigilância onipresente. Deste modo, é possível afirmar que a força de persuasão que a probabilidade de

vigilância deve proporcionar é igual ou até mesmo maior do que a própria vigilância em si. Trata-se, conforme as formulações de Foucault (2004, p. 218), de “Um olhar que vigia e que cada um, sentindo-o pesar sobre si, acabará por interiorizar, a ponto de observar a si mesmo; sendo assim, cada um exercerá esta vigilância sobre e contra si mesmo”. Deste modo, o efeito mais importante produzido pelo panóptico, segundo o autor (1987, p. 166), reside na sua capacidade de “induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder”.

5.4 O sinóptico

Num mundo em que coisas deliberadamente instáveis são a matéria-prima das identidades, que são necessariamente instáveis, é preciso estar constantemente em alerta; mas acima de tudo é preciso manter a própria flexibilidade e a velocidade de reajuste em relação aos padrões cambiantes do mundo “lá fora”. Como observou recentemente Thomas Mathiesen, a poderosa metáfora do Panóptico de Bentham e de Foucault não dá conta dos modos em que o poder opera. Mudamo-nos agora, sugere Mathiesen, de uma sociedade do estilo Panóptico para uma sociedade do estilo *sinóptico*: as mesas foram viradas e agora são muitos que observam poucos. Os espetáculos tomam o lugar da supervisão sem perder o poder disciplinador do antecessor. A obediência aos padrões (uma maleável e estranhamente ajustável obediência a padrões eminentemente flexíveis, acrescento) tende a ser alcançada hoje em dia pela tentação e pela sedução e não mais pela coerção – e aparece sob o disfarce do livre-arbítrio, em vez de revelar-se como força externa (BAUMAN, 2001, p. 100-101).

O conceito ao qual Bauman faz menção é originalmente proposto pelo sociólogo norueguês Thomas Mathiesen em seu texto *The viewer society: Michel Foucault's 'panopticon' revisited* enquanto um contraponto ao panóptico. Na ocasião, o autor, inclusive, tece algumas críticas a Foucault por julgar que o filósofo francês não teria dado a devida atenção ao desenvolvimento de determinadas novas técnicas de poder paralelas ao panoptismo que erigem, fundamentalmente, através dos meios de comunicação de massa. Segundo ele, tivesse Foucault inserido este elemento em sua análise, sua concepção de sociedade, no que tange à vigilância, teria sofrido um significativo impacto⁴⁷.

⁴⁷ A referência que Mathiesen faz à mídia de massa moderna pode, perfeitamente, ser compreendida à luz da crítica à indústria cultural elaborada por Adorno e Horkheimer. Quanto à omissão deste

Seu argumento é o seguinte:

Como um surpreendente paralelo com o processo panóptico, e concordando em detalhe com o seu desenvolvimento histórico, temos visto o desenvolvimento de um sistema único e muitíssimo amplo possibilitando a muitos ver e contemplar poucos, de modo que a tendência de que poucos supervisionem muitos é contextualizada por uma contrapartida muito significativa (MATHIESEN, 1997, p. 219).⁴⁸

A contrapartida à qual se refere é um novo modelo que é viabilizado mediante a mídia de massa moderna. A proposta de Mathiesen é que não apenas o panoptismo, mas também o sinoptismo caracterizam a transição para a sociedade atual. O termo apresentado, “sinóptico”, decorre da composição da palavra grega *syn*, que significa “junto de” ou “simultâneo” e, mais uma vez, o termo “óptico”, proveniente do grego *óptikos*, que diz respeito à visão. Representa a situação em que um grande número de pessoas condensa seu foco em algo em comum. Em outras palavras, é uma situação oposta àquela em que poucos veem muitos. Ao contrário do panóptico, aqui muitos veem poucos. Apesar das significações diametralmente opostas, segundo o autor, há paralelos no desenvolvimento dos dois conceitos que, juntos, acabam servindo a funções decisivas de controle nas sociedades modernas.

Mathiesen ressalta a maneira demasiadamente acelerada através da qual tanto o panoptismo quanto o sinoptismo se expandiram entre a segunda metade do século XVIII e o início do século XXI. Ao período de evolução dos meios de comunicação que perpassa o nascimento dos primeiros periódicos de grande circulação, o surgimento do cinema, do rádio e da televisão, culminando com a comunicação digital, coincide a fase em que se observou, concomitantemente, uma

elemento na análise foucaultiana, deve-se ter em mente que o próprio Foucault (2010, p. 324) admite, em uma entrevista concedida a Duccio Trombadori (que, em certa medida, ganha uma conotação praticamente autobiográfica acerca de seu percurso intelectual), que sua leitura dos filósofos da Escola de Frankfurt foi por demais tardia: “Quando eu reconheço os méritos dos filósofos da Escola de Frankfurt, eu o faço com a má consciência daquele que deveria tê-los lido bem antes e os compreendido mais cedo. Se eu tivesse lido essas obras, não teria necessidade de dizer muitas coisas, teria evitado erros. Talvez, se tivesse conhecido os filósofos dessa Escola, teria sido tão seduzido por eles que não faria outra coisa senão comentá-los”.

⁴⁸ Traduzido pelo autor. O texto original em inglês é: “As a striking parallel to the panoptical process, and concurring in detail with its historical development, we have seen the development of a unique and enormously extensive system enabling the many to see and contemplate the few, so that the tendency for the few to see and supervise the many is contextualized by a highly significant counterpart”.

multiplicação de sistemas sinópticos e uma descentralização dos sistemas de vigilância. Por conta disso, panoptismo e sinoptismo, teriam acabado por desenvolver um grau de interação tamanho que acaba, por muitas vezes, embaralhando um com o outro. Várias instituições teriam, ao mesmo tempo, guardado características de ambos os modelos.

Destas, possivelmente, a mais emblemática é a Igreja Católica Romana. A instituição se aproxima do panóptico quando se pensa, por exemplo, o confessionário, onde penitentes, isoladamente, confessam seus segredos a um representante da Igreja que sequer pode ser visto por aqueles. Aqui, metaforicamente, o padre ocupa o papel de vigia. Por outro lado, os fiéis, em alguma medida, se aproximam dos detentos. Simultaneamente, há um funcionamento sinóptico ao se pensar a construção de determinadas basílicas e até mesmo o posicionamento geográfico de certas catedrais, visíveis de vários pontos de uma mesma localidade. O mesmo ocorre quando da cerimônia de celebração de uma missa, ocasião na qual vários fiéis admiram e ouvem o sermão de um único sacerdote. A aproximação com o modelo sinóptico fica ainda mais evidente ao trazer à tona a imagem dos discursos papais às multidões de fiéis na Praça de São Pedro, no Vaticano.

Hodiernamente, contudo, o que se observa é que esta interação panóptico-sinóptico ganha novos contornos, alicerçando-se sobretudo nos meios de comunicação em massa. Mathiesen (1997) alude à obra 1984 de George Orwell para ilustrar este cenário a partir da metáfora das teletelas, tipo de tecnologia de telecomunicação bidirecional que funcionaria simultaneamente como um televisor e como uma câmera de vigilância. Na trama, todas as residências são equipadas com uma teletela, que nunca pode ser desligada, mas apenas ter seu volume diminuído. Desta maneira, do mesmo modo em que elas tornavam possível aos cidadãos assistir aos discursos do Grande Irmão (*Big Brother*), eram também utilizadas pelo governo para vigiar todos os cidadãos. Qualquer semelhança com as tecnologias de comunicação em massa modernas não se trata de mera casualidade. Conforme é explicado pelo autor:

Hoje, em termos tecnológicos, é perfeitamente possível fazer com que um grande número de consumidores, sinopticamente, assista à televisão, encomende e pague pelas mercadorias anunciadas, bem como efetue uma série de outras transações econômicas, enquanto os produtores de mercadorias, panópticamente, examinam todos, controlando a capacidade

de pagamento dos consumidores, garantindo que o pagamento ocorra, ou mesmo interrompendo a transação em caso de insolvência (MATHIESEN, 1997, p. 223-224).⁴⁹

Entretanto, é importante ter em mente que, a despeito de uma aparente fusão entre os modelos, tal qual é propugnado por Mathiesen⁵⁰, esta é uma interação que muito se assemelha a uma via de mão dupla na qual podem ser identificados dois espaços: tanto um panóptico, quanto um sinóptico. Dizer que são concomitantes, não significa dizer que são indistintos. Neste sentido, retornando à questão dos meios de comunicação em massa:

No espaço sinóptico, nomeadamente repórteres de telejornais, personalidades midiáticas mais ou menos notáveis e comentaristas continuamente visíveis e vistos são de particular importância. Entendê-los apenas como figuras ornamentais é subestimá-los. Eles ativamente filtram e moldam a informação [...] (MATHIESEN, 1997, p. 226).⁵¹

Para Mathiesen, portanto, os meios de comunicação de massa (com maior ênfase à televisão) são espaços sinópticos por excelência. Para muito além de configurarem-se enquanto sistemas em que muitos vigiam poucos, são, na verdade, modelos em que muitos acabam sendo influenciados por poucos. Mas esta não é uma afetação que atua, conforme suposto por Foucault ao analisar o panóptico, no âmbito disciplinar. O sinóptico é um dispositivo com maior abrangência, que age e produz efeitos diretamente sobre a consciência como um todo. Nas palavras do autor:

Meu palpite é que as almas em nosso tempo, e precisamente no sentido de Foucault como eu o entendo, sobretudo pertencem ao outro maquinário, ao sinoptismo [...] O meu ponto é que o sinoptismo, através da mídia de massa

⁴⁹ Traduzido pelo autor. O texto original em inglês é: "Today it is technologically entirely possible to have a large number of consumers synoptically watch television and order and pay for the commodities advertised, as well as undertaking a number of other economic transactions, while the producers of the commodities panoptically survey everyone, controlling the consumers' ability to pay, ensuring that payment takes place, or interrupting the transaction if solvency does not obtain".

⁵⁰ Mathiesen, ao enumerar os paralelos existentes entre os modelos panóptico e sinóptico, chega a fazer uso do termo fusão na seguinte passagem: "[...] panopticism and synopticism *have developed in intimate interaction, even fusion, with each other*" (1997, p. 223). Talvez o termo mais indicado fosse "embaralhamento", uma vez que, apesar de serem modelos concomitantes e que guardam um alto teor de interação entre si, eles não são absolutamente indistintos.

⁵¹ Traduzido pelo autor. O texto original em inglês é: "In synoptic space, particular news reporters, more or less brilliant media personalities and commentators who are continuously visible and seen are of particular importance. To understand them just as ornamental figures is to underestimate them. They actively filter and shape information;".

moderna em geral e de televisão, em particular, em primeiro lugar dirige e controla ou disciplina nossa consciência (MATHIESEN, 1997, p. 230).⁵²

Ao atribuir esta consequência aos procedimentos desencadeados através dos meios de comunicação de massa, há, por parte de Mathiesen, certa aproximação com um processo que já houvera sido apresentado por Adorno e Horkheimer – de indústria cultural – e que passa a ganhar renovada relevância diante desta perspectivação. A pertinência aumenta ainda de maneira substancial ao se levar em consideração a proposição elaborada por Bauman de que as interações sinópticas são transportáveis ao ciberespaço:

O Sinóptico é, por sua natureza, global; o ato de vigiar desprende os vigilantes de sua localidade, transporta-os pelo menos espiritualmente ao ciberespaço, no qual não mais importa a distância, ainda que fisicamente permaneçam no lugar. Não importa mais se os alvos do Sinóptico, que agora deixaram de ser os *vigiados* e passaram a ser os *vigilantes*, se movam ou fiquem parados. Onde quer que estejam e onde quer que vão, eles podem ligar-se – e se ligam – na rede extraterritorial que faz muitos vigiarem poucos. O Panóptico *forçava* as pessoas à posição em que podiam ser vigiadas. O Sinóptico não precisa de coerção – ele *seduz* as pessoas à vigilância (BAUMAN, 1999, p. 60).

Assim, por um lado, Bauman reconhece a existência de uma nova dinâmica sinóptica por conta das facilidades proporcionadas pelo ambiente ciberespacial. E, por outro lado, reconhece outras duas mudanças fundamentais em relação ao modelo panóptico. A primeira é a de que os alvos do sinoptismo não são mais os vigiados, mas são agora os vigilantes. Ou seja, a modelagem de uma nova consciência à qual Mathiesen faz menção não se trata, tal como ocorre com um interno que se autopolicia diante da percepção da vigilância no modelo panóptico, de mudanças de comportamento que incidem naqueles que são vigiados. O sinóptico, ao contrário, produz subjetivações (que, em termos agambenianos, mais equivalem a dessubjetivações) nos próprios vigilantes. A segunda alteração é que, ao contrário do panóptico, em vez de coagir, o sinóptico seduz. Primeiramente através dos meios de comunicação de massa e, agora, cada vez mais, através do ciberespaço. Ou seja, além de mais abrangente e mais eficaz, também é muito mais sutil.

⁵² Traduzido pelo autor. O texto original em inglês é: “My guess is that the souls in our time, and precisely in Foucault’s sense as I understand it, above all belong to the other machinery, that of *synopticism* [...] My point is that synopticism, through the modern mass media in general and television in particular, first of all directs and controls or disciplines our *consciousness*”.

Se para Foucault “nossa sociedade não é de espetáculos, mas de vigilância” (1987, p. 178), em função da inversão do foco de visibilidade que se dá através do exercício do poder nas sociedades disciplinares, para Mathiesen, a partir do advento e da subsequente difusão dos meios de comunicação de massa, sobretudo o cinema e a televisão, o foco de visibilidade acaba por se inverter novamente. O sinoptismo constitui-se, desta maneira, enquanto “uma nova fase do espetáculo onde brilham não mais os reis e a corte, mas celebridades e *pop stars* do mundo televisivo” (BRUNO, 2013, p. 46).

5.5 O palinóptico

Nem panóptico nem sinóptico, mas um modelo reticular e distribuído onde muitos vigiam muitos ou onde muitos veem e são vistos de variadas formas. Algo como um *palinóptico*, para brincar com o radical grego *palin*, que designa processos de dupla via. Ver e ser visto ganham aqui sentidos atrelados à reputação, pertencimento, admiração, desejo, conferindo à visibilidade uma conotação prioritariamente positiva, desejável, que ressoa nos sentidos sociais que a vigilância assume hoje (BRUNO, 2013, p. 47) .

Apresenta-se em curso, contudo, para Bruno (2013), uma transformação ainda mais recente que resulta em um retorno do foco de visibilidade sobre o indivíduo comum, embaralhando ainda mais as já nebulosas fronteiras entre a vigilância e o espetáculo. Transformação que, por sinal, ganha em complexidade na medida em que o retorno da exposição do indivíduo comum à visibilidade, que se dá nos ambientes telemáticos e midiáticos, conta agora com um robusto suporte na internet e nos diversos dispositivos que constituem o ciberespaço. Observa-se uma crescente exposição deliberada da intimidade, da vida banal e cotidiana em *reality shows*, blogs e sites de redes sociais que acaba funcionando como um vetor de prazer, entretenimento e sociabilidade.

No modelo panóptico, como já foi visto, a vigilância não pode prescindir completamente de alguma forma maior ou menor de coerção. No sistema sinóptico, mais sutil, a vigilância é consentida e desejada. E, por isso mesmo, basta-lhe a sedução. No palinóptico, por sua vez, o que ocorre é uma progressiva incorporação das respectivas díades dos modelos anteriores – “vigiar e ser vigiado”, bem como “ver e ser visto” – nos repertórios afetivos, atencionais e sociais dos indivíduos.

Trata-se, portanto, de um estágio altamente avançado daquilo que poderia ser descrito como uma aparente fusão entre o panoptismo e o sinoptismo, no qual a vigilância, considerando suas múltiplas formas e significações que a direcionam no sentido da naturalização e da legitimação, não apenas se apresenta como algo aceitável, mas, por muitas vezes, chega a ser propriamente requerida pelas novas subjetividades em construção.

5.6 O superpanóptico

No seu brilhante ensaio sobre os bancos de dados eletrônicos como uma versão ciberespacial atualizada do Panóptico, Mark Poster diz que “nossos corpos são fisgados dentro das redes, dos bancos de dados, nas auto-estradas da informação” – e assim todos esses locais de armazenamento de informação onde nossos corpos são, por assim dizer, “amarrados informaticamente” “não mais oferecem refúgio à observação ou uma barreira em torno da qual se possa traçar uma linha de resistência”. A armazenagem de quantidades maciças de dados, ampliadas a cada uso de um cartão de crédito e virtualmente a cada ato de compra, resulta, segundo Poster, num “superpanóptico” – mas com uma diferença: os vigiados, fornecendo os dados a armazenar, são fatores primordiais – e voluntários – da vigilância (BAUMAN, 1999, p. 57-58).

Em *The mode of information*, o historiador norte-americano Mark Poster descreve o desenvolvimento das tecnologias comunicacionais sugerindo que a figura do panóptico encontra-se, atualmente, convertida em um “superpanóptico”. Para o autor, o elemento central para a compreensão desta mudança são os bancos de dados, que se constituem enquanto novas formas de dominação dos sujeitos. O avanço para o estágio de um superpanóptico reside no fato de que, através dos bancos de dados, ficam superadas as limitações inerentes à estrutura física do panóptico. A consequência é que, enquanto no modelo panóptico poucos vigiam muitos, no superpanóptico poucos vigiam muitíssimos. Isso ocorre porque, para muito além de serem ferramentas que permitem a vigilância de várias pessoas, os bancos de dados são sistemas que viabilizam o monitoramento e o acúmulo de informações de grandes contingentes de indivíduos. Conforme as observações de Poster:

No ciclo de informações de redes domésticas, um banco de dados (informações sobre produtos) gera outro banco de dados (informações

sobre consumidores) que gera outro banco de dados (informações sobre a demanda) que alimenta o processo de produção. Neste contexto, a mercantilização da informação cria seu próprio sistema de reprodução ampliada: os produtores têm bases de dados sobre os consumidores que são os produtos que podem ser vendidos a outros produtores (POSTER, 1990, p. 75).⁵³

Neste contexto, pode-se perceber que no modelo superpanóptico, portanto, “os indivíduos não apenas se encontram sob vigilância, mas, mais que isso, contribuem ativamente para a sua própria vigilância” (MANGION, 2011, p. 89)⁵⁴, ou, nos termos de Poster (1990, p. 97), “a população participa da sua própria auto-constituição enquanto sujeitos do olhar normalizador do superpanóptico”.⁵⁵ O autor prossegue:

Vemos bancos de dados não como uma invasão de privacidade, como uma ameaça para um indivíduo centrado, mas como a multiplicação do indivíduo, como a constituição de um eu adicional que pode ser concretizado em detrimento do eu "real", sem que o eu "real" tenha consciência do que está se passando. O componente figurativo dos bancos de dados consiste de tal auto-constituição. A disseminação inócua de transações por cartões de crédito, hoje em supermercados, amanhã talvez em salas de aula e casas, alimenta os bancos de dados a taxas cada vez maiores, enchendo os computadores onipresentes com uma linguagem de vigilância e controle (POSTER, 1990, p. 97-98).⁵⁶

É preciso ter em mente que estas análises de Poster datam do início da década de 1990. Desde então, as tecnologias de difusão da informação experienciaram uma significativa evolução que se deve, em grande parte, à popularização da internet. Assim, não tanto o atingimento de um estágio de um superpanóptico, mas, principalmente, todo o ulterior desenvolvimento e confirmação

⁵³ Traduzido pelo autor. O texto original em inglês é: “In the home networking information loop, one database (product information) generates another database (consumer information) which generates another database (demand information) which feeds the production process. In this context, the commodification of information creates its own system of expanded reproduction: producers have databases about consumers which are the commodities that may be sold to other producers”.

⁵⁴ Traduzido pelo autor. O texto original em inglês é: “[...] not only are citizens constantly under surveillance, but they actively contribute to their own surveillance”.

⁵⁵ Traduzido pelo autor. O texto original em inglês é: “[...] the population participates in its own self-constitution as subjects of the normalizing gaze of the Superpanopticon”.

⁵⁶ Traduzido pelo autor. O texto original em inglês é: “We see databases not as an invasion of privacy, as a threat to a centred individual, but as the multiplication of the individual, the constitution of an additional self, one that may be acted upon to the detriment of the “real” self without that “real” self every being aware of what is happening. The figural component of databases consists in such a self-constitution. The innocuous spread of credit card transactions, today into supermarkets, tomorrow perhaps into classrooms and homes, feeds the databases at ever increasing rates, stuffing ubiquitous computers with a language of surveillance and control.

deste modelo relacionam-se de modo intrínseco à evolução da internet. Para que fique mais claro, quando alguém, por exemplo, faz uma pesquisa on-line ou procura um determinado produto em um catálogo constante no site de alguma loja na internet, esta pessoa não apenas está acessando o banco de dados de uma empresa, mas está transformando a si próprio em unidades de informação que serão utilizadas para a composição de novos bancos de dados. Aliás, não é exagero dizer que qualquer sorte de comportamento on-line é suscetível de sofrer monitoramento, ser transformado em unidades de informação, arquivamento para composição de banco de dados e, conseqüentemente, integrar a dinâmica de vigilância do sistema superpanóptico.

Uma reveladora matéria do *The Guardian* de 2007⁵⁷ trata sobre uma patente da *Google* depositada naquele ano nos Estados Unidos e na Europa que revela os planos da empresa de aprimorar uma tecnologia capaz de extrair perfis psicológicos dos indivíduos a partir do monitoramento dos usuários de jogos on-line. O que já estava desde então sendo visado é a venda destes bancos de dados para empresas de publicidade, de modo a possibilitar o oferecimento de produtos mais condizentes com os interesses específicos, com a personalidade e o temperamento destes usuários. De acordo com a matéria, jogadores que, por exemplo, passam muito tempo explorando cenários virtuais podem estar mais propensos a realizar viagens ou podem estar interessados em férias, de modo que a tecnologia patenteada poderia direcionar-lhes propagandas de pacotes de férias. Já aqueles que passam muito tempo conversando com outros personagens seriam tachados como pessoas comunicativas e por isso receberiam propagandas de telefones celulares. Ao bater um Honda Civic num jogo de corrida de automóveis, a tecnologia poderia gerar um anúncio do tipo “se você estivesse dirigindo um Hummer, poderia ter se saído melhor nesta disputa”. O último exemplo apresentado na reportagem é uma situação hipotética na qual um jogador que, passando mais de duas horas jogando continuamente, acabaria programando o sistema para lhe enviar propagandas da Pizza Hut, Coca-Cola, de café etc.

No que diz respeito ao acúmulo de informações para a composição de bancos de dados, o que acontece no nível dos sites de redes sociais não parece estar muito distante desta dinâmica superpanóptica, especialmente em se tratando do

⁵⁷ Disponível em <<http://www.theguardian.com/media/2007/may/12/newmedia.news>>. Acesso em 24 set. 2015.

Facebook. É isso que se pretende problematizar no próximo capítulo, etapa da pesquisa na qual será apresentada uma reflexão que, retomando as demais questões até então levantadas, travará um diálogo relacionando a dimensão empírica e a esfera teórica deste trabalho.

6 ENTRE A SUPEREXPOSIÇÃO E A VIGILÂNCIA

O segundo capítulo desta pesquisa, intitulado *A exposição no Facebook*, revela um cenário, até certa medida, surpreendente e paradoxal. Nesta que constitui a parte empírica do trabalho, é apresentada uma compilação de matérias jornalísticas que mais parecem anedóticas alegorias urbanas modernas. É difícil não sentir constrangimento ao ler sobre a atabalhoada situação da personagem que, durante o período de afastamento do trabalho garantido por atestado médico, através de seu perfil no *Facebook* acaba flagrada disputando uma maratona, dando assim ensejo a uma dispensa por justa causa. Beira a comicidade, para citar outro exemplo, deparar-se com uma sentença judicial que condena uma parte por litigância de má-fé por solicitar gratuidade de justiça enquanto em seu perfil no *Facebook* constam fotos “assistindo aos Jogos da Copa do Mundo FIFA 2014” ou frequentando o “showzão de Jorge e Mateus com os *friends* na Vaquejada de Currais Novos”. E não se tratam de casos isolados ou incomuns. Foram enumeradas diversas matérias que divulgam circunstâncias semelhantes de processos judiciais com tramitação nas esferas civil, criminal e trabalhista onde os conteúdos publicados no *Facebook* acabam gerando consequências jurídicas negativas contra os próprios usuários que os publicaram. A interseção observável entre todas elas pode ser descrita como uma situação na qual o excesso de exposição no Facebook acaba dando ensejo à vigilância.

A constatação da atual existência deste quadro leva, necessariamente, a duas ponderações que podem ser aqui apresentadas enquanto hipóteses. A primeira delas pode ser expressa nos seguintes termos: as pessoas expõem-se no *Facebook* e dão ensejo à vigilância porque não têm consciência de que o excesso de exposição no *Facebook* pode lhes acarretar efeitos negativos. A segunda hipótese é a de que as pessoas expõem-se no *Facebook* e dão ensejo à vigilância porque, apesar de terem consciência dos possíveis efeitos negativos do excesso de exposição no *Facebook*, simplesmente acham que é mais vantajoso continuar se expondo. Se no âmbito individual cada uma dessas hipóteses exclui a outra (já que ou não se tem tal consciência ou se a tem, mas, a despeito dela, opta-se por se expor), quando se pensa no âmbito social, ou melhor dizendo, quando se pensa na incidência de cada uma das hipóteses num grupo de indivíduos, chegar-se-á à

conclusão de que é possível que haja pessoas que ajam de acordo com uma hipótese e outras pessoas que ajam conforme a outra hipótese. Assim, não é pertinente uma generalização.

Não obstante, não há como se deixar de levar em consideração a constatação de que existe hoje significativa publicidade acerca das consequências negativas do excesso de exposição no *Facebook*. As matérias apresentadas, colhidas das mais diversas fontes, o comprovam. Os meios de comunicação abordam esta temática. Assim, há argumentos para que se alegue um paradoxo fático no que concerne à primeira hipótese (as pessoas expõem-se no *Facebook* e dão ensejo à vigilância porque não têm consciência de que o excesso de exposição no *Facebook* pode lhes acarretar efeitos negativos). Se a abordagem que é feita pela mídia ocorre em grau suficiente para que garanta a circulação e penetração da informação nas massas a ponto de anular a primeira hipótese é uma outra questão. A resposta, certamente é que não. Mas não é o caso de abordar os motivos nesta pesquisa. Atenhamo-nos, em vez disso, ao *modus operandi* que garante o sucesso e a consecução dos efeitos buscados em ambas as hipóteses, ou seja, que os indivíduos se exponham cada vez mais e que as dinâmicas de vigilância retem garantidas.

6.1 Indústria cultural e exposição

No campo midiático, é bastante usual encontrarmos programas televisivos que, buscando construir mais apelo frente ao público para sustentar elevados índices de audiência, anunciam-se enquanto verdadeiros *shows*. Exemplos não faltam, desde o semanal Fantástico (originalmente Fantástico, o Show da Vida), até o sem-número de *reality shows* que passaram a infestar a programação televisiva entre o final do século XX e início do século XXI, atrações estas que, sintomaticamente, durante um período considerável, se consolidaram enquanto campeãs de audiência e de vendas de espaço publicitário. Aliás, o próprio termo *reality show*, que, segundo uma análise mais ingênua poderia soar semanticamente antitético ao justapor realidade e *show*, ou seja, realidade e espetáculo, acaba por constituir-se justamente enquanto uma confirmação das teses de Debord. Em outras

palavras, é a ultimação, ao menos no âmbito do entretenimento midiático, da conversão por ele propugnada de realidade em espetáculo. A linguagem empregada é qualquer coisa, menos inocente. Na indústria cultural nada é gratuito. “É hora de dar aquela espiadinha”, anuncia o bordão do respeitado ex-repórter formador de opinião convertido em vedete apresentadora do programa de televisão no qual se exhibe, orgulhosamente, a “casa mais vigiada do Brasil”⁵⁸. É extremamente trabalhoso – se possível – mensurar com precisão quais são os efeitos sociais desencadeados por atrações deste gênero sendo veiculadas sequencialmente naquela que é a principal emissora de TV aberta do país. Isso para não falar dos inúmeros outros *reality shows* veiculados em outros canais. Mas uma coisa é certa: não passamos incólumes por anos desta dinâmica que tem na linguagem sua principal delatora. No caso específico do programa *Big Brother*, desde o nome inspirado no ditador Grande Irmão, personagem fictício da distopia de George Orwell, até os bordões utilizados durante as chamadas e apresentações do programa, as palavras, os termos, o vocabulário utilizado, nada deixa dúvidas. Há um esforço deliberado para a edificação de um estado de legitimação das dinâmicas de vigilância que é gradualmente naturalizado a partir das tecnologias de comunicação de massa.

É verdade que a grande mídia, desde a sua origem, tradicionalmente operou a partir de um regime de visibilidade cujo foco incide sobre o restrito mundo das elites, celebridades e *pop stars* do ramo do entretenimento. Esta é, diga-se de passagem, a grande contribuição realizada por Mathiesen ao descrever o modelo sinóptico. Há que se levar em consideração, todavia, uma transformação aparentemente sutil mas que se revela um fator inédito que traz consigo considerável complexidade a este quadro.

Vale ler antes o que escreve o filósofo Verlaine Freitas ao explicar o sucesso dos *reality shows*:

⁵⁸ A atração em questão é o *Big Brother Brasil*, versão brasileira daquele que é o principal expoente do já citado gênero dos *reality shows* e cuja primeira temporada mundial foi realizada em 1999 nos Países Baixos. No ano seguinte, o programa obtém repercussão sem precedentes nos EUA, na Inglaterra e em outros países da Europa, proporcionando enorme retorno para anunciantes e patrocinadores. A versão brasileira surge em 2002 e, desde então, conta com edições anuais que não apenas geram considerável repercussão entre seus espectadores, mas alimentam uma extensa cadeia – de programas, tablóides, revistas e sites de “fofocas” – destinada a comentar e reverberar seus acontecimentos.

Do mesmo modo que Narciso, o personagem da mitologia grega, apaixonou-se por sua própria imagem numa lagoa, os indivíduos do capitalismo contemporâneo também precisam de um espelho em que possam recobrir o amor por sua própria imagem, tão comprometido pelo esforço de continuar a gerar valores financeiros. É por causa disso que Adorno diz que a cultura de massa como um todo é narcisista, pois ela vende a seus consumidores a satisfação manipulada de se sentirem representados nas telas do cinema e da televisão, nas músicas e nos vários espetáculos. Todos os heróis da indústria cultural são sempre pensados para refletir algo do que as pessoas já percebem em si mesmas, só que engrandecido pela elaboração dos meios técnicos cada vez mais refinados da indústria da diversão. Isso explica o sucesso dos programas de televisão atuais conhecidos como reality-shows, nos quais o espetáculo consiste em comportamentos e reações absolutamente triviais, idênticos às atitudes mesquinhas que cada espectador pode experimentar em sua vida cotidiana (FREITAS, 2003, p. 19).

Assim, este novo elemento trata-se do crescente retorno da exposição do indivíduo comum à visibilidade. Não mais nas instituições disciplinares tal qual propugnado por Bentham e depois por Foucault, mas, inicialmente, nos ambientes midiáticos tradicionais através dos *reality shows* televisivos nos quais participantes anônimos trancafiados em casas-laboratório conquistam fama instantânea ao terem suas atividades mais quotidianas e seus diálogos mais banais registrados por câmeras e transmitidos a milhões de espectadores. Some-se a isso a própria essência narcisista da indústria cultural, bem como o espelhamento que é por ela promovido entre mercadorias e consumidores, e o que se tem em seguida é, para além da pura naturalização da vigilância, o estabelecimento de um ciclo retroalimentável que acaba por se tornar responsável pela disseminação no imaginário coletivo moderno de um estilo de vida desejoso pelo alcance dos quinze minutos de fama – talvez o grande mito da felicidade na indústria cultural – mediante uma díade de exibicionismo e voyeurismo, justamente como ocorre com os ídolos artificialmente fabricados pela grande mídia atual. Bauman escreve o seguinte sobre a difusão desse estilo de vida movido pela condição de ser observado:

Muitos observam poucos. Os poucos que são observados são as celebridades. Podem ser do mundo da política, do esporte, da ciência, do espetáculo ou apenas especialistas em informação famosos. De onde quer que venham, no entanto, todas as celebridades exibidas colocam em exibição o mundo das celebridades – um mundo cuja principal característica é precisamente a condição de ser observado... por muitos e em todos os cantos do globo, de ser global na sua qualidade de observado. O que quer que falem quando estão no ar, passam a mensagem de um estilo de vida total. A vida *delas*, o *estilo de vida* delas. Questionar o impacto que essa mensagem pode ter sobre os espectadores “é menos parecido com questionar os medos e esperanças preconcebidos e mais com questionar os 'efeitos' do cristianismo sobre a visão de mundo da pessoa ou – como

questionaram os chineses – do confucionismo sobre a moralidade pública” (BAUMAN, 1999, p. 61).

Se por um lado um hipotético alcance do prêmio disseminado por esse estilo de vida funciona como uma espécie de reconhecimento divino pelo mérito que os consumidores, na indústria cultural, percebem em si mesmos, por outro, esta expectativa acaba quase sempre frustrada por um simples motivo: não há espaço para todos no *show business*. Cria-se com isso uma demanda que, por sua vez, encontra abrigo nos ambientes telemáticos. Ou, mais precisamente, no ciberespaço, em especial nos sites de redes sociais, onde as tendências de exposição da intimidade ganham renovado impulso.

No segundo capítulo deste trabalho é apresentada uma linha do tempo com as datas de lançamento dos principais sites de redes sociais. Através dela é possível observar que o período compreendido entre o final dos anos 1990 e a primeira década do século XXI foi quando se observou a explosão de surgimento dessa modalidade de site. O período, não por acaso, coincide com a época em que se deu a grande popularização dos *reality shows*, o que reforça a tese da existência de uma crescente demanda por visibilidade que tende a buscar nas novas mídias de internet sua satisfação.

6.2 **Facebook e visibilidade**

Um bilhão e meio de usuários. Esta é a marca atingida pelo *Facebook* em 2015. Para se ter ideia, ao atingir este patamar, sozinho, o site já passou a contar com mais usuários do que a internet inteira tinha apenas poucos anos antes, em 2007 (1,37 bilhão de pessoas)⁵⁹, ou ainda, para citar dados do Anuário Pontifício 2015, mais usuários do que a quantidade de católicos batizados no mundo (1,2 bilhão de fiéis). Os números não deixam dúvidas. O *Facebook* é, de longe, a maior rede social da história da humanidade e, certamente, o meio de comunicação mais poderoso do nosso tempo. Diante destes dados, é inevitável não se indagar sobre o motivo de tão estrondoso sucesso. Talvez a resposta esteja em seu próprio

⁵⁹ Dados disponíveis em <<http://www.internetlivestats.com>>. Acesso em: 05 out. 2015.

mecanismo de funcionamento que oferece uma dupla – e falseadora – sensação de empoderamento.

Em primeiro lugar, é preciso ter em mente um importante aspecto de semelhança existente entre o *Facebook* e os demais produtos da indústria cultural cujo foco incide neste jogo de visibilidade, tais quais os *reality shows*. Nestes últimos vende-se a ideia de que o telespectador é o vigia. Ideia essa que, por sinal, é reforçada pela linguagem a cada nova apresentação ou inserção comercial, como já foi visto – o telespectador dá uma “espiadinha” na “casa mais vigiada do Brasil”, por exemplo. No *Facebook*, a depender das configurações de privacidade escolhidas pelos usuários, de modo análogo, torna-se possível saber seus nomes, sobrenomes, data de nascimento, estado civil, local de trabalho, formação acadêmica, quem são seus amigos, quem são os membros de sua família, ler suas postagens e saber o que estão pensando, o que estão sentindo, conhecer suas visões políticas, ficar a par de seus gostos musicais, literários e cinematográficos, saber quais locais costumam frequentar a partir de aplicativos geolocalizadores, observar seus álbuns de fotos e fuxicar onde passaram suas últimas férias, conhecer seus hábitos, suas rotinas etc. Enfim, a lista de informações passíveis de vigilância, ainda que dependa diretamente dos dados que são fornecidos por cada usuário, é surpreendentemente extensa. O ponto de interseção para o qual convergem ambos – *reality shows* e *Facebook* – é a disseminação do fetiche de ocupar um lugar central de vigilância, ou, para fazer referência ao modelo panóptico de Jeremy Bentham, a sensação de estar em um lugar semelhante ao do vigia que observa os internos a partir de sua torre.

Por outro lado, há também uma diferença fundamental entre eles que é o fato do *Facebook* permitir, paralelamente à vigilância, a exposição de qualquer usuário. Qualquer um pode, deliberadamente, optar por se expor a ponto de transformar sua “linha do tempo” em um verdadeiro diário aberto se assim o desejar. O segundo capítulo desta pesquisa está repleto de exemplos neste sentido, desde presos flagrados postando fotos do interior de suas celas até funcionários supostamente adoentados participando de festas e consumindo bebidas alcoólicas durante a vigência de seus atestados médicos. O que se observa aqui, portanto, é uma aproximação com o modelo palinóptico, a via de mão dupla composta pela díade panoptismo e sinoptismo na qual todos podem vigiar e, concomitantemente, ser vigiados por todos.

Entretanto, há que se levar em consideração que as dinâmicas apresentadas encontram-se inseridas num panorama no qual, para aludir à primeira tese debordiana de *A sociedade do espetáculo* (2003a, p. 13): “Toda a vida das sociedades modernas nas quais reinam as condições modernas de produção se anuncia como uma imensa acumulação de espetáculos”. É preciso ter sempre em mente que “No mundo realmente invertido, o verdadeiro é um momento do falso” (DEBORD, 2003a, p. 16). Assim, a compreensão das autênticas relações de visibilidade que tomam lugar nestes ambientes demanda, antes de qualquer outra coisa, a captura deste momento fugaz no qual a realidade vem à tona dentro da sociedade espetacularizada. Talvez, neste caso específico, o dito momento apenas possa ser alcançado ao se refletir acerca do questionamento proposto pelo poeta romano Juvenal ao escrever suas *Sátiras* (1996, p. 61): “*Quis custodiet ipsos custodes?*”.

6.2.1 Quem vigia os vigias?

Eis a pergunta-chave. Para respondê-la, é preciso antes reforçar um ponto nevrálgico que é a falseadora sensação de empoderamento que a lógica da vigilância dissemina através dos já citados produtos da indústria cultural. Julgamo-nos na torre de vigilância. Pensamo-nos os vigias. Consciente ou inconscientemente, supomo-nos os detentores de poder numa relação panóptica. Eis a dádiva da sociedade do espetáculo. Conseguir blindar os olhos para a realidade de que somos, na verdade, aqueles que menos têm poder na relação sinóptica. Há, neste último modelo, uma inversão do vetor de poder. Quem detém o poder panóptico é aquele que vigia. Quem detém o poder sinóptico é aquele que se expõe. Assistir a um *reality show*, por exemplo, não significa, absolutamente, vigiar seus participantes, como vendem os slogans maliciosamente fabricados pela indústria cultural. Significa, pelo contrário, submeter-se a alguns poucos afortunados que se expõem, vendem e ditam padrões de comportamento num regime de sinoptismo.

No *Facebook*, por sua vez, há um elemento extra. Ilusoriamente, é disseminada a impressão de existir algum espaço para reverter aquela equação. Ou

seja, operar também enquanto um detentor de poder sinóptico expondo-se. Ao mesmo tempo em que se vigia os outros. Erige-se, assim, enquanto decorrência destes dispositivos, uma nova subjetividade que se confunde com as próprias “narrações dos sujeitos” típicas dos espaços virtuais, acabando por formar, a partir do que Sibilia (2003) define como “imperativo da visibilidade”, os “sujeitos espectrais” tal qual proposto por Agamben (2014). Não mais basta ter. É preciso mostrar que se tem. Não mais basta ser. É preciso mostrar que se é. A afirmação dos sujeitos decorre menos daquilo que é vivenciado e mais daquilo que se prova a terceiros que foi experienciado. Ou seja, daquilo que é publicado. Busca-se, desta maneira, figurar na situação mais favorável da relação sinóptica. Eis aí a consumação da nova dívida do espetáculo e, mais especificamente, do *Facebook*.

Ao nos expormos sobremaneira no ciberespaço, o que nos é escamoteado é que passamos a ser vigiados agora por um regime superpanóptico. De pretensos sujeitos da exposição a objetos de vigilância. Vigilância essa que se constitui através de mecanismos baseados em bancos de dados que viabilizam a pouquíssimos o monitoramento e o acúmulo de informações de um enorme contingente de indivíduos.

Conforme já era observado por Deleuze:

As antigas sociedades de soberania manejavam máquinas simples, alavancas, roldanas, relógios; mas as sociedades disciplinares recentes tinham por equipamento máquinas energéticas, com o perigo passivo da entropia e o perigo ativo da sabotagem; as sociedades de controle operam por máquinas de uma terceira espécie, máquinas de informática e computadores [...] (DELEUZE, 1992, p. 223).

A vigilância passa, assim, a prescindir de um edifício meticuloso, de aparatos administrativos complexos, e de sua própria organização burocrática. O controle laboral, policial, judiciário ou administrativo, qualquer que se seja sua forma, constitui apenas uma de suas possibilidades. No superpanóptico, através das tecnologias de informação e de comunicação, as informações podem ser armazenadas e acessadas não apenas para fins de vigilância estatal como no panóptico, mas especialmente para fins empresariais e comerciais. Tudo isso realizado com pouquíssimo ou mesmo sem nenhum esforço, uma vez que se pode contar agora com a participação voluntária dos vigiados. O totalitarismo orwelliano torna-se praticamente obsoleto frente às novas técnicas de domínio das autonomias da

vontade. Ao *Facebook* basta apenas um clique. “Ao clicar em Abrir uma conta, você concorda com nossos termos e que você leu nossa Política de Dados, incluindo nosso Uso de Cookies”⁶⁰, diz o alerta da página inicial do site.

Se até mesmo esta mensagem constante na página inicial do *Facebook* passa despercebida por muitos olhos, o que dizer da tal política de dados? Mas a “Declaração de Direitos e Responsabilidades” do site é clara: “Ao usar ou acessar os Serviços do Facebook, você nos permite coletar e usar tais conteúdos e informações de acordo com a Política de Dados e suas futuras emendas”⁶¹. Eis, segundo tal política de dados, alguns conteúdos coletados de cada um de seus 1,5 bilhão de usuários:

Coletamos o conteúdo e outras informações transmitidas por você quando usa nossos Serviços, incluindo quando se cadastra em uma conta, cria ou compartilha conteúdos, envia mensagens ou se comunica com os outros. Isso pode incluir informações presentes no conteúdo ou a respeito dele, como a localização de uma foto ou a data que um arquivo foi criado. Também coletamos informações sobre como você usa nossos Serviços, por exemplo, os tipos de conteúdo que você vê ou com que se envolve e a frequência ou duração de suas atividades. [...] Também coletamos conteúdos e informações transmitidas por outras pessoas durante o uso dos nossos Serviços, incluindo informações sobre você, por exemplo, quando elas compartilham fotos suas, enviam mensagens a você, ou carregam, sincronizam ou importam suas informações de contato. [...] Coletamos informações sobre as pessoas e grupos com que você se conecta e sobre como interage com eles, por exemplo, as pessoas com quem você mais se comunica ou os grupos com que gosta de compartilhar informações. Também coletamos informações que você fornece quando carrega, sincroniza ou importa estas informações (como uma agenda de contatos) de um dispositivo. [...] Se você usar nossos Serviços para compras ou transações financeiras (por exemplo, para comprar algo no Facebook, em um jogo ou fazer uma doação), nós coletaremos informações sobre a compra ou transação. Isso abrange suas informações de pagamento, como o número do seu cartão de crédito ou débito e outras informações do cartão, informações de conta e autenticação, além dos dados de faturamento, envio e contato. [...] Coletamos informações de ou sobre computadores, telefones e outros dispositivos em que você instala ou acessa nossos Serviços, dependendo das permissões concedidas. Podemos associar as informações coletadas dos seus diferentes dispositivos, o que nos ajuda a fornecer Serviços consistentes entre dispositivos. Veja alguns exemplos das informações que coletamos sobre os dispositivos: Atributos, como sistema operacional, versão de hardware, configurações do dispositivo, nomes e tipos de arquivos e softwares, bateria e intensidade de sinal, e identificadores de dispositivo; Localizações do dispositivo, incluindo localizações geográficas específicas, por meio de GPS, Bluetooth ou sinal Wi-Fi; Informações de conexão, como o nome da sua operadora de celular ou ISP (Internet Service Provider), tipo de navegador, idioma, fuso horário, número de celular e endereço IP. [...] Coletamos informações quando você

⁶⁰ Disponível em <www.facebook.com>. Acesso em 07 out. 2015.

⁶¹ Disponível em <<https://www.facebook.com/legal/terms>>. Acesso em 07 out. 2015.

acessa ou usa sites e aplicativos de terceiros que utilizam nossos Serviços (por exemplo, oferecem nosso botão Curtir, Login do Facebook ou usam nossos serviços de medição e publicidade). Isso inclui informações sobre sites e aplicativos que você visita, seu uso dos nossos Serviços nestes sites e aplicativos, bem como informações que os desenvolvedores ou editores de publicações do aplicativo ou site fornecem para você ou para nós. [...] Recebemos informações de parceiros externos sobre você e suas atividades dentro e fora do Facebook, por exemplo, informações de um parceiro quando oferecemos serviços em conjunto ou de um anunciante sobre suas experiências e interações com ele. [...] Recebemos informações sobre você de empresas que pertencem ao Facebook ou que são operadas por ele, de acordo com os termos e políticas delas.⁶²

Como se vê, não se trata de uma lista pequena. O próprio *Facebook* deixa muito claro através deste documento que cada passo dado dentro ou fora do site que seja passível de captura, será por ele capturado. Diante da opulência deste que possivelmente é o mais emblemático representante da era do superpanóptico, o modelo panóptico de Bentham acaba por soar quase como uma inocente brincadeira de anjos barrocos. Ainda assim, há um ponto de similitude entre ambos que se torna essencial na medida em que resgata um importante fundamento presente na gênese do panoptismo e que talvez hoje tenha ficado em segundo plano em função das inúmeras abordagens que insistem em focar tão somente nos aspectos disciplinares do modelo panóptico.

6.2.2 De volta às origens

Como já foi discutido no quinto capítulo da pesquisa, Samuel Bentham, o tantas vezes negligenciado irmão de Jeremy Bentham, enfrentou problemas com a sua força de trabalho desqualificada na Rússia, tendo que se socorrer de capatazes ingleses. Esses, por seu turno, eram indisciplinados, insubordinados e afeitos a brigas e bebedeiras que comprometiam o trabalho. Como solução, Samuel concebe o panóptico.

Se a princípio, o modelo surge como uma tentativa de solucionar questões disciplinares, não se pode perder de vista que tal disciplina tinha um escopo específico que era o aumento da eficiência dos processos produtivos. A questão da produção está o tempo todo presente como pano de fundo na gênese panóptica. O

⁶² Disponível em <<https://www.facebook.com/about/privacy>>. Acesso em 07 out. 2015.

comportamento indisciplinado dos capatazes ingleses possivelmente não representaria tamanha inconveniência caso não estivesse em jogo uma profunda preocupação com a produção. Aliás, não fosse este viés produtivo, Samuel Bentham possivelmente sequer teria chegado a importar seus capatazes ingleses uma vez que não haveria a necessidade de supervisionar o trabalho que estava sendo feito pelos camponeses russos. Em suma, em sua origem, o panóptico articulou-se sim enquanto método disciplinar, mas enquanto um método disciplinar que tinha por finalidade o aumento da produtividade.

A questão da produção é também central no superpanóptico. Isso talvez não fique tão evidente logo num primeiro olhar por conta da característica de intangibilidade daquilo que é produzido neste ambiente e pela forma aparentemente sutil através da qual este sistema conduz a produção. Mas não se pode deixar enganar. Cada segundo gasto num site de redes sociais como o *Facebook* é um segundo dedicado à produção de informações, à produção de dados, à produção daquilo que de mais valioso é atualmente gerado pela indústria da vigilância. Esses dados, por sua vez, cada vez mais são valorizados – inclusive enquanto mercadorias – na medida em que servem de insumo às atividades publicitárias que não farão outra coisa senão reforçar o próprio ciclo de consumo.

Segue uma explicação de um dos principais usos feitos a partir das informações colhidas pelo site:

Digamos que você está pensando em comprar uma nova TV e começa a pesquisar TVs na Internet e em aplicativos móveis. Com base nessa atividade, podemos mostrar a você anúncios de ofertas de uma TV para ajudar você a conseguir o melhor preço ou outras marcas para considerar. Como achamos que você tem interesse em eletroeletrônicos, podemos mostrar anúncios de outros produtos do gênero no futuro, como alto-falantes ou um videogame para usar com a nova TV. [...] Queremos que os anúncios que você vê no Facebook sejam os mais interessantes e úteis possíveis. Para decidir que anúncios exibir, utilizamos: Informações que você compartilha no Facebook (por exemplo: Páginas que você curte); Outras informações da sua conta do Facebook sobre você (por exemplo: idade, gênero, localização, dispositivos usados para acessar o Facebook); Informações que os anunciantes e nossos parceiros de marketing já possuem e compartilham conosco, como seu endereço de e-mail; A sua atividade em sites e aplicativos fora do Facebook.⁶³

⁶³ Disponível em <<https://www.facebook.com/about/ads>>. Acesso em 08 out. 2015.

Resta clara, portanto, a importância que uma ferramenta do porte do *Facebook* desempenha na criação de bancos privados de dados para operações de *marketing* – entre outras muitas operações⁶⁴.

⁶⁴ Sobre isso, explica Rodriguez (2015, p. 65-66): “A partir das conhecidas revelações realizadas por Edward P. Snowden em junho de 2013, sobre a colaboração do *Facebook* no sistema de vigilância global edificado pela National Security Agency (NSA) norte-americana, é possível concluir que o perfil, como atribuição de identidade, tem uma importância fundamental para o uso das informações pessoais por parte dos principais poderes estatais e privados”.

CONCLUSÃO

Esta pesquisa assumiu como objetivo compreender e discutir os modelos de vigilância, em especial a maneira através da qual eles passam a operar a partir da difusão das tecnologias telemáticas. Para tanto, mediante a revisão de literatura, esta análise explorou um conjunto de conceitos relacionados à visibilidade tais quais o de panóptico, sinóptico, palinóptico e superpanóptico. Por conta da própria natureza do trabalho, em especial no que tange à sua demarcação metodológica, foi realizado um imbricamento com categorias tipicamente estudadas em Teoria da Comunicação, tais quais a indústria cultural e a sociedade do espetáculo. Se por um lado estes não são conceitos tradicionalmente abordados nas narrativas do Direito, por outro, espera-se que esta opção tenha constituído uma contribuição no sentido de tornar as novas pesquisas jurídicas sobre a internet, tema que se destaca justamente pela complexidade decorrente de seu caráter de novidade, algo mais abrangente e mais dialógico.

O pano de fundo escolhido foram os sites de redes sociais, mais especificamente, o *Facebook*, por ser o grande representante deste gênero na atualidade. Deste modo, no momento empírico da dissertação, foram apresentados casos juridicamente relevantes que apresentam como fator comum uma dinâmica segundo a qual o excesso de exposição dos indivíduos em tela acabou por gerar, conscientemente ou não, enquanto contrapartida, a sua própria vigilância.

Foi proposta uma reflexão acerca da maneira através da qual a influência exercida pelos diversos produtos da indústria cultural acaba por naturalizar este processo de encadeamento entre exposição e vigilância através daquilo que em termos debordianos pode ser descrito como uma crescente espetacularização do universo privado e da vida íntima. Longe de ser uma frivolidade ou um fenômeno trivial, o que se tem é um cenário onde se expressa uma mudança nas próprias condições de criação das subjetividades. Trata-se de uma das mais novas tendências do mundo contemporâneo e que, por isso mesmo, merece ser analisada com maior rigor dentro da seara jurídica.

Quase que como um imperativo de visibilidade, o ter, o ser e o vivenciar se veem agora ofuscados pelo mostrar que se tem, pelo mostrar que se é e pelo mostrar que se vivenciou. O eu se transforma em um *show*. A intimidade, num

espetáculo. A vigilância, por sua vez, parece ser encarada apenas como um pequeno preço a se pagar. Se, para Foucault, os modos de subjetivação relacionavam-se a uma economia do visível e do não visível, na atualidade as manifestações virtuais dos indivíduos não fazem senão gerar amplas visibilidades de suas próprias vidas, oferecendo uma vigilância inédita em relação aos tempos disciplinares. Ao contrário do panóptico foucaultiano em que a vigilância implicava, no fundo, uma promessa de que o sujeito vigiado pudesse vigiar a si mesmo e, deste modo, gerar-se uma alma submetida a um trabalho sobre si introspectivo, as novas subjetividades, que têm no ciberespaço um de seus elementos fundacionais, procedem exteriorizando justamente aquilo que constituiria sua intimidade ou sua privacidade.

Neste sentido, a observação do atual grau de incidência das dinâmicas de vigilância no ciberespaço já se mostra suficiente para dar ensejo à atualização de alguns conceitos. O panóptico, por si só, ainda que enquanto metáfora, não dá conta da totalidade do fenômeno que tem lugar na internet. O mero deslocamento da noção de panoptismo para este ambiente não consegue capturar a grandiosidade do que aí acontece. No lugar de panóptico, um superpanóptico. Muito mais que apenas pertinente, o prefixo em questão se faz absolutamente necessário para designar o desenvolvimento dos mecanismos de vigilância, evoluídos agora a um nível tal que se tornam aptos à captura de, virtualmente, cada passo dado e cada rastro deixado no ambiente ciberespacial. Ironicamente, por outro lado, trata-se de uma evolução que retoma a própria gênese do modelo panóptico original por conta de seu viés produtivo.

A diferença é que Samuel Bentham contava com camponeses russos desqualificados e cerca de vinte capatazes ingleses indisciplinados. Já Mark Zuckerberg, fundador do *Facebook*, já conta – e apenas por enquanto – com a força laboral de 1,5 bilhão de usuários não assalariados, dóceis, adestrados, e que, em sua resignada complacência, são incapazes de distinguir a tênue linha que separa os cada vez mais sobrepostos terrenos da sociabilidade e da exploração.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Theodor. A indústria cultural. In: COHN, Gabriel (Org.). *Comunicação e indústria cultural: leituras de análise dos meios de comunicação na sociedade contemporânea e das manifestações de opinião pública, propaganda e cultura de massa nessa sociedade*. 3. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1977. p. 287-295.
- _____. *Indústria cultural e sociedade*. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.
- ADORNO, Theodor; BENJAMIN, Walter. *Correspondência: 1928-1940* Theodor Adorno, Walter Benjamin. Tradução de José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Editora UNESP, 2012.
- AGAMBEN, Giorgio. O que é um dispositivo?. In: _____. *O amigo & O que é um dispositivo?*. Chapecó: Argos, 2014. p. 20-51.
- ALFANO, Bruno. Professor municipal do Rio é demitido por postagens no Facebook. *Extra*, Rio de Janeiro, 06 maio 2015. Disponível em: <<http://extra.globo.com/noticias/educacao/professor-municipal-do-rio-demitido-por-postagens-no-facebook-16066619.html>>. Acesso em: 14 jul. 2015.
- ANTONIALLI, Dennys; CRUZ, Francisco; VALENTE, Mariana. Demitido, justo por causa (daquela foto no Facebook). *Estadão*, São Paulo, 14 jul. 2015. Disponível em <<http://blogs.estadao.com.br/deu-nos-autos/demitido-justo-por-causa-do-facebook>>. Acesso em: 14 jul. 2015.
- ARAÚJO, Pollyana. Preso vai ficar isolado em MT após postar fotos da prisão no Facebook. *G1*, Rio de Janeiro, 12 abr. 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2013/04/preso-vai-ficar-isolado-em-mt-apos-postar-fotos-da-prisao-no-facebook.html>>. Acesso em: 20 jun. 2015.
- BARABÁSI, Albert-Lászlo; ALBERT, Réka. Emergence of scaling in random networks. *Science*, Washington, DC, v. 286, n. 5439, p. 509-512, Oct. 1999.
- BARAN, Paul. *Introduction to distributed communications networks*. Santa Mônica: The Rand Corporation, 1964. (On distributed communications. Memorandum RM-3420-PR, I). Disponível em: <https://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/research_memoranda/2006/RM3420.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2015.
- BARBOSA, Anderson. Preso posta foto no Facebook, polícia faz revista em cadeia e acha celulares. *G1*, Rio de Janeiro, 19 jun. 2015. Disponível em <<http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2015/06/preso-posta-foto-no-facebook-policia-faz-revista-em-cadeia-e-acha-celulares.html>>. Acesso em: 20 jun. 2015.

BARNES, John Arundel. Redes sociais e processo político. In: FELDMAN-BIANCO, Bela (Org.). *A antropologia das sociedades contemporâneas: métodos*. São Paulo: Global, 1987. p. 159-193.

BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

_____. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BENJAMIN, Walter. A obra de arte na época de sua reprodutibilidade técnica. In: LIMA, Luiz Costa (Org.). *Teoria da cultura de massa*. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BENTHAM, Jeremy. O Panóptico ou a casa de inspeção. In: TADEU, Tomaz (Org.). *O Panóptico: Jeremy Bentham*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. p. 13-87.

BERTALANFFY, Ludwig Von. *Teoria Geral dos Sistemas*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1975.

BOYD, Danah; ELLISON, Nicole. Social network sites: definition, history, and scholarship. *Journal of computer-mediated communication*, Washington, DC, v. 13, n.1, p. 210-230, oct. 2007. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/jcmc.2008.13.issue-1/issuetoc>>. Acesso em: 23 jun. 2014.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. Acórdão AIRR - 2079-25.2010.5.02.0032. Agravante: Paulo Guilherme Menezes Félix. Agravados: Flow Corretora de Mercadorias Ltda. e outra e Jorge Felipe Lemann e outro. Relator: João Oreste Dalazen. Brasília, DF, 13 de agosto de 2014. *TST*. Disponível em: <<http://aplicacao4.tst.jus.br/consultaProcessual/consultaTstNumUnica.do?consulta=Consultar&conscsjt=&numeroTst=2079&digitoTst=25&anoTst=2010&orgaoTst=5&tribunalTst=02&varaTst=0032&submit=Consultar>>. Acesso em 23 jun. 2014.

_____. Tribunal Superior do Trabalho. Acórdão AIRR - 2678-80.2012.5.02.0003. Agravante: São Paulo Transportes S.A. Agravada: Ana Paula de Souza. Relator: Breno Medeiros. Brasília, DF, 17 de setembro de 2014. *TST*. Disponível em: <<http://aplicacao4.tst.jus.br/consultaProcessual/consultaTstNumUnica.do?consulta=Consultar&conscsjt=&numeroTst=2678&digitoTst=80&anoTst=2012&orgaoTst=05&tribunalTst=02&varaTst=0003&submit=Consultar>>. Acesso em 23 jun. 2014.

BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. *Uma história social da mídia: de Gutenberg à internet*. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

BRUNO, Fernanda. *Máquinas de ver, modos de ser: vigilância, tecnologia e subjetividade*. Porto Alegre: Sulina, 2013.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em redes*. 8. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

CASTRO, Nadyenka. Rapaz é flagrado com droga na frente do filho e exibindo arma no Facebook. *G1*, Rio de Janeiro, 27 jan. 2015. Disponível em

<<http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2015/01/rapaz-e-flagrado-com-droga-na-frente-do-filho-e-exibindo-arma-no-facebook.html>>. Acesso em: 20 jun. 2015.

CEARÁ. Única Vara do Trabalho de Eusébio. Ata de audiência do processo nº 0000149-49.2015.5.07.0034. Reclamante: Dayffison Weldston Nascimento Barbosa. Reclamado: Dom Pedro Brasil Empreendimentos Turísticos S.A. Juíza: Kaline Lewinter. Eusébio, 04 de maio de 2015. *Internet Lab*. Disponível em: <<http://www.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2015/05/direito-do-trabalho.pdf>>. Acesso em 14 jul. 2015.

COOPER, Louise. Is this the most expensive Facebook post ever? Teen girl's cash boast backfires costing her dad \$80,000. *Mirror*, Londres. Disponível em: <<http://www.mirror.co.uk/news/world-news/dana-snay-most-expensive-facebook-3199139>>. Acesso em: 20 nov. 2014.

DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. São Paulo: Ebooksbrasil, 2003a.

_____. *Comentários sobre a sociedade do espetáculo*. São Paulo: Ebooksbrasil, 2003b.

DELEUZE, Gilles. Post-scriptum sobre as sociedades de controle. In: _____. *Conversações*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992. p. 219-226.

DE SANTI, Alexandre. O lado negro do Facebook. *Superinteressante*, São Paulo, n. 348. p. 28-36, jun. 2015.

FONSECA, Marcelo. A civilização da legenda: considerações acerca do estatuto da imagem na cultura a partir da concepção de imagem reprodutiva de Walter Benjamin. *História, imagem e narrativas*, Rio de Janeiro, n. 18, abr. 2014. Disponível em: <<http://www.historiaimagem.com.br/index.php>>. Acesso em: 20 nov. 2014.

FOUCAULT, Michel. Conversa com Michel Foucault. In: MOTTA, Manoel Barros da. (Org.). *Repensar a Política*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010. p. 289-347.

_____. *Microfísica do poder*. 20. ed. São Paulo: Editora Graal, 2004.

_____. *Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 32. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

FREITAG, Barbara. *A teoria crítica: ontem e hoje*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

FREITAS, Verlaine. *Adorno & a arte contemporânea*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

GIMENEZ, Aurélio. Justiça admite como prova publicação no Facebook. *O Dia*, Rio de Janeiro, 27 mar. 2014. Disponível em

<<http://odia.ig.com.br/noticia/economia/2014-03-27/justica-admite-como-prova-publicacao-no-facebook.html>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

GOMES, Helton. Justiça julga válida demissão com justa causa por 'curtida' no Facebook. *G1*, Rio de Janeiro, 27 jun. 2014. Disponível em <<http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2014/06/justica-julga-valida-demissao-com-justa-causa-por-curtida-no-facebook.html>>. Acesso em: 22 jun. 2015.

GUIMARÃES, Angelo de Moura. Internet. In: CAMPELLO, Bernadete Santos; CALDEIRA, Paulo da Terra (Orgs.). *Introdução às fontes de informação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. p. 159-178.

GUSTIN, Miracy B. Souza. *(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática*. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

HEIDEGGER, Martin. *Ensaio e conferências*. Petrópolis: Vozes, 2002.

JUVENAL. *Sátiras*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1996.

KAPLAN, Andreas; HAENLEIN, Michael. Users of the world, unite! The challenges and opportunities of social media. *Business Horizons*, Bloomington, v. 53, n.1, p. 59-68, Jan. 2010.

KRAMER, Adam; GUILLORY, Jamie; HANCOCK, Jeffrey. Experimental evidence of massive-scale emotional contagion through social networks. *Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America*, Washington, DC, v. 111, n. 24, p. 8788-8790, Jun. 2014. Disponível em: <<http://www.pnas.org/content/111/24/8788.full.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2015.

LONGO, Julio. Página do Orkut agora faz parte do currículo. *Jornal de empregos e estágios*, Rio de Janeiro, 4 nov. 2005.

MANGION, Claude. *Philosophical approaches to communication*. Chicago: Intellect, 2011.

MARQUES, Filipe. AGU usa Facebook para provar que beneficiada tem condições de retornar ao trabalho. *Advocacia-Geral da União*, Brasília, DF, 26 maio 2015. Disponível em: <http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/331566>. Acesso em: 15 jun. 2015.

MATEUS, Samuel. Reality show – uma análise de gênero. *Revista Comunicando*, Lisboa, v. 1, n. 1, p. 235-244, dez. 2012.

MATHIESEN, Thomas. The viewer society: Michel Foucault's 'panopticon' revisited. *Theoretical criminology*, London, v. 1, n. 2, p. 215-233, 1997.

MATTELART, Armand; MATTELART, Michèle. *História das teorias da comunicação*. 9. ed. São Paulo: Loyola, 2006.

MCLUHAN, Marshall. *The medium is the message: an inventory of effects*. Corte Madera: Gingko press, 2001.

MILLER, Jacques-Alain. A máquina panóptica de Jeremy Bentham. In: TADEU, Tomaz (Org.). *O Panóptico: Jeremy Bentham*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. p. 89-125.

NASCIMENTO, Aline. Juíza investiga Facebook e nega pedido de jovens por defensor no AC. *G1*, Rio de Janeiro, 02 maio 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2015/05/juiza-investiga-facebook-e-nega-pedido-de-jovens-por-defensor-no-ac.html>>. Acesso em: 20 jun. 2015.

ORWELL, George. *1984*. 22. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1991.

PARANÁ. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Acórdão 02223-2014. Agravante: Lucidalva Caruzo Carminatti. Agravados: Andrea de Fatima Gabriche Oliveira (Firma Individual), Andrea de Fatima Gabriche Oliveira. Relatora: Eneida Cornel. Curitiba, 27 de janeiro de 2014. *TRT-PR*. Disponível em: <http://www.trt9.jus.br/internet_base/publicacaoman.do?evento=Editar&chPlc=5845118&procR=AAAS5SACxAAMcq4AAT&ctl=3131>. Acesso em: 20 jun. 2015.

PERRONE, Célia. Receita Federal monitora redes sociais dos contribuintes. *Correio Braziliense*, Brasília, DF, 01 maio 2015. Disponível em: <<http://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/ir2015/2015/05/01/interna2-ir0215,481607/receita-federal-monitora-redes-sociais-dos-contribuintes.shtml>>. Acesso em: 17 jun. 2015.

POSTER, Mark. *The mode of information: poststructuralism and social context*. Cambridge: Polity Press, 1990.

RECUERO, Raquel. *Redes sociais na internet*. Porto Alegre: Sulina, 2009.

RIO DE JANEIRO. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Acórdão 48923771. Autora: Maria das Graças de Freitas Gremaud. Réu: PRONTOBABY Hospital da Criança Ltda. Relator: Ivan da Costa Alemão Ferreira, 23 de setembro de 2014. *Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região*. Disponível em: <http://www.trt1.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=644fe136-1340-4c7f-80be-34fad5a387c0&groupId=10157>. Acesso em: 09 jul. 2015.

RIO GRANDE DO NORTE. Vara Única da Comarca de Cruzeta. Sentença 0100473-82.2013.8.20.0138. Autor: Município de Cruzeta – RN. Ré: Ohana Galvão de Góes Bezerra. Juiz: Marcus Vinícius Pereira Júnior. Cruzeta, 05 de outubro de 2014. *Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte*. Disponível em: <<http://esaj.tjrn.jus.br/cpo/pg/search.do?paginaConsulta=1&localPesquisa.cdLocal=138&cbPesquisa=NUMPROC&tipoNuProcesso=UNIFICADO&numeroDigitoAnoUnificado=0100473-82.2013&foroNumeroUnificado=0138&dePesquisaNuUnificado=0100473-82.2013.8.20.0138&dePesquisa=&pbEnviar=Pesquisar>>. Acesso em 23 jun. 2015.

RODRIGUEZ, Pablo Esteban. Espetáculo do individual: tecnologias do eu e vigilância distribuída nas redes sociais. *Revista ECO-Pós*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, p.57-68, 2015. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/eco_pos>. Acesso em: 09 jul. 2015.

SANTOS, Guilherme. Polícia cria perfil de mulher no Facebook e prende traficante. *O Dia*, Rio de Janeiro, 26 mar. 2014. Disponível em: <<http://odia.ig.com.br/noticia/brasil/2014-03-26/policia-cria-perfil-de-mulher-no-facebook-e-prende-traficante.html>>. Acesso em: 22 jun. 2015.

SIBILIA, Paula. Os diários íntimos na Internet e a crise da interioridade psicológica. In: LEMOS, André; CUNHA, Paulo (Orgs.). *Olhares sobre a cibercultura*. Porto Alegre: Sulina, 2003. p. 139-152.

UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS. Report of the Special Rapporteur on the promotion and protection of the right to freedom of opinion and expression: Frank La Rue, 2011. Disponível em: <<http://www.ohchr.org/EN/Issues/FreedomOpinion/Pages/Annual.aspx>>. Acesso em: 20 jun. 2015.

WASSERMAN, Stanley; FAUST, Katherine. *Social network analysis: methods and applications*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

WATTS, Duncan J. *Six degrees: the science of a connected age*. New York: W. W. Norton & Company, 2003.

WERRETT, Simon. Potemkin e o panóptico: Samuel Bentham e a arquitetura do absolutismo na Rússia do século XVIII. In: TADEU, Tomaz (Org.). *O Panóptico: Jeremy Bentham*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. p. 173-198.